



Antônio Saladino...



... e Elias Maluf

Prefeitura prepara pavimentação em segundo trecho da Antônio Silva Saladino e conclui pavimentação em ciclovia da avenida Elias Maluf

O segundo trecho duplicado da avenida Antônio Silva Saladino, interligação entre o Conjunto Habitacional Herbert de Souza e o Parque Vitória Régia, teve concluída a implantação de guias e sarjetas nos seis quarteirões. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), agora trabalha na regularização e reforço de base do solo – etapa preparatória à colocação de asfalto.

A extensão da avenida é de 700 metros e seu primeiro trecho, que vai da avenida Itavuvu até a caixa d'água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), foi totalmente duplicado e pavimentado. A Seobe também duplicou duas travessas da avenida: as ruas Osvaldina P. Matiese e “10”, no Jardim Santa Marina.

A Seobe já concluiu a duplicação das avenidas Camilo Júlio (primeiro trecho), Paulo Emanuel de Almeida e Bento Mascarenhas Jequitinhonha, que somam 3.750 metros de extensão e 32.912 metros quadrados de área. Atualmente, há outras obras de duplicação em andamento, nas avenidas Elias Maluf, Santos Dumont e Três de Março.

Ciclovía da avenida Elias Maluf

Os 1.140 metros de ciclovia da avenida Elias Maluf, região oeste da cidade, foram totalmente pavimentados no último fim de semana. Agora, a Seobe faz perfurações na pista duplicada a via para a fixação de postes.

A ciclovia da Elias Maluf deve ser implantada em dois trechos: o primeiro, da rua “A” do Jardim Abatiá à rotatória do Jardim Ipiranga, e o segundo trecho, entre a rua “A” do Jardim Abatiá e a ciclovia da avenida Paulo Emanuel de Almeida, ligando as duas pistas.

Outra ciclovia, com 1.200 metros, está em construção na avenida Itavuvu, entre o início do trecho duplicado da avenida ao Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério.

Habitação

CH Ana Paula Eleutério deve receber casas

Pág. 35



Saúde

10º Mutirão do câncer de pele atende 1.141

Pág. 2

SAÚDE

Balanço do Mutirão

10ª edição do Mutirão do Câncer de Pele atendeu 1.141 pessoas no sábado

A décima edição da Campanha de Prevenção e Detecção do Câncer de Pele, promovida em Sorocaba no último sábado, atendeu 1.141 pessoas. O mutirão clínico que tradicionalmente abre a campanha anual foi realizado na Policlínica Municipal, com a participação de dermatologistas voluntários e da rede pública de saúde, superando a participação do ano passado, quando foram avaliadas 965 pessoas. O resultado final do mutirão foi divulgado nesta segunda-feira (20), pelos organizadores do evento, representando a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal

Zaqueu Proença/Secom



da Saúde e a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), por meio do distrito regional.

Conforme os dados apurados, o mutirão identificou

150 tumores, sendo 93 do tipo carcinoma basocelular, 33 carcinomas espinocelular, oito casos suspeitos de melanoma e 16 outros tipos de tumores. A avaliação da

campanha pela SBD é que esses números seguem a média dos últimos anos e estão dentro das estimativas percentuais para este tipo de amostragem. A distribuição

dos casos potencialmente malignos entre os carcinomas e melanomas também corresponde ao que prevê a literatura médica.

Além dos exames clínicos, o mutirão teve o encaminhamento para procedimentos ambulatoriais ou cirúrgicos das pessoas que tiveram alguma lesão identificada. A Secretaria da Saúde informa que também foram identificadas 294 lesões pré-malignas e foram agendadas 194 cirurgias, na própria Policlínica ou no Hospital Santa Lucinda (hospital de referência para alguns tipos de cirurgia) e 279 crioterapias (aplicações de nitrogênio líquido).

CONTA DE ÁGUA

Municípios têm até dezembro para negociar débitos junto ao Saae

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) recebe até o dia 28 de dezembro as solicitações dos municípios que possuem débitos junto à autarquia e desejam se beneficiar do período de parcelamento facilitado, que permite uma negociação de até 60 parcelas, com entrada de apenas 5%.

Os critérios estabelecidos pelo Ato do Saae que regulamentou essa ação determinam que para os débitos contraídos no ano de 2006, o parcelamento poderá ser feito em até dez vezes, com 5% de entrada; para os débitos contraídos a partir do ano de 2005, parcelamento em até catorze vezes, com 5% de entrada; para os débitos contraídos a partir do ano de 2004, parcelamento em até dezesseis vezes, com 5% de

Carlos Lara / Saae AI



entrada; para os débitos contraídos a partir do ano de 2003, parcelamento em até dezoito vezes, com 5% de entrada; para os débitos contraídos a partir do ano de 2002, parcelamento em até 24 vezes, com 5% de entrada; para os débitos contraídos até 2001, parcelamento em até 36 vezes, com 5% de entrada, para o limite de R\$ 3.000,00. Acima desse valor, parcelamento até 48 vezes para

o limite de R\$ 15.000,00 e acima desse valor, parcelamento em até 60 vezes.

Para se beneficiar desse regulamento, o município deve comparecer à central de atendimento da unidade central do Saae, localizada na avenida Pereira da Silva, 1.285, no Jd. Santa Rosália, que permanece aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

NOTAS

Mário Quintana é tema de exposição

Para marcar o centenário de nascimento do poeta Mário Quintana (1906/1994), a Secretaria da Cultura da Prefeitura e o Sesc local promovem a exposição "Janelas do Cotidiano", no Largo de São Bento, em frente ao Mosteiro.

A mostra traz uma coleção da criação poética do escritor gaúcho e poderá ser conferida até 29 de dezembro. Ao todo são quatro estruturas com painéis contendo biografia, poesias e imagens de Quintana.

Quem passar pelo Largo poderá conhecer poemas como "Achados e Perdidos", "O Anjo", "Poema para Uma Exposição", "A Imagem Perdida" e "O Mapa", entre outros que irão romper o cotidiano agitado do centro de Sorocaba com lirismo e singeleza.

Oficina de Jardinagem

Seguem até o dia 30 de novembro as inscrições para uma oficina gratuita de jardinagem no Parque Natural "João Cândio Pereira" (Água Vermelha).

Há 20 vagas disponíveis, e os interessados devem procurar a secretaria do parque, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h. O curso acontece em 2 de dezembro, das 8h30 às 17h, e faz parte do projeto "Jardinando no Parque Água Vermelha".

A oficina será custeada pelo Fundo de Apoio ao Meio Ambiente da Prefeitura de Sorocaba (Fama).

O Parque da Água Vermelha se localiza na rua Romênia, 150, Jardim Europa. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3221-6643.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

Processo nº 22.006/2006
LEI Nº 8.004,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de sangue que específica e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 305/2006 - autoria do Vereador IRINEU DONIZETI DE TOLEDO.
A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam isentos de pagamento de taxa de inscrição em concursos e provas seletivas, no âmbito municipal, os doadores de sangue que contarem com 02(duas) doações realizadas no período de 12 (doze) meses, decorridos da última doação.
Art. 2º - A isenção prevista no Art. 1º fica condicionada à apresentação, no ato da inscrição, do documento que comprove as 02 (duas) últimas doações de sangue realizadas pelo próprio candidato, na rede pública de saúde.
Art. 3º - Caso se verifique má fé do interessado, na apresentação dos documentos comprobatórios para isenção, o candidato será automaticamente eliminado do concurso público e/ou prova seletiva, se ainda não tiver sido realizado.
Parágrafo Único - Se a constatação de que trata o Art. 2º ocorrer após a nomeação do candidato ao

cargo público, fica a Administração Pública Municipal encarregada de tomar as providências que julgarem necessárias
Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
Em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário do Governo e Planejamento
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.793/2004)
DECRETO Nº 15.268,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 006 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevêem que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que o inciso VI, do artigo 3º, de referido diploma legal, estabelece que as áreas públicas permitidas para atividades esportivas, de lazer ou culturais serão voltadas à comunidade;
CONSIDERANDO que, neste caso, o requerente pleiteia a implantação de equipamentos destinados à atividades esportivas, de lazer ou culturais, equipamentos esses destinados aos moradores do local;
CONSIDERANDO os termos das manifestações expedidas pela Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente e pela Secretaria da Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 18.793/2004,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela Sociedade de Melhoramentos Villa Amato, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.793/2004, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, “Jardim Villa Amato”, nesta cidade, contendo a área de 3.792,50 m² (três mil e setecentos e noventa e dois metros quadrados, e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Maria Perpétua Pinheiro de Moraes, onde mede 81,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,13 metros, confrontando com a confluência das Ruas Maria Perpétua Pinheiro de Moraes e José Tomaz Filho; segue em reta 52,00 metros, confrontando com a Rua José Thomaz Filho; deflete à direita e segue 76,51 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 39,84 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.
Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para implantação de equipamentos destinados à atividades esportivas, de lazer, culturais ou sociais, vedada a sua utilização para fins comerciais.
Art. 3º - A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos interessados que quiserem praticar no local as atividades de lazer, esportivas ou culturais, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.
Art. 4º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.
Art. 5º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário
Art. 6º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

DECRETOS

(Processo nº 21.536/2006)
DECRETO Nº 15.267,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.536/2006, a saber:
Proprietário:Consta pertencer ao Sr. Orlando Fabrício e s/m e/ ou sucessores.
Localização: Rua Francisco Loureiro nº 129 – Vila Fiori - Sorocaba – SP.

Área: 300,00 m²
Descrição: Um terreno com frente para a Rua Francisco Loureiro, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos confrontando de um lado com o prédio nº 123, de Claro Leite; de outro lado com o prédio nº 135, de Salustiano Oliveira Bahia, e nos fundos com Benedito Alves, encerrando a área de 300,00 metros quadrados.
OBS.: Na área acima descrita existe edificado o prédio nº 129 com área total, de 84,60 metros quadrados.
Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 2019/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar

Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA

Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL

Lincoln Santos Salazar - INB: 39.737.071/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199

Wotomantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Januário Renne

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cista

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

José Antônio Matielo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Maurício Bazzotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS

José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Pedro Del Plan Torres

MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos RODRIGO MORENO Secretário do Governo e Planejamento em substituição Publicado na Divisão de Controle de Documen- tos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	Iho Municipal de Cultura e dá outras providências) GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município e, em especial, pela Lei nº 4.400, de 25 de outubro de 1993, alterada pela Lei nº 5.954, de 13 de agosto de 1999, CONSIDERANDO que através do decreto nº 14.901, de 27 de abril de 2006, foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura; CONSIDERANDO que os conselheiros Gilberto Fernando Tenor, Danilo José da Costa, Marisa Pellegrini, Marcos Marins, Célia Marcassa e Myrna Ely Atalla Senise da Silva se desligaram, a pedido, DECRETA: Art. 1º – Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Cultura os cidadãos abaixo relaciona- dos, a saber: I - Ângela Maria Sisternas Fiorenzo, Carlos Eugê- nio Garcia Laino, Patrícia de Toledo Fernandes, com mandato até 28 de abril de 2008; II - Edméia Pereira, Júlia David Franco Gomes e José Carlos dos Santos, com mandato até 28 de abril de 2007. Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamen- tárias próprias. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba. GERALDO DE MOURA CAIUBY Prefeito Municipal em exercício MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos ANDERSON SANTOS Secretário da Cultura Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	(Processo nº 10.881/1997) DECRETO Nº 15.269, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 006. (Altera a redação do memorial descritivo, cons- tante do artigo 1º, do Decreto nº 15.186, de 14 de setembro de 2006 e dá outras providências) GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município, DECRETA: Art. 1º - O memorial descritivo constante do arti- go 1º, do Decreto nº 15.186, de 14 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: “Terreno constituído por parte da área descrita na transcrição nº 16.695 - 1º CRIA, localizado no bairro denominado “Boa Vista”, nesta cidade, contendo a área de terreno e construção de 606,20 m² (seiscentos e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes caracte- rísticas e confrontações: segue 18,80 metros; deflete à direita e segue 27,05 metros; deflete à direita e segue 14,65 metros; deflete à direita e segue 7,15 metros; deflete à esquerda e segue 3,35 metros; deflete à direita e segue 1,80 metros; deflete à esquerda e segue 4,50 metros; deflete à esquerda e segue 5,95 metros; deflete à direita e segue 5,65 metros; deflete à direita e segue 14,95 metros; deflete à direita e segue 1,40 metros; deflete à esquerda e segue 1,30 metros; deflete à direita e segue 7,80 metros; deflete à esquerda e segue 7,45 metros, indo atingir o ponto de partida desta des- crição, onde fecha o perímetro. A área acima des- crita localiza-se junto ao prédio onde se acha ins- talada a Guarda Municipal.” (N. R.) Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.186, de 14 de setem- bro de 2006. Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba or- çamentária própria. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba. GERALDO DE MOURA CAIUBY Prefeito Municipal em exercício MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos RODRIGO MORENO Secretário do Governo e Planejamento Publicado na Divisão de Controle de Documen- tos e Atos Oficiais, na data supra. MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
	(Processo nº 16.559/2006) DECRETO Nº 15.271, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2 006. (Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário e dá outras providências) GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município, DECRETA: Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Muni- cipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracteriza- dos, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.559/2006, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Ataliba Mustafá e s/m e Herculano da Cruz Gomes e/ou sucessores. Localização: Avenida Jaraguá – Sorocaba – SP. I - Parte da Gleba B -I Descrição: Inicia-se no vértice formado, pelo pon- to denominado J-140-C, e o acesso da Avenida Li- berdade, desse ponto segue em sentido horário 443,86 metros, com rumo SE 34º 51' 30" NW, confrontando com o acesso da Avenida Liberdade até atingir o ponto P -2, deflete à direita, e segue 3,88 metros confrontando com a Área Verde re- manescente até atingir o ponto P-3, deflete à direi- ta, segue 441,96 metros, NW 34º 48' 36" SE, con- frontando com a Área remanescente da Gleba B-1 até atingir o ponto P-1, deflete à direita, e segue 3,01 metros com rumo SW 58º 08' 30", confron- Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	(Processo nº 21.535/2006) DECRETO Nº 15.274, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências). GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município, DECRETA : Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, confor- me consta do Processo Administrativo nº 21.535/ 2006, a saber: Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Narciso Siqueira de Moraes e/ou sucessores. Localização: Rua Francisco Loureiro nº 145- Vila Fiori – Sorocaba – SP. Área: 150,00 m² . Descrição: Uma casa sob nº 145, da Rua Francisco Loureiro na Vila Fiori, bairro da Terra Vermelha medindo 5,00 x 30,00 metros, 150,00 m² con- frontando de um lado com Benedito Tenório, de outro com Avelino Roque dos Santos, e nos fundos com Marcos Tezoto. OBS.: Na área acima descrita existe edificado o prédio nº 129 com área total, de 105,30 metros quadrados. Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por com- pra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição pre- vista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfei- tas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
	(Processo nº 21.534/2006) DECRETO Nº 15.273, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências). GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, confor- me consta do Processo Administrativo nº 21.534/ 2006, a saber: Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Isaque Luiz Netto e/ou sucessores. Localização: Rua Serafim de Souza nº 665 – Bairro da Terra Vermelha – Sorocaba – SP. Área: 37,18 m² - Remanescente = 262,82 m². Descrição: Faz frente para a Rua Serafim de Souza, antiga Estrada Velha de Porto Feliz, lado ímpar dessa artéria, no bairro da Terra Vermelha, esquina com a Rua Ozias de Oliveira Dias, medindo 10,00 Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	(Processo nº 21.535/2006) DECRETO Nº 15.274, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências). GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgâni- ca do Município, DECRETA : Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, confor- me consta do Processo Administrativo nº 21.535/ 2006, a saber: Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Narciso Siqueira de Moraes e/ou sucessores. Localização: Rua Francisco Loureiro nº 145- Vila Fiori – Sorocaba – SP. Área: 150,00 m² . Descrição: Uma casa sob nº 145, da Rua Francisco Loureiro na Vila Fiori, bairro da Terra Vermelha medindo 5,00 x 30,00 metros, 150,00 m² con- frontando de um lado com Benedito Tenório, de outro com Avelino Roque dos Santos, e nos fundos com Marcos Tezoto. OBS.: Na área acima descrita existe edificado o prédio nº 129 com área total, de 105,30 metros quadrados. Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por com- pra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição pre- vista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfei- tas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário do Governo e Planejamento
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.537/2006)
DECRETO Nº 15.275,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.537/2006, a saber:
Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Ralf Paupitz e/ou sucessores.
Localização: Avenida Riusaku Kanizawa nº 46 – Bairro da Terra Vermelha – Sorocaba – SP.
Área: 187,77 m² - Remanescente = 444,46 m².
Descrição: Faz frente para a Avenida Riusaku Kanizawa, lado par dessa artéria, no bairro da Terra Vermelha, medindo 25,68 metros rumo de 56º 25' 56" NW; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 30,19 metros, confrontando com a área remanescente; deflete à direita na distância de 25,26 metros rumo de 09º 14' 24" SE, confrontando com a Rua Serafim de Souza; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 4,15 metros, confrontando com a Rua Serafim de Souza fazendo confluência com a Avenida Riusaku Kanizawa, encerrando a área de 187,77 metros quadrados.
Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário do Governo e Planejamento
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.276,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal Organizadora do Centenário da Imigração Japonesa, e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que a imigração japonesa completará seu centenário no ano de 2008;
Considerando que essa efeméride será comemorada em todo o País, sendo aguardada a visita da Família Imperial Japonesa nessa ocasião;
Considerando que a comunidade japonesa tem contribuído no Município para o desenvolvimento econômico, político, cultural, esportivo, dentre outros;
Considerando que a atuação da comunidade japonesa é marcante, e, portanto, merecedora de homenagens,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a “Comissão Municipal Organizadora do Centenário da Imigração Japonesa”.
Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo anterior será composta da seguinte forma:
I – 03 (três) representantes indicados pela Prefeitura Municipal;
II – 03 (três) representantes indicados pela União Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Sorocaba;
III – 03 (três) Vereadores indicados pela Câmara Municipal.
Art. 3º - Feitas as indicações acima em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Decreto, serão referidos membros nomeados através de portaria editada pelo Prefeito Municipal.
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de verba orçamentária.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário do Governo e Planejamento
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 314/97)
DECRETO Nº 15.277,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre as ações da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências).
GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de manutenção permanente do Sistema Municipal de Defesa Civil, criado pelo Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977, destinado a atender aos encargos de Defesa Civil, para proteção da população e de seus bens;
Considerando a necessidade de integração dos esforços e a de regulação das formas de cooperação, disciplinando e orientando a participação social de modo a atingir o senso de responsabilidade comum e de auxílio ao próximo;
Considerando que os serviços prestados pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – são considerados de relevante interesse público;
Considerando que o servidor público municipal membro da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – é o representante público legal para o exercício dessas ações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Todo servidor público municipal integrante da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ou designado por seu Presidente para as ações de Defesa Civil, tem o dever funcional de cumprir as solicitações e determinações que por

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.542

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto nº 14.795, de 21 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre os Programas e Ações Prioritárias de Governo, resolve conferir a designação de “Gerente de Projetos” aos servidores abaixo indicados, cujas atribuições, sem prejuízo das atuais previstas em lei, consistirão no acompanhamento e distribuição das tarefas de execução das Ações ou Projetos de Governo, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais a que estiverem vinculados, cuja gestão compete à Secretaria do Governo e Planejamento (SGP):

Secretaria / Órgão
SAAE
João Augusto Galli
Mauri Gião Pongitor
SEAD
Jorge dos Reis e Cunha Neto
SECID
Luciana Aparecida da Silva
Maria Aparecida Rodrigues Athayde
Marilene Debortolli Cardozo Curto
SECULT
José Gagliardi Júnior
Mauricio José Barrison
Sonia Nanci Paes
SEDE
Gumercindo Basso Junior
João Batista de Almeida
Júnior
José Fernando Alonso
Maria Angela Braz
SEDU
Andréa Lopes de Lima Cardoso
Cristina Lucia Colaço Dias
Ilma Nuno Racca
José Geraldo Goldoni Vestena
Maria Cristina Ataíde Dallava
Maria Cristina Ataíde Dallava
Mario Antonio de Almeida Pelegrini

força da ocorrência de situação de emergência ou calamidade, lhe forem atribuídas.
Art. 2º - O descumprimento injustificado do disposto no artigo anterior implicará em responsabilização funcional, ensejando a aplicação das penalidades previstas em lei.
Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC – são considerados de relevante interesse público, devendo constar dos assentamentos funcionais do participante em serviço de defesa civil, quando da ocorrência de eventos desastrosos.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal
em exercício

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário do Governo e Planejamento
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Marta Regina Cassar
Rosária Clavijos Simão
Roseli Aparecida da Silva Almeida
Valderez Luci Moreira Vieira Soares
Wanderlei Acca
SEF
Josafá Crispim Leal
José Antonio de Oliveira Neto
Simone Aparecida Moura
SEHAUM
Fabio Usuda
José Almeida Prado
SEJ
Ana Laura Pupo Rosa Marins
SEJUV
Ângela Martins
Sandra Mara de Moraes
SEMES
Francisco Antonio Pinto
Maria Ângela Alberti Correa
SEOBE
Clebson Aparecido Ribeiro
Fabio Moreira Pilão
Fumio Kurukawa
Geraldo Cardozo Neto
Maria Angélica Prado Kamada
Thirso Pereira Cardoso
SERH
Antenor Ferri Junior
Claudinei Antonio Ribeiro
Maria Helena Loureiro
SERT
Ângela Aparecida Ribeiro Xavier
Edson André Martins Salinas
Gilberto Vieira Ayres de Campos
Jorge Alexandre Afeich Filho
SES
Ademir Hiromu Watanabe
Ana Marisa G. Rodrigues
Ângela Del Cistia
Claudia Cristiane Vivot Torres
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
Elias Cavalcante
Estevam César da Silva
José Jarbas Grecche Pismel
José Manoel Amadio Guerrero

Ligia Gomes Zanella Silveira Liliane Maria Guimarães Pinho Maria Luísa Hatem Donatelli Moema Maria Guedes Borges Paulo Góes Ribeiro Samuel Figueiredo Leite SETRAN Carlos Eduardo Paschoini Hailton Raimundo SGP Fernanda Ribeiro Matiello João Vítor Di Lorto Souto Luiz Antonio Camargo URBES Roberto Araújo Battaglini SECOM Glauco Edson Camargo Bianchini Nerli Peres Renato Ribeiro Monteiro	SEPAR Gislaine Villas Boas Simões José Carlos Ferreira Ainda, nos termos do Decreto nº 14.929, de 03 de maio de 2006, que dispõe sobre os Programas e Ações Prioritárias de Governo, as designações objeto desta Portaria não implicam em remuneração adicional à dos cargos previstas em legislação própria, e as funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, revogando-se por esta os termos da Portaria nº 22.517/2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba. GERALDO DE MOURA CAIUBY Prefeito Municipal em exercício
--	---

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 18.467/2006
Interessado – MARIA APARECIDA NUNES SAKER
Assunto – Suspensão de Execução Fiscal
Requerimento datado de – 18/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 19.441/2006
Interessado – VALDEMIRO ALVES DOS SANTOS
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de – 28/09/2006
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 21.447/2006
Interessado – CLAUDEMIR CONRADO DA SILVA
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de – 27/10/2006
Despacho - INDEFERIDO

4 - Interessado – EILOVIR JOSE BRITO
Assunto – Solicita Informações
Requerimento datado de – 13/11/2006
Despacho - INDEFERIDO

5 – PROCESSO Nº 10.973/95
Interessado – NILCE REIKO NISHI e ARMANDO T. NISHI
Assunto – Solicita Informações
Requerimento datado de – 19/05/2006
Despacho - INDEFERIDO

6 – PROCESSO Nº 24.060/2005
Interessado – BANCO NOSSA CAIXA S/A
Assunto – Recurso
Requerimento datado de – 21/08/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 23.948/2005
INTERESSADO – ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO – Cópia da Carta de Autorização SOLICITANTE DAS CÓPIAS – JOSE VALDO F. SANTOS

2 - PROCESSO Nº 16.050/87
INTERESSADO – METALURGICA STAHL LTDA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – MARLI VERGARA

3 - PROCESSO Nº 17.903/90
INTERESSADO – PEDRO GALVES FILHO
ASSUNTO - Cópia da Certidão de Vistoria SOLICITANTE – PEDRO GALVES FILHO

4 - PROCESSO Nº 14.631/2003
INTERESSADO – PAULO ADRIANO NIEL FREIRE
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo SOLICITANTE – EUCLIDES LEITE RIBEIRO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DA CIDADANIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- AGROCOMERCIAL KASSAMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 8498, proc. Nº 589/1999.

- APARECIDA NEUSA THOMAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 289.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 37698, proc. Nº 881/1999.

- ARAUJO & SOUZA LIMA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 722.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 38698, proc. Nº 891/1999.

- B.R. DE ALMEIDA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 170.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 45698, proc. Nº 961/1999.

- PLUMA CIA TEXTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1069.70 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 156703684, proc. Nº 1111/1998.

- DELANIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 115898, proc. Nº 1829/1999.

- DOMENICO BESTETTI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 6793.15 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 79996, proc. Nº 1933/1998.

- ELTON S BAR LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1553.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994/1995, CDA nº 87296, proc. Nº 1999/1998.

- MARCELO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1226898, proc. Nº 2627/2000.

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 203.82 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 279998, proc. Nº 3497/1999.

- MARLENE MOREIRA VIAN, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 295198, proc. Nº 3649/1999.

- MAURICIO DE SALLES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 298198, proc. Nº 3679/1999.

- MARCOS TADEU DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1237698, proc. Nº 4069/2000.

- MARIO CELSO DE MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1267698, proc. Nº 4369/2000.

- REINALDO NATALINO MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 490.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no

exercícios de 1994, CDA nº 356198, proc. Nº 4509/1999.

- RODES TAVAS DA SILVA LARA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 361198, proc. Nº 4559/1999.

- ROSANA MARCIA SANTANA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 351.23 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 366198, proc. Nº 4609/1999.

- RUBENS ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 369198, proc. Nº 4639/1999.

- OSVALDO IZAC CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 376.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1337498, proc. Nº 5169/2000.

- OTAVIO CARLOS CONTE, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1341498, proc. Nº 5209/2000.

- REINALDO JOSE NETTO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1387298, proc. Nº 5667/2000.

- RICARDO CAETANO FRAINES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1393498, proc. Nº 5729/2000.

- ROGERIO BARSOTTI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1402298, proc. Nº 5817/2000.

- RUBENS MARTINS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1421298, proc. Nº 6007/2000.

- ARLETE COLAZANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 530898, proc. Nº 7549/1999

- CESAR AUGUSTO MURASKI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 601898, proc. Nº 8259/1999.

- CLAUDEMAR LOPES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 608898, proc. Nº 8329/1999.

- CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 610898, proc. Nº 8349/1999.

- DARCON RENILSON DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 682798, proc. Nº 9089/1999

- DENISE REYS MARCHETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 552.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 688798, proc. Nº 9149/1999.

- DINARTE DIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 691598, proc. Nº 9177/1999.

- ESTILO PROPAGANDA PROMOCOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2550.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 748098, proc. Nº 10769/1999.

- FRANCIMAR ALVES ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 768698, proc. Nº 10975/1999.

- EUDOXIA VIEIRA SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais

referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 749098, proc. Nº 10779/1999.

- FORTUNATA SIQUEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 768098, proc. Nº 10969/1999.

- FRANCISCO APARECIDO CAMILO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 771098, proc. Nº 10999/1999.

- FRANCISCO DIAS PIMENTEL, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 776098, proc. Nº 11049/1999.

- FRANCISCO RUFINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 782098, proc. Nº 11109/1999.

- FRANCISCO MOIA SOBRINHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 330499, proc. Nº 12189/2000.

- VALERIA ADRIANA FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 450.65 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 341899, proc. Nº 12303/2000.

- LANCHONETE ELDORADO DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 449.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 345899, proc. Nº 12343/2000.

- VALDIR TEODORO BARBOSA DE MOURA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 408599, proc. Nº 12993/2000.

- TONNEI COMERCIO DE CARNES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 409599, proc. Nº 13003/2000.

- TECELAGEM MARTA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 410599, proc. Nº 13013/2000.

- SOLANGE APARECIDA JESUS DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412199, proc. Nº 13029/2000.

- SILVA & DOMINGUES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412599, proc. Nº 13033/2000.

- SALVADOR ROBERTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 414199, proc. Nº 13049/2000.

- RUDINEI ANTONIO MATHIAZZI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 414599, proc. Nº 13053/2000.

- ROQUE ANTONIO MISSENO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 415599, proc. Nº 13063/2000.

- ROBERTO GALLI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 416199, proc. Nº 13069/2000.

- RITA DE CASSIA SANTOS BOTELHO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 416599, proc. Nº 13073/2000.

- MARLENE MOREIRA VIAN, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais

referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 425599, proc. Nº 13163/2000.

- MARIO GASPAR FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 426599, proc. Nº 13173/2000.

- MARIA JOSE SOUZA CERYNO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 427599, proc. Nº 13183/2000.

- MARIA DA PENHA IDALGO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 429599, proc. Nº 13203/2000.

- MARIA APARECIDA SILVEIRA LARA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 430599, proc. Nº 13213/2000.

- ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA VILA RICA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 465599, proc. Nº 13563/2000.

- GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 30.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 959198, proc. Nº 13771/1999

- HELMUT BEIERLE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1008798, proc. Nº 14267/1999.

- HERMELINDA MAIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1010198, proc. Nº 14281/1999.

- HERVISON ANTONIO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1010998, proc. Nº 14289/1999.

- HIRTON CARDOSO & CARDOSO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 259.66 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1012198, proc. Nº 14301/1999.

- HODOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1012398, proc. Nº 14303/1999.

- ANTONIO BARIANI, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1160695, proc. Nº 14381/1996.

- IRINEU ROSA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1021198, proc. Nº 14391/1999.

- ISAAC RIBEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1022398, proc. Nº 14403/1999.

- ISMAEL APARECIDO RABELO, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1025198, proc. Nº 14431/1999.

- ATHANAZIO CARUSO, para a cobrança da quantia de R\$ 362.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1223895, proc. Nº 15001/1996.

- SEBASTIAO COCENCO, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 582899, proc. Nº 15103/2000.

- MARIA DAS GRACAS ARRUDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 323.65 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhi-

dos no exercícios de 1995, CDA nº 638899, proc. Nº 15853/2000.

- WALDIR FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 644499, proc. Nº 15909/2000.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006.

(a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- JOSEFA MATIAS DA SILVA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 646899, proc. Nº 15933/2000.

- FANTONI, MATHEUS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 647899, proc. Nº 15943/2000.

- COMERCIO DE VIDROS OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 648499, proc. Nº 15949/2000.

- BEATRIZ ROSANGELA DE A. MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 648899, proc. Nº 15953/2000.

- DORIVAL BENEDITO STERDI, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1418895, proc. Nº 15961/1996.

- DROGARIA GARCIA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 701.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992 1993, CDA nº 1423995, proc. Nº 16011/1996.

- ERES ANTUNES TALACIMON, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1486795, proc. Nº 16651/1996.

- SINGULAR ENGENHARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 710699, proc. Nº 16783/2000.

- PREDIAL SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 711699, proc. Nº 16793/2000.

- MARCOS ANTONIO GUMIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 713299, proc. Nº 16809/2000.

- LUCIA MARIA IVO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 713699, proc. Nº 16813/2000.

- CANUTO INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 717699, proc. Nº 16853/2000.

- ADEMIR ISIDORO GIL, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 718699, proc. Nº 16863/2000.

- IRENE RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 791499, proc. Nº 17591/2000.

- IZAC GOMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 49.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1634695, proc. Nº 18129/1996.

- JACQUELINE SAVOI PIRES GALVAO, para a cobrança da quantia de R\$ 467.41 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992, CDA nº 1643895, proc. Nº 18371/1996.

- JOSE ANTONIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1715795, proc. Nº 19081/1996.

- VALDINIZ SANDIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 966699, proc. Nº 19591/2000.

- LEONILDO MARIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1841395, proc. Nº 21299/1996.

- MOBILIADORA SANTA LUZIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 22.65 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992, CDA nº 2035995, proc. Nº 23231/1996.

- ORGAPE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 134.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 2098495, proc. Nº 23851/1996.

- PAULO APARECIDO MACIEL, para a cobrança da quantia de R\$ 49.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 2130395, proc. Nº 24159/1996.

- PAULO BAPTISTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.32 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992 1993, CDA nº 2130695, proc. Nº 24161/1996.

- PAULO VICTOR OLIVEIRA BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 316.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992 1993, CDA nº 2147795, proc. Nº 24375/1996.

- PEDRO ALBERTO RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992, CDA nº 2149795, proc. Nº 24395/1996.

- PEDRO ALTAMIRO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 2150395, proc. Nº 24401/1996.

- PEDRO AMARO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 304.67 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992, CDA nº 2150795, proc. Nº 24405/1996.

- PIRES & CIA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2168495, proc. Nº 24581/1996.

- PITCH MARKETING BUREAU S/C LTDA,

para a cobrança da quantia de R\$ 94.11 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 2168895, proc. Nº 24585/1996.

- PRISCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2174495, proc. Nº 24641/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de

Uxecução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- ADRIANA APARECIDA DA SILVA PIMENTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 6298, proc. Nº 567/1999.

- ANECI GLEIDE FIGUEIREDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 20298, proc. Nº 707/1999.

- ANTONIO CARLOS DE MELLO-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 25298, proc. Nº 757/1999.

- CASA DE IMBUIA COMERCIO DE MAT.CONSTRUCAO LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 245.15 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 84298, proc. Nº 1347/1999.

- JOSE DA COSTA NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1116498, proc. Nº 1497/2000.

- JOSE GONCALVES OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 66.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1126498, proc. Nº 1597/2000.

- JOSE IRINEU FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1127498, proc. Nº 1607/2000.

- JOSE JOAO DA LUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 210.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 1128098, proc. Nº 1613/2000.

- JOSE LUIZ MODOLO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1131298, proc. Nº 1671/2000.

- JOSE LUIZ RIBEIRO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 147.52 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1131898, proc. Nº 1677/

2000.

- COMERCIAL PROD.ALIMENT.SILVA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 102698, proc. Nº 1697/1999.

- CRISTOVAO PORFIRIO DE BARROS ME, para a cobrança da quantia de R\$ 104.97 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 111698, proc. Nº 1787/1999.

- DANIEL BOVINO, para a cobrança da quantia de R\$ 188.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 113698, proc. Nº 1807/1999.

- DARIO FERREIRA DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 64.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 114698, proc. Nº 1817/1999.

- DOCERIA LOPES & LOPES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 490.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 120698, proc. Nº 1877/1999.

- DORACI DOMINGUES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 212.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 121698, proc. Nº 1887/1999

- CARLOS AUGUSTO SILVA RELOJOARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 158.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 1562199, proc. Nº 1887/2001.

- NEUSA VIANI DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 158.08 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1563199, proc. Nº 1897/2001.

- DROGARIA SANTA MARINA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 652.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 125698, proc. Nº 1927/1999.

- ELIZABET APARECIDA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 135698, proc. Nº 2027/1999

- FERNANDO FERREIRA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 149698, proc. Nº 2167/1999.

- G VIEIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 158698, proc. Nº 2257/1999.

- LUZIA JORGE DAS MERCES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1208898, proc. Nº 2447/2000.

- MADALENA DIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1211898, proc. Nº 2477/2000.

- MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1225898, proc. Nº 2617/2000.

- J.S.DE MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 195698, proc. Nº 2627/1999.

- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 467.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 219998, proc. Nº 2897/1999

- JOSE FRANCISCO DE ABREU, para a cobrança da quantia de R\$ 250.66 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 225998, proc. Nº 2957/1999.

- LUIZ CARLOS FELIX, para a cobrança da quan-

tia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 258998, proc. Nº 3287/1999.

- LAJES PERSONAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1521.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 160796, proc. Nº 3417/1998.

- MARISA RODRIGUES CABRAL, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 293998, proc. Nº 3637/1999.

- MAURITA BARROS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 101.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 298998, proc. Nº 3687/1999.

- PEDRO DUARTE, para a cobrança da quantia de R\$ 1827.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 212996, proc. Nº 3887/1998.

- MILTON SEBASTIAO DO CARMO, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 305998, proc. Nº 4007/1999.

- MARCOS ALBERTO GARCIA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 454.70 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1232498, proc. Nº 4017/2000.

- NALZIRA PIOVEZAN, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 310998, proc. Nº 4057/1999.

- NELSON ROBERTO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 314998, proc. Nº 4097/1999.

- OTICA ALIANCA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 44.83 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 330998, proc. Nº 4257/1999.

- ELIANE AUGUSTA DE ALMEIDA REIS, para a cobrança da quantia de R\$ 130.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1783199, proc. Nº 4327/2001.

- R.A. COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 351998, proc. Nº 4467/1999.

- RAQUEL BATISTA MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 153.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 353998, proc. Nº 4487/1999.

- RODNEI MAREIL HENRIQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 361398, proc. Nº 4561/1999.

- ROSA MARIA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 257.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 364398, proc. Nº 4591/1999.

- ROSANA SILVERIO SIQUEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 366598, proc. Nº 4613/1999.

- ROSICLER SOARES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 368398, proc. Nº 4631/1999.

- NELSON DE ALMEIDA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1306498, proc. Nº 4757/2000.

- ELISA MARQUES LEITE, para a cobrança da quantia de R\$ 125.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1824399, proc. Nº 4763/2001.

- NELSON MONTEIRO, para a cobrança da quan-

tia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1308098, proc. Nº 4773/2000.

- NEUTON PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 85.91 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1311498, proc. Nº 4807/2000.

- NILSON POLSACHI, para a cobrança da quantia de R\$ 42.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1315098, proc. Nº 4843/2000.

- NILTON HONORATO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1316098, proc. Nº 4853/2000.

- NILZA FERNANDES RIBEIRO LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1317098, proc. Nº 4863/2000.

- OSMAR RIBEIRO DA FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1335298, proc. Nº 5147/2000.

- OSMIR RAMOS JUNIOR REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1335898, proc. Nº 5153/2000.

- OSVALDO INACIO TIBURCIO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1337298, proc. Nº 5167/2000.

- OTACILIO FERREIRA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1341298, proc. Nº 5207/2000.

- PANATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 184733.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 1346298, proc. Nº 5257/2000.

- ADEMIR CERATTI, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1883799, proc. Nº 5357/2001.

- REJANE APARECIDA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1387898, proc. Nº 5673/2000.

- RENATO DE. O.CAMARGO OAB.81540 DE 18.12.62., para a cobrança da quantia de R\$ 218.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1389898, proc. Nº 5693/2000.

- ROBERTO MOZUN YABIKU, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1398898, proc. Nº 5783/2000.

- ROQUE PIRES DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1407898, proc. Nº 5873/2000.

- ROSANA BLUMER BICICCHI, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1414698, proc. Nº 5941/2000.

- CLODOALDO CEZAR CARDOZO, para a cobrança da quantia de R\$ 116.45 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1947299, proc. Nº 6039/2001.

- VICENTE BUENO DE CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 459.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 412898, proc. Nº 6337/1999.

- WALDEMIL FERRAZ SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 416898, proc. Nº 6377/1999.

- DONADELLI & SCHWARZ REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.34 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2001299, proc. Nº 6677/2001.

- ORLANDO FERNANDES DE LIMA MAZARI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2005299, proc. Nº 6717/2001.

- MADU COMERCIO E REPRES. DE AUTO PE-CAS LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 109.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2017299, proc. Nº 6837/2001.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006(a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- PAULO MIGUEL AMARO, para a cobrança da quantia de R\$ 109.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2019299, proc. Nº 6857/2001.

- CLAUDIO NELSON BARTH, para a cobrança da quantia de R\$ 107.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2034899, proc. Nº 7013/2001.

- ANDRE LUIZ CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 481898, proc. Nº 7027/1999.

- ANDREIA PEDROSO DA SILVA ME, para a cobrança da quantia de R\$ 65.32 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 482498, proc. Nº 7033/1999.

- VILMA MARTINS FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1518098, proc. Nº 7037/2000.

- VITOR CIRINO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1519098, proc. Nº 7047/2000.

- WAGNER CESAR VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1523098, proc. Nº 7087/2000.

- WAGNER LUIZ SOARES ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no

exercícios de 1994, CDA nº 1523698, proc. Nº 7093/2000.

- ANTONIO APARECIDO RAMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 490498, proc. Nº 7113/1999.

- WALDYR DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 302.22 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1527098, proc. Nº 7127/2000.

- WALTAIR BANDEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 185.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1528098, proc. Nº 7137/2000.

- ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 497898, proc. Nº 7187/1999.

- WALTER STEFANINE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1529798, proc. Nº 7407/2000.

- APAR DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 522898, proc. Nº 7437/1999.

- WILSON DE PAULA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1535398, proc. Nº 7463/2000.

- WILSON PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1536398, proc. Nº 7473/2000.

- WILSON ROBERTO DOLIS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1536798, proc. Nº 7477/2000.

- ARLETE REGIANE SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 60.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 531098, proc. Nº 7551/1999.

- QUALIVIDA COMERCIO E SERV.DE LIMP.INDUST.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3916.08 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 12299, proc. Nº 7653/2000.

- PACTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2590.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 18299, proc. Nº 7713/2000.

- TORREMOLINOS MADEIREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2299.36 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 21299, proc. Nº 7743/2000.

- BENEDITO CORREA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 551298, proc. Nº 7753/1999.

- CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 585298, proc. Nº 8093/1999.

- CARLOS ROBERTO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 591298, proc. Nº 8153/1999.

- CARMO JOVINO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 593298, proc. Nº 8173/1999.

- CELESTINO APARECIDO LUCAS E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 350.44 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 597698, proc. Nº 8217/1999.

- CHARLES MATHIAS LAGEMANN, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 603298, proc. Nº 8273/1999.

- DANIEL ALVES, para a cobrança da quantia de

R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 677998, proc. Nº 9041/1999.

- DARCI PAULINI, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 682598, proc. Nº 9087/1999.

-DEIA DISTRIBUIDORA,IMPORT.,EXPORT.,AGENC.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 686998, proc. Nº 9131/1999.

- DEO FAB REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 688998, proc. Nº 9151/1999.

- DISLAINE HELENA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 695998, proc. Nº 9221/1999.

- DOUGLAS SEBASTIAO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.70 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 705198, proc. Nº 9313/1999.

- DROGARIA STA INES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 375.73 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 705998, proc. Nº 9321/1999.

- DURVAL TADEU DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 707998, proc. Nº 9341/1999.

- BENEDITO NUNES PRESTES, para a cobrança da quantia de R\$ 728.97 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 119699, proc. Nº 10001/2000.

- CARLIMARQUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 155.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1271595, proc. Nº 10017/1996.

- CENTER TELAS IND COM ARTEF DE ARAMES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 661.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 146899, proc. Nº 10273/2000.

- EMPREITEIRA SOUSA VIEIRA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 741498, proc. Nº 10703/1999.

- ERINALDO TRAJANO LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 743898, proc. Nº 10727/1999.

- ERIVAN CLEMENTE DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 259.66 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 744498, proc. Nº 10733/1999.

- ESTELITO GONCALVES DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 747298, proc. Nº 10761/1999.

- EXPEDITO LOULA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 752898, proc. Nº 10817/1999.

- F. PEREIRA DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 754298, proc. Nº 10831/1999.

- FABIO EUGENIO STIPP LUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 754898, proc. Nº 10837/1999.

- FATIMA CRISTINA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 757498, proc. Nº 10863/

1999.

- FELISBERTO ALVES MELAO, para a cobrança da quantia de R\$ 365.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 758898, proc. Nº 10877/1999.

- FONSENTER COM.DE MAT.ELET.ELET.E ALVEN.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 767898, proc. Nº 10967/1999.

- FRANCISCA MILANO PROENCA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 769498, proc. Nº 10983/1999.

- FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 18.96 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 770498, proc. Nº 10993/1999.

- FRANCISCO DIAS FRANQUEZ & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 554.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 775898, proc. Nº 11047/1999.

- MARIA DA GLORIA MIGOTTO, para a cobrança da quantia de R\$ 559.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 217299, proc. Nº 11057/2000.

- FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO BE-ZERRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 776898, proc. Nº 11057/1999.

- FRANCISCO GARCIA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 777898, proc. Nº 11067/1999.

- FRANCISCO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 31.98 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 779898, proc. Nº 11087/1999.

- FRANCISCO P DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 780498, proc. Nº 11093/1999.

- EDILSON PEDRO PASQUOTO, para a cobrança da quantia de R\$ 554.96 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 220899, proc. Nº 11093/2000.

- FRANCISCO RENATO CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 781498, proc. Nº 11103/1999.

- FULL SENSE AG. MARKETING DIR E COM BRINDES LT, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 783898, proc. Nº 11127/1999.

- DILMA APARECIDA CLETO, para a cobrança da quantia de R\$ 527.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 249299, proc. Nº 11377/2000.

- LUIZ ROBERTO VARELLA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 326299, proc. Nº 12147/2000.

- LAZARO A DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 326899, proc. Nº 12153/2000.

- EDUARDO JOSE CARDOSO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 331299, proc. Nº 12197/2000.

- MR COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.16 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios

de 1995, CDA nº 338299, proc. Nº 12267/2000.

- PRISCILA MATUCCI & CIBELE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 449.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 345299, proc. Nº 12337/2000.

- WALTER CHINCO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 406999, proc. Nº 12977/2000.

- JOSE JOAO BRASILINO, para a cobrança da quantia de R\$ 52.43 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 5140795, proc. Nº 27933/1997.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- ALZIRA PRANZETTI, para a cobrança da quantia de R\$ 119.03 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2475895, proc. Nº 263/1997.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 157.62 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1566799, proc. Nº 1933/2001.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 99.25 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2120099, proc. Nº 8063/2001.
- CONSTECCA CONST EMP E PART LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 60.83 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 632998, proc. Nº 8591/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 33.95 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 633198, proc. Nº 8593/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 35.04 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 636198, proc. Nº 8623/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 35.04 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 636998, proc. Nº 8631/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 35.04 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 637198, proc. Nº

- 8633/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 41.51 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 638198, proc. Nº 8643/1999.
- CONSTECCA CONST EMP PART., para a cobrança da quantia de R\$ 102.21 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 639998, proc. Nº 8661/1999.
- CONSTECCA CONST.EMP.PART.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 49.90 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 640198, proc. Nº 8663/1999.
- CONSTECCA-CON EMP E LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 73.79 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 642198, proc. Nº 8683/1999.
- CONSTECCA-CONST EMP PART LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 43.39 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 642998, proc. Nº 8691/1999.
- HENRIQUE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1009198, proc. Nº 14271/1999.
- HUGO ROGERIO SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1013798, proc. Nº 14317/1999.
- ILDEBRANDO DOS SANTOS COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1016798, proc. Nº 14347/1999.
- INACIO DOS SANTOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1017798, proc. Nº 14357/1999.
- IRACI VIEIRA DE HOLANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 448.71 , mais os acréscimos legais referente a AUTO INFRAC/EO E MULTA TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1019798, proc. Nº 14377/1999.
- IRINEU DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 136.85 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1020798, proc. Nº 14387/1999.
- CANTINA CAMPOS E FONSECA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 351.35 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 569299, proc. Nº 14967/2000.
- LEOPOLDINO ALVES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 326.64 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 632899, proc. Nº 15793/2000.
- SEBASTIAO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 325.31 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 634899, proc. Nº 15813/2000.
- TEREZINHA AMELIA PEZZODIPANE, para a cobrança da quantia de R\$ 323.28 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 639899, proc. Nº 15863/2000.
- ERNESTO OMAR MALUF, para a cobrança da quantia de R\$ 322.87 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 640899, proc. Nº 15873/2000.
- GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 247.30 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 897899, proc. Nº 18813/2000.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e

demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- SHOPPING PALADAR ALIMENTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 179.59 , mais os acréscimos legais referente a AUTO INFRACAO MULTA TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1412399, proc. Nº 113/2001.
- VALDEMIR HONORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 173.44 , mais os acréscimos legais referente a AUTO INFRACAO MULTA TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1451399, proc. Nº 503/2001.
- AGROQUIMICA FORTALEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1772.96 , mais os acréscimos legais referente a AUTO INFRACAO MULTA TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 14996, proc. Nº 1353/1998.
- NILTON MESSIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 161.16 , mais os acréscimos legais referente a AUTO INFRACAO MULTA TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1538399, proc. Nº 1649/2001.
- JURANDIR JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 161.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1538599, proc. Nº 1651/2001.
- ATAI DA SILVEIRA MELO, para a cobrança da quantia de R\$ 161.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1539199, proc. Nº 1657/2001.
- COM.DE HORTI-FRUTI-GRANJEIROS A.MOR, para a cobrança da quantia de R\$ 3226.94 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 64896, proc. Nº 1791/1998.
- FACE TELEINFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 157.00 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 1573199, proc. Nº 1997/2001.
- FLAVIA ADALGISA CONS. DE COM., para a cobrança da quantia de R\$ 2743.25 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 98096, proc. Nº 2099/1998.
- FRIOS-OLIVEIRA & GONCALVES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 200.31 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 158298, proc. Nº 2253/1999.
- JOSE ANTONIO ALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 1162.02 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 140296, proc. Nº 3229/1998.
- L.M.C.AR COM.E MANUT.DE AR CONDICIO,

- para a cobrança da quantia de R\$ 695.07 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 159996, proc. Nº 3409/1998.
- LEONINA DIAS FRAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 1214.85 , mais os acréscimos legais referente a ERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA ALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 164896, proc. Nº 3451/1998.
- MARE MOTO VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1713.73 , mais os acréscimos legais referente a ERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA ALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 179996, proc. Nº 3593/1998.
- MARIA APARECIDA VICENTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 888.65 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 181296, proc. Nº 3603/1998.
- MARISA CORREA DA SILVA TOLEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 372.04 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 293398, proc. Nº 3631/1999.
- MAURO DA SILVA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 399.28 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 299398, proc. Nº 3691/1999.
- MARINA MARCIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 246.37 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1266498, proc. Nº 4357/2000.
- PALHARES E GUTIERRES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.18 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANAEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1345898, proc. Nº 5253/2000.
- PANOSSIAN & MAZZI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 80.97 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANAEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1346898, proc. Nº 5263/2000.
- REGINA E MESQUITA O SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 367.24 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANAEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1385298, proc. Nº 5647/2000.
- ROSERICKIS SERAPHIN, para a cobrança da quantia de R\$ 278.74 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1417298, proc. Nº 5967/2000.
- MANOEL CONCEICAO FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 114.90 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1961099, proc. Nº 6177/2001.
- ABILIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 360.04 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 430898, proc. Nº 6517/1999.
- GILSON SABALLERO, para a cobrança da quantia de R\$ 109.23 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE OCUPACAO DE SOLO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2019899, proc. Nº 6863/2001.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias,

pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

- . ANTONIO EDSON GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 500898, proc. Nº 7217/1999.
- . ANTONIO MAURICIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 508898, proc. Nº 7297/1999.
- . WILLIANDE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1533798, proc. Nº 7447/2000.
- . APARECIDA RODRIGUES GARCIA MARCHETTE, para a cobrança da quantia de R\$ 945.94 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 524098, proc. Nº 7449/1999.
- . APARECIDO PAULO LEME, para a cobrança da quantia de R\$ 76.84 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 526098, proc. Nº 7469/1999.
- . CELIA REGINA D CARVALHO, para a cobrança da quantia de R\$ 75.81 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 598098, proc. Nº 8221/1999.
- . CELIO MARTINS VALERIO, para a cobrança da quantia de R\$ 367.24 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 599298, proc. Nº 8233/1999.
- . CONSTRUTORA IPOA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 42.59 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 649598, proc. Nº 8757/1999.
- . CRISTINA FLORIDO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 675798, proc. Nº 9019/1999.
- . DIVANITA SANTOS PELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 696798, proc. Nº 9229/1999.

- . SOUTHECCA CONSTR.E EMPRL.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 616.08 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 167299, proc. Nº 10477/2000.
- . GOLDEN, para a cobrança da quantia de R\$ 616.08 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 167499, proc. Nº 10479/2000.
- . CASA LIDER MOVEIS E COLCHOES, para a cobrança da quantia de R\$ 616.08 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 167899, proc. Nº 10483/2000.
- . CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 612.03 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 171299, proc. Nº 10517/2000.
- . FLORISVALDO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 384.91 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 767498, proc. Nº 10963/1999.
- . ANTONIO VICENTE DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 561.93 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 215899, proc. Nº 11043/2000.
- . FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 66.36 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 781098, proc. Nº 11099/1999.
- . PAULO CESAR MACHADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 444.96 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 350699, proc. Nº 12391/2000.
- . ISA MARIA BARBO MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 370.27 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS DE EXPEDIENTE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1022198, proc. Nº 14401/1999.
- . LINDA APARECIDA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 346.47 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 579899, proc. Nº 15073/2000.
- . CEI 01, para a cobrança da quantia de R\$ 321.43 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE LICENCA P PUBLICIDADE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 642899, proc. Nº 15893/2000.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COMO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem

- ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:
- . ANTONIO APARECIDO RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.90 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 23098, proc. Nº 735/1999.
- . JOSE CARLOS FERREIRA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1109298, proc. Nº 1425/2000.
- . LUIZ CARLOS BARBOSA-EDEN, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 303398, proc. Nº 3981/1999.
- . HELIO GONGORA FREITAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 302.97 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO E INST DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 296, proc. Nº 4485/1998.
- . GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 33.74 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 862898, proc. Nº 11981/1999.
- . CUSTODIO MATILDE SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 273.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1372095, proc. Nº 15495/1996.
- . FERREIRA & GOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 686.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1517995, proc. Nº 16959/1996.
- . A. MAIA & MARTINS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 698, proc. Nº 511/1999.
- . ADAUTO G. F. DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 2898, proc. Nº 533/1999.
- . SONIA REGINA MONTEIRO DO BONFIM, para a cobrança da quantia de R\$ 172.41 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1458199, proc. Nº 571/2001.
- . AGROPECUARIA MANCHESTER LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 8698, proc. Nº 591/1999.
- . ALCEU IVANDIR SABOTA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 280.63 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 10898, proc. Nº 613/1999.
- . ALCIONE PACHECO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 467.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 11698, proc. Nº 621/1999.
- . IVAN CARLOS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1029098, proc. Nº 623/2000.
- . C.T.F. INCOPEC ESTRELA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 114.57 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 57898, proc. Nº 1083/1999.
- . JOSE BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1104098, proc. Nº 1373/2000.

- . JOSE DE ARIMATEIA COSTA DE ABREU, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1117098, proc. Nº 1503/2000.
- . JOSE FERREIRA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1123498, proc. Nº 1567/2000.
- . JOSE HORACIO DE BARROS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1127098, proc. Nº 1603/2000.
- . DOMINICIA JOSE DE MELO SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 121298, proc. Nº 1883/1999.
- . DORIVAL ALVES DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 308.30 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 122298, proc. Nº 1893/1999.
- . ELZA BATISTA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 214.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 137298, proc. Nº 2043/1999.
- . FRANCISCO & VALIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 153298, proc. Nº 2203/1999.
- . MANOEL ESTAREGUI TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 156.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1218498, proc. Nº 2543/2000.
- . MAPSIM ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 434.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1224498, proc. Nº 2603/2000.
- . MARCELO DE BRITO PADOVANI, para a cobrança da quantia de R\$ 42.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1226498, proc. Nº 2623/2000.
- . JOSE EDMILSON DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 224598, proc. Nº 2943/1999.
- . GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 61.75 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 91 92 93, CDA nº 2854495, proc. Nº 2955/1997.
- . LUCIANO FERREIRA DA SILVA LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R\$ 201.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 256598, proc. Nº 3263/1999.
- . LUIZ AGENOR FERREIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1014.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 168096, proc. Nº 3481/1998.
- . GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 139.14 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1717999, proc. Nº 3675/2001.
- . GULIT SHOES- COMERCIO DISTR. DE CALCADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 138.83 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1998, CDA nº 1723799, proc. Nº 3733/2001.
- . ELAINE EGEEA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 136.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1740799, proc. Nº 3903/2001.
- . MARCIO BENEDITO FLORIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1229098, proc. Nº

3983/2000.

. MILTON GONCALVES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R\$ 250.66 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 305398, proc. Nº 4001/1999.

. MARCOS ANTONIO DIAS ARAO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1232898, proc. Nº 4021/2000.

. MARIA ALICE ALVES LIMA MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1239098, proc. Nº 4083/2000.

. SHOPPING CHOPP LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2059.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994 1995, CDA nº 237096, proc. Nº 4151/1998.

. NUCCI & NUCCI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 382.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 321398, proc. Nº 4161/1999.

. ROBERVAL BISPO SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 145.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 360398, proc. Nº 4551/1999.

. REGINA YOKOYAMA PEREIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 355398, proc. Nº 4501/1999.

. PEDRO CAVALHEIRO PONCE, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 342598, proc. Nº 4373/1999.

. WILSE TADEU RAMOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2016899, proc. Nº 6833/2001.

. ANTONIO BERNARDES DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 491498, proc. Nº 7123/1999.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. ANTONIO CARLOS ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 492498, proc. Nº 7133/1999.

. ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, para a

cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 493498, proc. Nº 7143/1999.

. ANTONIO DE SOUZA MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 499498, proc. Nº 7203/1999.

. ANTONIO JOAQUIM DE JESUS ROSAS, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 503498, proc. Nº 7243/1999.

. ANTONIO ROBERTO GIRARDELLI GUTIERRES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 512498, proc. Nº 7333/1999.

. GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 30.81 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 835298, proc. Nº 11705/1999.

. VANIA LUCIA CLEMENTE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 407999, proc. Nº 12987/2000.

. VALDEMAR CASERTA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 408999, proc. Nº 12997/2000.

. SERGIO FELICIO DA FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412999, proc. Nº 13037/2000.

. SANDRA LUCIA CANDIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 413999, proc. Nº 13047/2000.

. ROSICLER SOARES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 414999, proc. Nº 13057/2000.

. RODNEI MARFIL HENRIQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 415999, proc. Nº 13067/2000.

. MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 426999, proc. Nº 13177/2000.

. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 429999, proc. Nº 13207/2000.

. MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 430999, proc. Nº 13217/2000.

. APARECIDA CRISTINA DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 463999, proc. Nº 13547/2000.

. ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 465999, proc. Nº 13567/2000.

. ADALBERTO RESTA FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 467999, proc. Nº 13587/2000.

. ISABEL CRISTINE PEREIRA WINTER, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1022798, proc. Nº 14407/1999.

. ARAGUAIA INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.59 , mais os acrésci-

mos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1207695, proc. Nº 14843/1996.

. ARNALDO SILVESTRE SALGADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 49.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1217295, proc. Nº 14937/1996.

. DIMENS'O 2 S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 477.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1400095, proc. Nº 15773/1996.

. JOSE FERREIRA BAR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 326.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 632299, proc. Nº 15787/2000.

. DAGOBERTO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 326.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 633299, proc. Nº 15797/2000.

. RAQUEL BATISTA MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 645299, proc. Nº 15917/2000.

. IRINEU DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 647299, proc. Nº 15937/2000.

. ODETTE RIBEIRO GIARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 298.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 709099, proc. Nº 16767/2000.

. VAREJAO E MERCEARIA ESPANHA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 710099, proc. Nº 16777/2000.

. SAMANTHA HELENA BITTAR CARACANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 711099, proc. Nº 16787/2000.

. GILMAR GOULART SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 715099, proc. Nº 16827/2000.

. DUNGA-COM.DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 716099, proc. Nº 16837/2000.

. CLAUDINEI BAPTISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 717099, proc. Nº 16847/2000.

. WAGNER CRIVARI, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 782099, proc. Nº 17497/2000.

. IVAN CARDOSO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 226.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1626895, proc. Nº 18051/1996.

. KAZUO NAGAMINE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1817195, proc. Nº 20077/1996.

. KI WON KIM, para a cobrança da quantia de R\$ 91.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1818295, proc. Nº 20087/1996.

. LAZARA LIMA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 275.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1832595, proc. Nº 20227/1996.

. LENICE ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1837595, proc. Nº 20277/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. ANTONIO CARLOS ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 492498, proc. Nº 7133/1999.

. ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 493498, proc. Nº 7143/1999.

. ANTONIO DE SOUZA MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 29.20 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 499498, proc. Nº 7203/1999.

. ANTONIO JOAQUIM DE JESUS ROSAS, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 503498, proc. Nº 7243/1999.

. ANTONIO ROBERTO GIRARDELLI GUTIERRES, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 512498, proc. Nº 7333/1999.

. GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 30.81 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 835298, proc. Nº 11705/1999.

. VANIA LUCIA CLEMENTE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 407999, proc. Nº 12987/2000.

. VALDEMAR CASERTA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 408999, proc. Nº 12997/2000.

. SERGIO FELICIO DA FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412999, proc. Nº 13037/2000.

. SANDRA LUCIA CANDIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 413999, proc. Nº 13047/2000.

. ROSICLER SOARES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 414999, proc. Nº 13057/2000.

. RODNEI MARFIL HENRIQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exer-

cícios de 1995, CDA nº 415999, proc. Nº 13067/2000.

. MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 426999, proc. Nº 13177/2000.

. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 429999, proc. Nº 13207/2000.

. MARIA ANUNCIADA DA SILVA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 430999, proc. Nº 13217/2000.

. APARECIDA CRISTINA DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 463999, proc. Nº 13547/2000.

. ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 465999, proc. Nº 13567/2000.

. ADALBERTO RESTA FRANCO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 467999, proc. Nº 13587/2000.

. ISABEL CRISTINE PEREIRA WINTER, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1022798, proc. Nº 14407/1999.

. ARAGUAIA INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 159.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1207695, proc. Nº 14843/1996.

. ARNALDO SILVESTRE SALGADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 49.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1217295, proc. Nº 14937/1996.

. DIMENS'O 2 S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 477.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1400095, proc. Nº 15773/1996.

. JOSE FERREIRA BAR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 326.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 632299, proc. Nº 15787/2000.

. DAGOBERTO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 326.49 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 633299, proc. Nº 15797/2000.

. RAQUEL BATISTA MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 645299, proc. Nº 15917/2000.

. IRINEU DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 647299, proc. Nº 15937/2000.

. ODETTE RIBEIRO GIARDINI, para a cobrança da quantia de R\$ 298.39 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 709099, proc. Nº 16767/2000.

. VAREJAO E MERCEARIA ESPANHA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 710099, proc. Nº 16777/2000.

. SAMANTHA HELENA BITTAR CARACANTE, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 711099, proc.

Nº 16787/2000.

. GILMAR GOULART SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 715099, proc. Nº 16827/2000.

. DUNGA-COM.DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 716099, proc. Nº 16837/2000.

. CLAUDINEI BAPTISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 717099, proc. Nº 16847/2000.

. WAGNER CRIVARI, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 782099, proc. Nº 17497/2000.

. IVAN CARDOSO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 226.14 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1626895, proc. Nº 18051/1996.

. KAZUO NAGAMINE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 154.13 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1817195, proc. Nº 20077/1996.

. KI WON KIM, para a cobrança da quantia de R\$ 91.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1818295, proc. Nº 20087/1996.

. LAZARA LIMA CRUZ, para a cobrança da quantia de R\$ 275.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1832595, proc. Nº 20227/1996.

. LENICE ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1837595, proc. Nº 20277/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. BENEDITO GOMES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 564.08 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 52698, proc. Nº 1031/1999.

. JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1111898, proc. Nº 1451/2000.

. JOSE CESARIO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de

1994, CDA nº 1114898, proc. Nº 1481/2000.

. JOSE LEVI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1129298, proc. Nº 1651/2000.

. JOSE MARIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1134298, proc. Nº 1701/2000.

. ELISABETH RENATA GLADCHEFF FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 135098, proc. Nº 2021/1999.

. LUZINETE E.DA SILVA TIRABASSI, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1209298, proc. Nº 2451/2000.

. MANOEL LEITE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 29.59 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1220298, proc. Nº 2561/2000.

. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO ORSI, para a cobrança da quantia de R\$ 2804.84 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 169196, proc. Nº 3491/1998.

. MARCOS ANTUNES MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1233898, proc. Nº 4031/2000.

. NEREIDE BERTAIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 322.21 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 315398, proc. Nº 4101/1999.

. NELSON RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1308898, proc. Nº 4781/2000.

. NILO JOSE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1313898, proc. Nº 4831/2000.

. NILTON DE SOUZA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1315898, proc. Nº 4851/2000.

. NILTON DE SOUZA LOPES, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1315898, proc. Nº 4851/2000.

. OSVALDO JOSE RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1337698, proc. Nº 5171/2000.

. P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1343698, proc. Nº 5231/2000.

. PANIFICADORA SANTA HELENA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 385.19 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 1346698, proc. Nº 5261/2000.

. RENATO DE OLIVEIRA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 243.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1389698, proc. Nº 5691/2000.

. JORGE ROSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 110.24 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2002699, proc. Nº 6691/2001.

. GERSON GOMES SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 109.46 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2017699, proc. Nº 6841/2001.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. WALDIR FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 330.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1525498, proc. Nº 7111/2000.

. WALTER DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1528498, proc. Nº 7141/2000.

. ANTONIO VALDECI DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 84.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 520298, proc. Nº 7411/1999.

. WASGINGTON ALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DEFISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1531198, proc. Nº 7421/2000.

. WILLIAM DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1533198, proc. Nº 7441/2000.

. APARECIDA ROSA VIEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 524298, proc. Nº 7451/1999.

. APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 526298, proc. Nº 7471/1999.

. ARAFER COM E REPRES DE PROD AGRO PECUA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 527298, proc. Nº 7481/1999.

. ARISMEU MARIANO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 252.94 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 530098, proc. Nº 7541/1999.

. PAULO DE S.NOQUEIRA & FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 2501.42 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 19099, proc. Nº 7721/2000.

. PINTURAS BANDEIRANTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1994.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 25099, proc. Nº 7781/

2000.

. JOSE CARLOS GOSSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 100.20 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2110899, proc. Nº 7971/2001.

. CARLOS ROBERTO NEGREIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 591098, proc. Nº 8151/1999.

. CARMEN SANTOS LAMBERT, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 593098, proc. Nº 8171/1999.

. MARTINIANO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 739.18 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 115699, proc. Nº 9961/2000.

. ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 613.09 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 169699, proc. Nº 10501/2000.

. ENEDINO BIONDI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 742298, proc. Nº 10711/1999.

. ERIVALDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 744298, proc. Nº 10731/1999.

. EVERTON LEANDRO BERNARDI, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 752298, proc. Nº 10811/1999.

. FABIO RODRIGUES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 117.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 755298, proc. Nº 10841/1999.

. FEITOSA REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 758298, proc. Nº 10871/1999.

. FLORINDO DIAS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 767298, proc. Nº 10961/1999.

. JOAO LUIZ MARCHETTE, para a cobrança da quantia de R\$ 567.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 774298, proc. Nº 11031/1999.

. JOSE M DE MELLO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 327699, proc. Nº 12161/2000.

. AYRTON RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 334699, proc. Nº 12231/2000.

. ANICE ZARIFE JABER GEMIGNANI, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 335699, proc. Nº 12241/2000.

. WILSON FERNANDES DE ASSIS, para a cobrança da quantia de R\$ 449.28 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 344699, proc. Nº 12331/2000.

. UMBERTO DE SANTIS NETO, para a cobran-

ça da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 409399, proc. Nº 13001/2000.

. SILVIA MARIA BELTRAME CONFECCAO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412399, proc. Nº 13031/2000.

. ROSANA ROLIM CARMELO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 415399, proc. Nº 13061/2000.

. MARIA TEREZA METIDIERI SILVEIRA LARA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 427399, proc. Nº 13181/2000.

. MARIA EUNICE DABAGUE MALDONADO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 428399, proc. Nº 13191/2000.

. MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 429399, proc. Nº 13201/2000.

. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 430399, proc. Nº 13211/2000.

. CEDRO DO LIBANO IND. E COM. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 468399, proc. Nº 13591/2000.

. JSER COM. E SERV.DE PINT.E MANUT. INDUS. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 351.18 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 569699, proc. Nº 14971/2000.

. VALQUIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 348.91 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 573699, proc. Nº 15011/2000.

. JOEL ALVES VIANOS, para a cobrança da quantia de R\$ 345.70 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 580699, proc. Nº 15081/2000.

. MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 585699, proc. Nº 15131/2000.

. JOAO HONORATO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 587699, proc. Nº 15151/2000.

. KANTINHO CALCADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 646699, proc. Nº 15931/2000.

. MARCIA REGINA CAUCHIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 713499, proc. Nº 16811/2000.

. CEZAR DOS SANTOS & BUIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 717499, proc. Nº 16851/2000.

. LANCHONETE LUMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 857.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1828795, proc. Nº 20191/1996

. MARIA JOSE ALVES, para a cobrança da quantia

de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1966895, proc. Nº 22551/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006.

(a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. EDITORA TERRA RASGADA COMUNC.LING., para a cobrança da quantia de R\$ 173.44 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAOE MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1451599, proc. Nº 505/2001.

. LEANDRO JOSE DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 168.16 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 1489599, proc. Nº 885/2001.

. ACACIO AUGUSTO DE SA LEMOS, para a cobrança da quantia de R\$ 921.53 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 11196, proc. Nº 1319/1998.

. DEMA CENTER POSTO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2012.48 , mais os acréscimos legais referente a IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS E GASSOSOS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 78296, proc. Nº 1919/1998.

. NEUZA PROENCA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1312298, proc. Nº 4815/2000.

. NILSON ALMEIDA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1314298, proc. Nº 4835/2000.

. NILTE HARDER GERMANO GUERRERO, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1315298, proc. Nº 4845/2000.

. NILTON MATEUS DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1316298, proc. Nº 4855/2000.

. ALEXANDRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 1881999, proc. Nº 5339/2001.

. ROSANGELA BARBOSA SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1415098, proc. Nº 5945/2000.

. WAGNER APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 313.32 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1522898, proc. Nº

7085/2000.

. WALTER PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1529598, proc. Nº 7405/2000.

. WANDERLEY ANTONIO SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1530598, proc. Nº 7415/2000.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006.

(a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. WALDIR FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 330.12 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1525498, proc. Nº 7111/2000.

. WALTER DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1528498, proc. Nº 7141/2000.

. ANTONIO VALDECI DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 84.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 520298, proc. Nº 7411/1999.

. WASGINGTON ALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 , mais os acréscimos legais referente a TAXA DEFISCALIZACAO DE INST. E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1531198, proc. Nº 7421/2000.

. WILLIAM DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1533198, proc. Nº 7441/2000.

. APARECIDA ROSA VIEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 524298, proc. Nº 7451/1999.

. APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 526298, proc. Nº 7471/1999.

. ARAFER COM E REPRES DE PROD AGRO PECUA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 527298, proc. Nº 7481/1999.

. ARISMEU MARIANO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 252.94 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 530098, proc. Nº 7541/1999.

. PAULO DE S.NOGUEIRA & FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 2501.42 , mais os acrés-

cimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 19099, proc. Nº 7721/2000.

. PINTURAS BANDEIRANTES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1994.02 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1996, CDA nº 25099, proc. Nº 7781/2000.

. JOSE CARLOS GOSSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 100.20 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 2110899, proc. Nº 7971/2001.

. CARLOS ROBERTO NEGREIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a TAXAS DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 591098, proc. Nº 8151/1999.

. CARMEN SANTOS LAMBERT, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 593098, proc. Nº 8171/1999.

. MARTINIANO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 739.18 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 115699, proc. Nº 9961/2000.

. ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 613.09 , mais os acréscimos legais referente a IPTU, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 169699, proc. Nº 10501/2000.

. ENEDINO BIONDI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 742298, proc. Nº 10711/1999.

. ERIVALDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 744298, proc. Nº 10731/1999.

. EVERTON LEANDRO BERNARDI, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 752298, proc. Nº 10811/1999.

. FABIO RODRIGUES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R\$ 117.93 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 755298, proc. Nº 10841/1999.

. FEITOSA REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 758298, proc. Nº 10871/1999.

. FLORINDO DIAS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 15.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 767298, proc. Nº 10961/1999.

. JOAO LUIZ MARCHETTE, para a cobrança da quantia de R\$ 567.87 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 212699, proc. Nº 11011/2000.

. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 774298, proc. Nº 11031/1999.

. JOSE M DE MELLO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 327699, proc. Nº 12161/2000.

. AYRTON RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 334699, proc. Nº 12231/2000.

. ANICE ZARIFE JABER GEMIGNANI, para a cobrança da quantia de R\$ 456.74 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 335699, proc. Nº

12241/2000.

. WILSON FERNANDES DE ASSIS, para a cobrança da quantia de R\$ 449.28 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 344699, proc. Nº 12331/2000.

. UMBERTO DE SANTIS NETO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 409399, proc. Nº 13001/2000.

. SILVIA MARIA BELTRAME CONFECCAO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 412399, proc. Nº 13031/2000.

. ROSANA ROLIM CARMELO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 415399, proc. Nº 13061/2000.

. MARIA TEREZA METIDIERI SILVEIRA LARA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 427399, proc. Nº 13181/2000.

. MARIA EUNICE DABAGUE MALDONADO, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 428399, proc. Nº 13191/2000.

. MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 429399, proc. Nº 13201/2000.

. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 430399, proc. Nº 13211/2000.

. CEDRO DO LIBANO IND. E COM. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.00 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 468399, proc. Nº 13591/2000.

. JSER COM. E SERV.DE PINT.E MANUT. INDUS. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 351.18 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 569699, proc. Nº 14971/2000.

. VALQUIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 348.91 , mais os acréscimos legais referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 573699, proc. Nº 15011/2000.

. JOEL ALVES VIANOS, para a cobrança da quantia de R\$ 345.70 , mais os acréscimos legais referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARC. TAXAS ANEXAS, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 580699, proc. Nº 15081/2000.

. MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 585699, proc. Nº 15131/2000.

. JOAO HONORATO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 345.55 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1997, CDA nº 587699, proc. Nº 15151/2000.

. KANTINHO CALCADOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 646699, proc. Nº 15931/2000.

. MARCIA REGINA CAUCHIOLI, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 713499, proc. Nº 16811/2000.

. CEZAR DOS SANTOS & BUIM LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 297.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1995, CDA nº 717499, proc. Nº

16851/2000.

. LANCHONETE LUMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 857.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1828795, proc. Nº 20191/1996.

. MARIA JOSE ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1966895, proc. Nº 22551/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. GETULIO RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.60 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992, CDA nº 1563195, proc. Nº 17425/1996.

. GILBERTO ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1564195, proc. Nº 17435/1996.

. HELCAR COM E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 375.28 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1584495, proc. Nº 17635/1996.

. JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 319.64 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1687195, proc. Nº 18799/1996.

. JOSE EMILIO NOCETTI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 740.62 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1747095, proc. Nº 19391/1996.

. AVANY DOS SANTOS CASTANHEIRA E SOUZA JARDIM, para a cobrança da quantia de R\$ 306.73 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1990, CDA nº 1628794, proc. Nº 20645/1996.

. MARA CRISTINA DA COSTA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 52.73 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1908795, proc. Nº 21965/1996.

. MARCOS ANTONIO JORGE, para a cobrança da quantia de R\$ 161.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1924595, proc. Nº 22121/1996.

. MARIA APARECIDA DINO, para a cobrança da quantia de R\$ 50.78 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1938395, proc. Nº 22259/1996.

. MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ZANI, para a cobrança da quantia de R\$ 296.80 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 1950295, proc. Nº 22385/1996.

. PATRICIA DE ALMEIDA LIUPKIVICIUS, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2127595, proc. Nº 24131/1996.

. PIMENTA & SIMOES INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 581.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 2167295, proc. Nº 24569/1996.

. REPRESOR REPRESENTACOES SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2200495, proc. Nº 24895/1996.

. REVIMAK ASSISTENCIA DE MAQ. DE ESQ. S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 438.31 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2202495, proc. Nº 24915/1996.

. ROBERTO DA SILVA BARBOZA, para a cobrança da quantia de R\$ 108.37 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 2211695, proc. Nº 25005/1996.

. RUBENS CIANDRINI, para a cobrança da quantia de R\$ 465.54 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2243395, proc. Nº 25315/1996.

. SERVOL DISTR. OLEOS E GORDURAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 155.47 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991, CDA nº 2283595, proc. Nº 25719/1996.

. SIDNEI MONTES GARCIA, para a cobrança da quantia de R\$ 790.25 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 2289295, proc. Nº 25775/1996.

. SOROPEL COM DE PAPEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 482.07 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2311895, proc. Nº 25999/1996.

. TOLLI INDUSTRIA E COMERCIO PROD. ALIMENT.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 857.56 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 2341295, proc. Nº 26289/1996.

. VALTER A.ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 619.51 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992 1993, CDA nº 2371595, proc. Nº 26589/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

. ADAO CORREA DA SILVA, para a cobrança da

quantia de R\$ 161.10 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1080195, proc. Nº 13585/1996.

. HERIVELTO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1994, CDA nº 1009998, proc. Nº 14279/1999.

. ANTONIO CARLOS ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 451.33 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992 1993, CDA nº 1163195, proc. Nº 14405/1996.

. COLUMBIA COM TUBOS E CONECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1176.40 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1348095, proc. Nº 15259/1996.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar

incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

. COMERCIAL CONSTRUTORA E LIMPADORA LACSKO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 327.94 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1350095, proc. Nº 15279/1996.

. DIEGUES & NOVAES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.81 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de

1993, CDA nº 1397695, proc. Nº 15749/1996.

. ELISEU JUSTIANO DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 581.76 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1468795, proc. Nº 16475/1996.

. ELISIARIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 369.53 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1469795, proc. Nº 16485/1996.

. FABRICA DE MOVEIS SONHOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 623.45 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1991 1992, CDA nº 1507595, proc. Nº 16855/1996.

. FRANCISCO DANTAS MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 12.95 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1993, CDA nº 1533795, proc. Nº 17115/

1996.

. GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 36.44 , mais os acréscimos legais referente a ISSQN, não recolhidos no exercícios de 1992 1993, CDA nº 4176695, proc. Nº 17255/1997.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 2006. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOROCABA

5º BIMESTRE DE 2006

Valores expresso.							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a re
			9	10			
Receitas Correntes (A)	666.874.895,00	669.995.461,90	112.134.967,74	114.974.924,21	558.193.490,00	574.471.376,74	95.5
Tributárias	157.365.000,00	157.365.000,00	26.227.499,94	26.302.512,26	131.137.499,70	136.408.691,10	20.9
Impostos	132.084.000,00	132.084.000,00	22.013.999,98	22.349.013,77	110.069.999,90	113.055.091,75	19.0
IPTU	41.770.000,00	41.770.000,00	6.961.666,66	5.640.359,67	34.808.333,30	37.048.524,29	4.7
ISSQN	65.884.000,00	65.884.000,00	10.980.666,66	11.815.850,27	54.903.333,30	54.809.916,01	11.0
ITBI	7.770.000,00	7.770.000,00	1.295.000,00	1.668.366,32	6.475.000,00	8.233.826,06	-4
IRRF	16.660.000,00	16.660.000,00	2.776.666,66	3.224.437,51	13.883.333,30	12.962.825,39	3.6
Taxas	24.681.000,00	24.681.000,00	4.113.499,96	3.762.163,87	20.567.499,80	22.957.998,95	1.7
Contribuição de Melhoria	600.000,00	600.000,00	100.000,00	191.334,62	500.000,00	395.600,40	2
Contribuições	39.574.645,00	39.574.645,00	6.595.774,04	5.640.921,07	32.978.870,20	29.032.818,91	10.5
Patrimoniais	12.667.600,00	12.947.600,00	2.171.266,60	3.070.011,40	10.776.333,00	14.485.295,27	-1.5
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	77.362.000,00	77.362.000,00	12.893.666,58	13.440.012,06	64.468.332,90	63.871.277,25	13.4
Transferências Correntes	362.973.000,00	364.787.912,30	61.254.650,36	64.362.337,23	303.866.260,50	318.010.778,34	46.7
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI	(30.675.750,00)	(30.675.750,00)	(5.112.625,00)	(5.713.982,43)	(25.563.125,00)	(26.228.490,69)	4.4
Outras Receitas Correntes	47.608.400,00	48.634.054,60	8.104.735,22	7.873.112,62	40.529.318,70	38.891.006,56	9.7
Receitas de Capital (B)	27.125.000,00	27.125.000,00	4.520.833,28	523.458,87	22.604.166,40	6.794.650,19	20.3
Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	521.641,74	22.583.333,20	6.775.382,12	20.3
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	521.641,74	22.583.333,20	6.775.382,12	20.3
Alienação de Bens	22.500,00	22.500,00	3.749,98	1.817,13	18.749,90	19.268,07	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.500,00	2.500,00	416,66	0,00	2.083,30	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	693.999.895,00	697.120.461,90	116.655.801,02	115.498.383,08	580.797.656,40	581.266.026,93	115.8
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Naturez	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A em
Despesas Correntes (C)	573.393.970,54	578.735.904,66	59.556.660,74	92.804.029,53	501.517.361,49	444.967.011,57	77.2
Pessoal/Encargos Sociais	265.560.892,35	262.690.538,94	29.314.018,61	40.735.204,63	212.419.482,37	198.240.786,31	50.2
Juros/Encargos da Dívida Intern	7.732.000,00	7.988.000,00	1.260.148,05	1.237.027,25	6.863.837,57	6.838.169,11	1.1
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	300.101.078,19	308.057.365,72	28.982.494,08	50.831.797,65	282.234.041,55	239.888.056,15	25.8
Despesas de Capital (D)	109.572.334,18	117.772.503,92	6.782.847,19	15.685.292,54	96.376.300,16	76.174.028,00	21.3
Investimentos	92.463.334,18	100.771.003,92	5.510.128,26	13.426.053,93	80.596.354,89	61.068.861,10	20.1
Inversões Financeiras	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	9.825,02	9.825,02	
Amortização da Dívida	17.093.000,00	16.990.500,00	1.272.718,93	2.259.238,61	15.770.120,25	15.095.341,88	1.2
Amortização do Refin. Div. M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	17.093.000,00	16.990.500,00	1.272.718,93	2.259.238,61	15.770.120,25	15.095.341,88	1.2
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	7.583.243,55	6.643.243,55					
DESPESA TOTAL (C+D)	682.966.304,72	696.508.408,58	66.339.507,93	108.489.322,07	597.893.661,65	521.141.039,57	98.6
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-	11.033.590,28	612.053,32	49.158.875,15	7.009.061,01	-16.627.634,72	60.124.987,36	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SOROCABA
5º BIMESTRE DE 2006

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas		
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liqui
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	92.754.879,13	468.734.317,08	66.064.514,56	450.257.072,27	85.726.442,90
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.743.503,95	112.531.709,85	274.993,37	147.636.589,38	22.762.879,17
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	15.051.711,30	78.248.592,40	114.496,71	96.281.857,17	14.322.898,89
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN	6.104.155,27	25.522.175,53	34.831,30	34.648.636,65	5.454.396,24
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	1.587.637,38	8.760.941,92	125.665,36	16.706.095,56	2.985.584,04
TOTAIS:	115.498.383,08	581.266.026,93	66.339.507,93	597.893.661,65	108.489.322,07

*Prefeitura e Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOROCABA
5º BIMESTRE DE 2006

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		A	
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	
1	0	LEGISLATIVO	19.043.999,99	19.043.999,99	303.099,13	2.209.717,25	15.043.616,24	
1	122	administracao geral	18.599.999,99	18.599.999,99	278.375,00	2.197.443,12	14.997.382,93	
1	126	tecnologia da informacao	99.999,99	99.999,99	24.724,13	9.469,13	41.233,31	
1	128	formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	2.805,00	5.000,00	
1	131	comunicacao social	324.000,01	324.000,01	0,00	0,00	0,00	
2	0	JUDICIÁRIA	144.920,01	26.628,93	476,00	1.830,60	6.381,61	
2	61	Ação Judiciária	144.920,01	26.628,93	476,00	1.830,60	6.381,61	
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.868.800,01	5.200.938,41	925.635,90	889.439,09	4.595.629,64	
3	122	administracao geral	4.868.800,01	5.200.938,41	925.635,90	889.439,09	4.595.629,64	
4	0	ADMINISTRAÇÃO	87.973.513,24	91.110.018,84	8.902.043,52	13.381.160,16	79.010.888,77	
4	122	Administração Geral	74.516.353,25	76.945.412,48	7.494.906,03	11.006.804,98	68.497.071,04	
4	124	Controle Interno	1.529.000,00	1.509.000,00	182.933,43	187.287,19	957.334,39	
4	126	Tecnologia da Informação	659.040,01	484.040,01	52.733,50	17.118,67	372.082,59	
4	128	Formação de Recursos Humanos	787.920,00	587.920,00	109.645,72	132.751,00	469.514,32	
4	129	Administração de Receitas	10.349.199,99	11.451.646,36	1.061.824,84	2.027.339,92	8.583.346,43	
4	244	assistencia comunitaria	131.999,99	131.999,99	0,00	9.858,40	131.540,00	
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	14.569.920,03	14.392.004,64	2.074.414,34	2.115.652,14	10.986.385,72	
6	181	Policiamento	11.080.600,00	11.221.733,00	1.765.006,90	1.705.938,90	8.501.095,91	
6	182	Defesa Civil	119.680,01	399.680,01	26.651,55	18.701,55	346.787,30	
6	122	administracao geral	3.290.440,02	2.717.709,75	282.755,89	391.011,69	2.093.002,51	
6	126	tecnologia da informacao	79.200,00	52.881,88	0,00	0,00	45.500,00	
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.696.962,99	12.780.322,29	1.488.187,15	2.081.171,46	11.305.816,64	
8	241	Assistência ao Idoso	89.268,00	138.348,60	2.250,00	28.536,52	135.898,60	
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	885.695,00	1.141.420,28	26.325,00	132.973,58	1.059.485,18	
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	2.864.290,00	3.182.132,60	185.748,18	447.070,72	2.995.948,28	
8	244	Assistência Comunitária	3.318.709,98	3.457.026,00	382.993,86	554.444,68	2.657.157,12	
8	122	administracao geral	4.539.000,01	4.861.394,81	890.870,11	918.145,96	4.457.327,46	
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.543.219,41	54.543.219,41	160.496,66	8.439.980,28	51.354.732,21	
9	272	Previdência do Regime Estatutário	36.062.069,73	36.062.069,73	0,00	5.270.796,45	33.529.442,29	
9	122	administracao geral	18.481.149,68	18.481.149,68	160.496,66	3.169.183,83	17.825.289,92	
10	0	SAÚDE	164.049.279,08	148.849.152,44	22.439.411,18	25.757.374,23	127.710.380,95	
10	301	Atenção Básica	77.829.000,05	70.185.657,08	10.714.180,43	11.776.402,27	62.157.103,06	
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.972.279,02	68.794.727,27	11.256.385,73	12.874.519,38	56.618.246,64	

10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.180.000,00	7.639.368,08	281.426,83	967.849,00	7.264.352,11
10	304	Vigilância Sanitária	677.000,00	422.000,00	10.068,40	20.446,76	119.948,40
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.000.000,00	1.225.400,00	68.239,34	89.955,94	1.051.058,77
10	306	Alimentação e Nutrição	391.000,01	582.000,01	109.110,45	28.200,88	499.671,97
11	0	TRABALHO	1.315.319,96	1.383.052,96	236.405,48	284.841,58	1.156.502,94
11	333	Empregabilidade	1.315.319,96	1.383.052,96	236.405,48	284.841,58	1.156.502,94
12	0	EDUCAÇÃO	152.786.429,98	154.879.263,61	16.763.765,39	26.029.711,92	124.804.828,48
12	361	Ensino Fundamental	74.195.319,98	81.604.918,92	10.354.152,85	14.334.370,06	66.193.312,89
12	362	Ensino Médio	2.300.000,00	2.420.000,00	389.054,00	405.353,64	1.975.234,24
12	364	Ensino Superior	3.000.000,00	963.621,69	120,50	148.250,68	625.925,05
12	365	Educação Infantil	44.778.110,00	41.652.723,00	5.668.461,13	6.277.863,46	29.473.182,09
12	122	administracao geral	2.113.000,00	1.838.000,00	125.655,83	117.572,83	704.727,33
12	306	alimentacao e nutricao	26.400.000,00	26.400.000,00	226.321,08	4.746.301,25	25.832.446,88
13	0	CULTURA	5.981.199,98	5.871.425,39	494.261,32	510.574,23	5.435.990,52
13	392	Difusão Cultural	3.487.199,99	3.324.425,41	112.595,17	114.017,22	3.170.243,24
13	122	administracao geral	2.493.999,99	2.546.999,98	381.666,15	396.557,01	2.265.747,28
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	451	infra-estrutura urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	URBANISMO	47.002.680,00	63.275.704,16	7.896.595,65	11.559.328,76	58.925.566,03
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.049.600,00	22.826.177,43	3.658.288,96	4.737.226,88	22.023.112,94
15	452	Serviços Urbanos	29.389.119,99	31.170.388,38	2.746.893,35	5.399.779,61	29.706.588,33
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.709.178,34	224.238,37	224.139,99	1.534.210,78
15	122	administracao geral	7.063.960,01	7.569.960,01	1.267.174,97	1.198.182,28	5.661.653,98
16	0	HABITAÇÃO	7.891.320,00	8.875.496,47	1.327.576,92	1.199.289,37	8.359.249,55
16	482	Habitação Urbana	7.891.320,00	8.875.496,47	1.327.576,92	1.199.289,37	8.359.249,55
17	0	SANEAMENTO	66.191.300,04	70.399.200,04	-1.004.060,14	8.798.507,61	57.895.076,61
17	512	Saneamento Básico Urbano	66.191.300,04	70.399.200,04	-1.004.060,14	8.798.507,61	57.895.076,61
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	544.000,00	854.000,00	501.751,66	231.124,40	707.354,38
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	544.000,00	854.000,00	501.751,66	231.124,40	707.354,38
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	949.839,99	934.839,99	149.474,01	105.276,83	651.260,73
23	691	Promoção Comercial	949.839,99	934.839,99	149.474,01	105.276,83	651.260,73
24	0	COMUNICAÇÕES	1.145.000,00	2.128.000,00	244.697,43	430.192,80	1.894.491,82
24	131	comunicacao social	1.145.000,00	2.128.000,00	244.697,43	430.192,80	1.894.491,82
26	0	TRANSPORTE	10.499.999,99	10.499.999,99	0,00	0,00	10.499.000,00
26	122	administracao geral	10.499.999,99	10.499.999,99	0,00	0,00	10.499.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	6.913.600,02	6.891.241,02	1.101.184,88	1.140.990,57	5.531.760,90
27	811	Desporto de Rendimento	105.600,00	485.600,00	70.884,40	93.484,40	401.968,17
27	812	Desporto Comunitário	2.112.000,01	1.909.641,01	431.168,87	426.413,26	1.397.625,07
27	122	administracao geral	4.696.000,01	4.496.000,01	599.131,61	621.092,91	3.732.167,66
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	24.835.000,00	24.569.900,00	2.334.091,45	3.323.158,79	22.018.747,91
28	843	Serviço da Dívida Interna	23.625.000,00	23.515.900,00	2.276.866,98	3.265.934,32	21.109.120,49
28	846	Outros Encargos Especiais	1.210.000,00	1.054.000,00	57.224,47	57.224,47	909.627,42
		TOTAL	682.966.304,72	696.508.408,58	66.339.507,93	108.489.322,07	597.893.661,65

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 036/2006

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 17.991-0/2005. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995, RESOLVE:

Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA à funcionária ISAURA FATIMA DE ALMEIDA PEDROSO, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, por infringência aos Inciso X do artigo 153 da Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,com base no Artigo 158 c/c Artigo 160 (1ª parte) do mencionado dispositivo legal. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA MADALENA MACHADO MOTA, Auxiliar de Saúde, Grupo AD 12, referencia 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 1994, e o **adicional de tempo de serviço** de 32% (Trinta e Dois por cento) adquiridos em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 22 de novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) VALDEMAR DE SOUZA SANTOS, Vigia, OP 05, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 17 % (Dezessete por cento) adquirido em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 22 de novembro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS

Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS

Diretor de Adm Pessoal

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA PROFESSOR III DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

EDITAL– Nº 07/2006
Professor III

COMUNICADO

Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo nº 07/2006 – Professor III, na forma abaixo , em conformidade com o item 12.4 do edital.

CRONOGRAMA

Convocação para a Prova Objetiva - 1ª fase.....	01/12/2006
Realização da 1ª fase	10/12/2006
Recurso da 1ª fase	11/12/2006
Gabarito e Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência.....	15/12/2006
Resultado da Prova Objetiva e Comprovação do Requisito.....	15/12/2006
Recurso do resultado da Prova e Comprovação do Requisito.....	18/12/2006
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	19/12/2006
Resultado Final.....	29/12/2006
Homologação	05/01/2007

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes – Presidente

PORTARIA Nº 52.959/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária CELIA CRISTINA AIROLA KODRICA, Assistente de Administração II, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada CELIA CRISTINA CAMARGO. Palácio dos Tropeiros, em 09 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.969/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GUSTAVO RIBEIRO NEVES, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.970/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA DE JESUS TORRES, Psicólogo I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.971/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBYI, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILLE PINHEIRO SODRE PERUSSE, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.972/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARINY AYAKO TANIGUTI UNO, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.973/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.974/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOCELI DE FÁTIMA GONÇALVES, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.975/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANA CLAUDIA FER-RADOR PORTA, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.976/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALESSANDRA ALVES DOS REIS, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.977/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELEIDE VALIM DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 18 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.978/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.979/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de EVELIN ALVES DE MELO, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 18 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.980/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GEISSON RICARDO MARTINS FLORES, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.981/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCELO FRANCISCO DA ROCHA VICENCIO, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 18 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.982/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 21 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.983/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de PAULO HENRIQUE DINIZ, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 17 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.984/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária IASSUCO MORITA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.985/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA VALERA DE SOUZA, Oficial de Manutenção e Conservação, da Secretaria da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 01 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.986/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve desligar do seu cargo, a partir de 01 de Dezembro de 2006, o funcionário MANOEL DIONÍZIO EUZÉBIO, Vigia, da Secretaria de Recursos Humanos, tendo em vista a Aposentadoria Compulsória de acordo com a Lei Municipal 4168/93 com alteração dada pela leis 6763/02 e 7706/06. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.987/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de

suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária VANESSA AFFONSO PINTO, Médico I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada VANESSA AFFONSO PINTO MOURA LORENZETTI. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.988/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FATIMA ODAHARA KAJIKI, Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 22 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.989/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir, GILSON MUNIZ CARNEIRO, Vigia, da Secretaria da Educação, conforme Processo Administrativo nº 16.811-1/2005, por infringência ao Artigo 164, com base no Inciso III do artigo 158 c/c Inciso II do artigo 163, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 23 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 52.990/DAP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve demitir, ELIANA DE ABREU, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1.199-6/2006, por infringência ao Artigo 164, com base no Inciso III do artigo 158 c/c Inciso II do artigo 163, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 23 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 5829/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MOSUN MARIO YABIKU , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO I, criado pela lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5830/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da

Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROGER NEDER DE ALMEIDA , para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5831/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia AMELIA YUKIKO SHIGEMORI , para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5832/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FELIPE DE BARROS LUNA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5833/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MIRIAN DE SOUSA XAVIER, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5834/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5835/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ERWIN THEODOR SCHIFFER, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5836/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia TENESSI PORCEL DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5837/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES FARIA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5838/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCOS ROBERTO CRESCIULO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5839/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCIANE CARRIEL FERREIRA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5840/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia WANESSA RODRIGUES LOPES, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 7.953, de 09 de outubro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5841/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FABIO GAVIOLI, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5842/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CRISTIANNE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5843/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia TIAGO PRETTI MELNIC, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5844/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RENATO KAIHARA MIURA, para exercer na

Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 21 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5845/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5752/DGP, de 18 de outubro de 2006, que nomeou WALTER CESAR SCHUTZE, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 5846/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5753/DGP, de 18 de outubro de 2006, que nomeou LUIZ FERNANDO DE MORAES CASTRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 5847/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5757/DGP, de 18 de outubro de 2006, que nomeou ANA PAULA BAR-BOSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal – em exercício

PORTARIA Nº 5848/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5849/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia PAULA YOSHIE MURAOKA, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 5850/DGP

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RENATA NUNES RAPOSO, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela lei nº 3.454, de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2006.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Prefeito Municipal - em exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
5829/DGP	MOSUN MARIO YABIKU	FARMACÊUTICO I
5830/DGP	ROGER NEDER DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA I
5831/DGP	AMELIA YUKIKO SHIGEMORI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5832/DGP	FELIPE DE BARROS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5833/DGP	MIRIAN DE SOUSA XAVIER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5834/DGP	SIMONI CRISTINE GRANIZO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5835/DGP	ERWIN THEODOR SHIFFER	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5836/DGP	TENESSI PORCEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5837/DGP	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES FARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5838/DGP	MARCOS ROBERTO CRESCIULO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5839/DGP	LUCIANE CARRIEL FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5840/DGP	WANESSA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5841/DGP	FABIO GAVIOLI	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5842/DGP	CRISTIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5843/DGP	TIAGO PRETTI MELNIC	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5844/DGP	RENATO KAIHARA MIURA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5848/DGP	THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5849/DGP	PAULA YOSHIE MURAOKA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
5850/DGP	RENATA NUNES RAPOSO	ASSISTENTE SOCIAL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SEAD

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 188/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 188/2006 – CPL nº 405/2006**, Destinado a Contratação de Empresa especializada em Manutenção Preventiva e Cotretiva em Compressores. Sorocaba, 22 de Novembro de 2006. **Denise Helena Molina– Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 220/2006

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 220/2006 – CPL nº 466/2006**, Destinado a Aquisição de Armário de Aço para Suprir as Necessidades das Unidades Escolares. Sorocaba, 22 de Novembro de 2006. **Edinaldo Souto Proença– Pregoeiro.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD
Nº 1/2006

JANUÁRIO RENNA, Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 9º do Decreto nº 15.243 de 23 de Outubro de 2006, que instituiu o Cadastro de Materiais e Marcas - CMM,

E S T A B E L E C E:

Capítulo I – Da composição, atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Cadastro - CPM

art. 1º - A Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas - CPM, designada por Portaria do Prefeito Municipal, será constituída por 3 (três) funcionários desta Prefeitura, cabendo a um deles a presidência.

Parágrafo Único - Serão, ainda, designados de 2 a 3 funcionários de outras secretarias municipais, para esse efeito denominados Agentes de Qualidade, os quais serão responsáveis pela análise e avaliação dos grupos de materiais relacionados às suas atividades específicas.

Art. 2º - A primeira atribuição da CPM será identificar os materiais de uso freqüente da Prefeitura para compor a listagem inicial, sejam eles de uso geral ou específico de alguma secretaria, de acordo com art. 4º do Decreto nº 15.243.

Art. 3º - Composta a listagem inicial dos materiais com suas respectivas marcas e que integrarão o Cadastro de Materiais e Marcas, será feita sua divulgação no site da Prefeitura para inclusão deles, já codificados, para as próximas aquisições, ficando disponibilizadas propostas de inclusão de novos materiais/marcas, nas condições desta Instrução Normativa e de acordo com os termos do Decreto nº 15.243.

Art. 4º - A CPM se reunirá por iniciativa do seu Presidente, com a presença dos Agentes de Qualidade quando assim se fizer necessária, para conhecimento, avaliação e deliberação quanto aos procedimentos a serem adotados em relação a cada Requerimento.

§ 1º - Nessa reunião serão tomadas deliberações versando sobre:

a) aceitação e aprovação do material/marca apresentado, concluindo por sua inclusão no Cadastro de Materiais e Marcas;

b) visita e avaliação das instalações do Fornecedor, da qual será elaborado relatório que integrará o processo, em complementação à análise da documentação apresentada;

c) realização, pelo respectivo Agente de Qualidade, de testes práticos referentes ao uso/ desempenho/ durabilidade/ resistência/ segurança/ acabamento/ dimensional/ visual/ etc, do qual será emitido

Secretaria da Administração

Relatório que integrará o processo;

d) realização de testes parciais em laboratório, com definição da ordem de prioridade das etapas, sendo que a rejeição em uma das etapas resultará na descontinuidade da seqüência.

e) Os testes, quando realizados nas instalações da Interessada, serão acompanhados por representante(s) desta Prefeitura.

f) Entendendo a Comissão a necessidade da realização de testes em local diverso e por terceiros, as eventuais despesas serão suportadas exclusivamente pela Interessada no cadastramento de seu produto, conforme estabelece o parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 15.243.

g) Será elaborado documento registrando com exatidão os testes realizados e a metodologia empregada, quando realizados por terceiros.

h) As amostras serão retiradas do lote apresentado pela Interessada e encaminhadas, devidamente identificadas por esta Prefeitura, ao local onde os testes se realizarão.

i) O resultado conclusivo dos testes realizados será emitido por escrito.

j) realização de testes completos em laboratórios, observando-se os critérios elencados no subitem anterior.

k) aplicabilidade de outros procedimentos.

§ 2º - Das reuniões da CPM será lavrada ata, a qual integrará os respectivos processos.

Art. 5º - A CPM implantará Sistema de Controle que se destinará a acompanhar o andamento dos Requerimentos e a manter informadas as Interessadas, as quais poderão ser convidadas a participar de reuniões.

Art. 6º - Como atividades complementares a CPM e os Agentes de Qualidade deverão verificar/avaliar/revisar as especificações cadastrais, ampliando referências às Normas ABNT e a outras em substituição a textos descritivos.

Art. 7º - Caberá à CPM, ao final dos processos, decidir sobre:

a) aprovação do Produto/Marca;

b) aprovação condicional, indicando as correções que deverão ser praticadas antes do fornecimento dos lotes, sendo dispensada a apresentação de novas amostras;

c) rejeição do Produto/Marca apresentado, sendo que nesse caso, após realizadas as devidas correções, a Interessada poderá apresentar novo requerimento/amostras.

Art. 8º - Caberá ainda à CPM:

a) Divulgar posição atualizada do cadastro de materiais e marcas na internet.

b) Acompanhar, pela ação dos Agentes de Qualidade, o desempenho de lotes que venham a ser fornecidos, após a aprovação de um produto/marca;

c) Receber dos Agentes de Qualidade, no caso de deterioração da qualidade de produto, documento relatando o ocorrido para avaliação sobre suspensão ou cancelamento do produto/marca no Cadastro de Materiais e Marcas.

Capítulo II - Procedimento a ser observado por interessados na inclusão de produtos/marcas no Cadastro de Materiais e Marcas da Prefeitura

Art. 9º – Apresentação de Requerimento (modelo em anexo) em papel timbrado da empresa, firmado pelo representante legal, o qual deverá ser protocolado, pessoalmente, na Seção de Administração de Materiais, localizada no 1º andar do Paço Municipal – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Bairro Alto da Boa Vista, nos dias úteis das 9:00 horas às 16:00 horas, mediante agendamento. O agendamento será feito pelo fone DDD 15 3238 2159 ou por email samat@sorocaba.sp.gov.br.

Art. 10 - Ao Requerimento deverão ser juntados os documentos a seguir relacionados, sob pena de não acolhimento do pedido, e outros julgados pertinentes, que evidenciem a adequada qualidade dos produtos/marcas:

a) Folha de Especificação do Produto contendo sua descrição completa, normas técnicas e/ou desenhos segundo os quais é fabricado, descrição das embalagens individual e de transporte/armazenagem e demais informações pertinentes;

b) A documentação acima poderá ser complementada com a apresentação de relatórios/laudos com testes realizados pelo próprio fornecedor e/ou por terceiros, desde que firmados por profissionais e/ou instituições e/ou fundações de reconhecida competência e/ou legalmente habilitadas.

c) Sumário de documentos que comprovem a estrutura e os critérios de gerenciamento da qualidade, tais como Certificado ISO 9000/14000, Programa de Qualidade Total, Programa de Zero Defeito, etc, de modo a garantir que os fornecimentos terão uniformidade de qualidade em relação às amostras e/ou documentação apresentadas com o Requerimento.

d) Dos documentos acima deverão constar nome, qualificação e registro na entidade profissional competente (CREA, CRQ, etc.), dos responsáveis da empresa, pela qualidade.

e) Documento comprobatório de aprovação da qualidade do material ou produto por legislação própria, por órgãos nacionais controladores, organismos ou instituições competentes, com homologação e registro oficialmente reconhecidos, tais como: ABNT, INMETRO, ANATEL, ANEEL, IPT, ANVISA etc.

f) Declaração formal de que os lotes que vierem a ser fornecidos a Prefeitura Municipal de Sorocaba, diretamente ou através de distribuidores, estarão em conformidade com as respectivas normas técnicas e/ou desenhos, bem como com a documentação e amostras apresentadas com o Requerimento.

g) Amostra dos produtos em quantidade compatível com o volume de testes, contendo identificação na embalagem do conteúdo, o fim a que se destinam e o destinatário (Setor da Prefeitura), acompanhada de Nota Fiscal (que deve ser sem cobrança).

g.1) No caso de amostras com volume e/ou peso e/ou comprimento de grandes proporções, a Interessada deverá consultar, antes da entrega, a Seção de Administração de Materiais, a fim de verificar o local a ser entregue.

Art. 11 - O cumprimento do disposto no art. 10 deverá considerar a natureza de cada produto. A CPM poderá requisitar da Interessada documentação complementar que facilite a análise e aprovação do cadastro.

Art. 12 - Caso a Interessada se faça representar junto a esta Prefeitura, deverá exibir documento hábil comprobatório, nos termos da lei.

Art. 13 - As alterações no Cadastro de Materiais e Marcas – CMM poderão ser solicitadas a qualquer tempo pela Interessada, com as especificações pretendidas, acompanhadas de documentos e esclarecimentos pertinentes.

Art. 14 - A homologação do produto/marca pela CPM desta Prefeitura terá validade enquanto forem mantidas as características originais que permitiram o deferimento do pedido de seu cadastramento no CMM.

Capítulo III – Disposições Gerais:

Art. 15 - A Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas – CPM vinculada à Secretaria da Administração, poderá negar o pedido de inscrição inicial e/ou alterações a qualquer tempo, bem como alterar o registro concedido caso não sejam satisfeitas as exigências desta Instrução e/ou mediante acompanhamento e parecer dos usuários, devidamente comprovado e registrado no respectivo processo administrativo.

Art. 16 - No caso de cancelamento de cadastro será observado o disposto no art 8º, do Decreto nº 15.243.

Art. 17 - Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pessoalmente na Seção de Administração de Materiais da Secretaria da Administração, no horário

das 09h00 às 16h00 em dias úteis ou pelo e-mail samat@sorocaba.sp.gov.br.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2006, 352º da Fundação de Sorocaba

JANUARIO RENNA
Secretário da Administração

(EMPRESA INTERESSADA USAR PAPEL TIMBRADO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

REF.: CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS – CMM
DECRETO Nº 15.243
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº. 001 DE 2006.

_____, ____ de _____
de _____ (cidade)
(data)

Prezados Senhores.:

1) Solicitamos a análise para inclusão do (s) produto/marca (s) abaixo, no Cadastro de Materiais e Marcas dessa Prefeitura Municipal de Sorocaba;

[DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO(S)]

2) Anexamos/remetemos com esta, nos termos da Instrução Normativa supra, a documentação e amostra abaixo descritas, relativas ao(s) produto(s) para o(s) qual(is) pleiteamos o Cadastro:

a) Requerimento em papel timbrado da empresa , conf. Art. 9º

b) Folha de especificação de cada produto com descrição completa ,conf. Art. 10 alínea a

c) Relatórios/Laudos com testes realizados – alínea b ();

d) Certificados de qualidade , tais como: Iso 9000 / 14000 e outros – alínea c

e) Qualificação e registro de identidade profissional ,tais como: CREA , CRQ , etc , dos responsáveis da empresa pela qualidade - alínea d

f) Documento comprobatório de aprovação de qualidade, tais como: ABNT, INMETRO, ANATEL, ANEEL, IPT, CETESB, etc. - alínea e

g) Declaração que os lotes a serem fornecidos a esta Prefeitura Municipal, diretamente ou através de distribuidores, estarão em conformidade com as normas técnicas/desenhos respectivos, bem como com os documentos aqui apresentados - alínea f

g) Procuração do representante com firma reconhecida, caso não seja o fabricante, conf. Art. 12

3) Asseguramos a veracidade das informações acima e declaramos concordância com as disposições contidas no Decreto e na Instrução Normativa supra, relativas aos procedimentos destinados a avaliação e parecer sobre a qualidade do(s) produto(s), estando ciente do que estabelece o art. 4º, parágrafo único, do citado Decreto.

Atenciosamente

Nome e assinatura do representante legal da Empresa

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo: CPL nº 123/2006
Modalidade: Convite nº 024/2006
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pesquisa .Perfil Jovem Sorocabano
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: I.P.E.S.O. INSTITUTO DE PESQUISA SOROCABANO LTDA.
Valor total: R\$ 62.808,00(Sessenta e dois mil e oitocentos e oito reais) **Dotação:**19.01.00 – 3.3.90.39.05- 08.244.4014.2.404.

Em,20/11/2006.

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 638/2005

ASSUNTO: Dispensa nº. 061/2005; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Iluminação Pública durante o ano de 2006. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz; **Valor: R\$ 17.544,16 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 571/2006.

ASSUNTO: Dispensa Pregão nº 247/2006 – CPL 507/2006; **OBJETO:** Aquisição de leite em pó para atender municípios carentes. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitala-

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS
Nº 27 de 22 de novembro de 2.006.

A Secretaria da Educação, torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas ao período de inscrições, na rede municipal de ensino, nas unidades de Educação Infantil que atendem crianças da **educação infantil nascidas entre 1º julho de 2000 a fevereiro de 2003 em período PARCIAL** , para o preenchimento das vagas no ano de 2007.

I DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para o Centros de Educação Infantil (CEIs) que atendem crianças da **educação infantil nascidas entre 1º julho de 2000 a fevereiro de 2003 em período PARCIAL**, estarão abertas nos dias **27 e 29** de novembro de 2.006, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades de educação infantil que constam no **item II - DAS VAGAS.**

2- Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- O processo de inscrição e sorteio deverá obedecer aos procedimentos determinados na **Resolução SEDU/GS nº 62 / 2005**, que deverá ser afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados.

4- Para inscrever-se no CEI de período parcial (pré-escola), o responsável deverá apresentar:

a) documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral- RG), o qual não ficará retido na unidade escolar;

b) documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e ou contrato de aluguel);

c) carteira de vacinação atualizada;

5- Para inscrição será exigida a seguinte idade:

Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003

6- Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.

7- O não cumprimento a quaisquer requisitos do item-**I DAS INSCRIÇÕES**- implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS					
<i>CEI/BAIRRO</i>	<i>Nascidos entre 1° de março de 2002 a fevereiro de 2003</i>	<i>Nascidos entre 1° de julho de 2000 a fevereiro de 2002</i>			
CEI 01- V Hortênsia	93	03	EM José Mendes – Jd Hungarês	32	26
CEI 02 – V Santana	72	07	CEI 38 –V Gabriel	106	05
CEI 03 - Cerrado	130	58	CEI 39- V Colorau	71	36
EM João F.Rosa –V Angélica	71	12	CEI 40 – Jd Iguatemi	19	26
CEI 05 - Barcelona	93	33	CEI 41 – Jd Maria Eugênia	32	21
CEI 07 – Santa Rosália	02	---	EM Profª Lea Edy Saliba – Jd Marcelo Augusto	64	---
CEI 08 – V Progresso	86	12	CEI 43 – Jd Gutierrez	39	23
CEI 09 – Jd Arco Iris	107	12	CEI 44 – V Carvalho	97	26
CEI 10 - Aparecidinha	45	30	CEI 45 – Pq laranjeiras	89	31
CEI 11- Jd Bermejo	85	---	CEI 46 – Ret. São João	18	03
EM Profª M. Ignês F Delluno - Mineirão	138	---	CEI 48 – Cajuru	32	--
CEI 13 – Brigadeiro Tobias	70	15	Vinculada – Maria dos Prazeres	17	
Inhayba – Vinculada CEI 13	15		CEI 50 – Jd Ipiranga	98	05
CEI 14 - Éden	173	35	CEI 51 – Jd Brasilandia	102	11
Iporanga -Vinculada CEI 14	21		CEI 52 – V Melges	89	32
CEI 15 - Centro	32	15	CEI 53 – Maria Antonia Prado	57	20
CEI 16 - Centro	49	10	EM Profª Maria L A Moraes – Santa Marina	120	08
CEI 17 – Jd Sandra	84	10	CEI 57 – Júlio de Mesquita	75	08
CEI 18 – V Fiore	59	17	CEI 65 -Jd Novo Mundo	---	09
CEI 19 - VI Carol	68	25	CEI 77 -VI Astúrias	---	18
CEI 20 – A.Grande	13	31	CEI 78 – V Sabiá	24	---
CEI 21 – Jd Zulmira	46	18	CEI 79 – Jd Botucatu	---	19
CEI 23 – Jd dos Estados	70	08	CEI 84 – Jd São Guilherme	32	10
CEI 25 – Jd Europa	62	10	EM Genny Kalil Milego- Hebert de Souza	---	08
CEI 26 – Central Parque	36	41	EM Walter Carretero – Habiteto	--	08
CEI 27 – V Barão	25	32	Vinculada Salvador Ortega	17	
CEI 28 – Pq São Bento	27	---	*EM Dr. Oswaldo Duarte-Wanel Ville (Início previsto -março 2007)- <u>Inscrições na CEI 84</u>	180	135
EM Tereza Ciambelli Gianini – V N. Sorocaba	160	---	*EM Profª Inês Rodrigues Cesarotti- Bonsucesso (Início previsto - março 2007) <u>Inscrições na EM Genny Kalil Milego</u>	175	49
CEI 30- Jd São Paulo	104	---	*EM Duljara Fernandes de Oliveira- Santo Amaro-(Início previsto - março 2007) <u>Inscrições na EM Hélio Rosa Baldy</u>	180	170
CEI 31- Jd Gonçalves	39	37			
EM Rosa Cury – Jd Americano	30	20			
CEI 33 – Jd N Esperança	64	10			
CEI 34 – VI Rica	49	26			
CEI 35 – Jd Itanguá II	32	11			
CEI 36 – Pq Ouro Fino	85	24			

III – DA CLASSIFICAÇÃO

No dia 1º/12 /2006 , o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar para confirmar a classificação e / ou a necessidade de sorteio, **impreterivelmente nos horários citados no ITEM IV DO SORTEIO.**

1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Serão atendidos os candidatos de maior idade;

b) No caso de empate haverá sorteio público.

IV– DO SORTEIO

1 – Se necessário, o sorteio público, obedecerá aos seguintes procedimentos:
a) Será realizado por comissão especial formada em cada unidade escolar, composta pelo Diretor da Escola, um professor da unidade, um representante dos pais dos candidatos inscritos.
b) O responsável pela criança inscrita, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
c) Será publicada na escola, a lista dos sorteados com direito à matrícula. Cópia desta lista deverá ser remetida à Divisão de Educação Básica até 04/12/2.006.
d) Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.
2– O sorteio público das vagas deverá ser realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição na seguinte forma:
Data: 1º de dezembro de 2006

Horário	Turmas
8:00 hs	<i>Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002</i>
9:00 hs	<i>Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003</i>

3- O responsável pelo candidato sorteado efetuará a matrícula no dia **1º/12/2006** até às 16h30min.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS
1 – O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
2 – A inexatidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.
3- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente às datas e horários** estabelecidos neste Edital.
4 – A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.

5- Os interessados em vagas nas escolas municipais em construção dos bairros: **Wanel Ville**-deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na CEI 50; **Bonsucesso**-deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na EM Genny Kalil Milego e **Santo Amaro**-deverão proceder as inscrições e participar do sorteio e matrículas na EM Hélio Rosa Baldy – início das aulas previsto para março de 2007.
6- As crianças nascidas nos meses de janeiro e fevereiro estarão sujeitas aos critérios legais vigentes quando da matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental.
7- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“TAÇA BALTAZAR FERNANDES” – 2006

Circular nº 015/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 26/11/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA

Douglas Silva Corrêa

EQUIPE

Associação Estrela FC

Sorocaba, 23 de novembro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“VETERANO DA 2ª DIVISÃO” – 2006

Circular nº 017/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 25/11/06 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETA

Jair Leandro da Silva

EQUIPE

CA Barcelona

Sorocaba, 23 de novembro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“BALTAZAR FERNANDES” - 2006

TABELA – 5ª FASE – Semi Final

26 de Novembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol		Gol	Visitante
10:00	semi	“Rui C Rodrigues”	Grêmio Vitória Régia				Associação Estrela FC

Endereço do campo:
·**Estádio “Rui C Rodrigues” (Campo do Estrada FC)** – Rua: Aparecida, s/nº - Santa Rosália Sorocaba, 23 de novembro 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CITAÇÃO
O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 03606 – CODDEM
§ Dia 28 de novembro de 2006 (Terça-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 323/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h00m
Jogo: CRUZEIRO EC X AE MARIA EUGÊNIA
Data/Local: Dia 19/11/06 – 16:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **ANTONIO LUIVAN ALVES DA SILVA (Reincidente)**
Incurso no art.: 151 c/c 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Citando: **JOSÉ ROBERTO SCARPIM**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Citando: **ALEXANDRE DIAS**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AE MARIA EUGENIA

Proc. nº 324/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h30m
Jogo: CA BARCELONA X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
Data/Local: Dia 18/11/06 – 16:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **DOUGLAS AUGUSTO ANDREOTTI**
Incurso no art.: 149 inciso c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Técnico/AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA

Sorocaba, 23 de novembro de 2006.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA *SESSÃO Nº 035/06 DO CODDEM*****
Realizada no dia 22 de novembro de 2006 (Quarta-feira)

Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva
Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

SESSÃO Nº 005/06 – TRJDM
§ Dia 22 de novembro de 2006 (Quarta-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 011/06 (Cruzeirão) – 19h00m – Recurso de revisão de pena
Jogo: OCSB SUB VINTE – S P X LOS HERMANOS/TRABIT/SOROVEL/SUP BRUNO
Data/Local: Dia 07/03/06 – 19: 30 h (GME)

Citando: **DELFINO INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
Decisão: Fica o denunciado condenado a pena de duzentos e dez dias, a contar da data dos fatos.

SESSÃO Nº 035/06 – CODDEM
§ Dia 22 de novembro de 2006 (Quarta-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 317/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h05m
Jogo: CA BARCELONA X SÃO JUDAS EC
Data/Local: Dia 11/11/06 – 16:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citando: **FÁBIO SALUM SILVA**
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Citando: **IVAN LUIZ PAES JÚNIOR**
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Citando: **EDÍLSON DA SILVA PEREIRA**
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Atleta/SÃO JUDAS EC

Proc. nº 318/06 (Veteranos da 2ª Divisão) – 19h10m
Jogo: ESPANHA FC X AA DESPORTIVA N. SOROCABA
Data/Local: Dia 11/11/06 – 16:20 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **MÁRIO SÉRGIO CARDOSO DE CAMARGO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/ESPANHA FC

Citado: **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N SOROCABA

Proc. nº 319/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h15m
Jogo: GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA X EC LUCIANA MARIA/BAÚ PNEUS
Data/Local: Dia 12/11/06 – 16:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **ADÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC LUCIANA Mª/BAÚ PNEUS

Citado: **SILVIO ALVES VERONESI**
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.
Função/equipe: Massagista/EC LUCIANA Mª/BAÚ PNEUS

Proc. nº 320/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h20m
Jogo: BANDEIRANTES FC X CELTA FC
Data/Local: Dia 12/11/06 – 10:00 h (CE DR PITICO)

Citado: **CELTA FC**
Pena: Pagamento de indenização equivalente ao dobro do valor da taxa de arbitragem.
Função: Equipe

Proc. nº 321/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h25m
Jogo: CRUZEIRO EC X AA GUADALAJARA/RF CENT AUT
Data/Local: Dia 12/11/06 – 16:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citado: **ANTONIO LUIVAN ALVES DA SILVA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Proc. nº 322/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m
Jogo: EC NIUBE X AE MARIA EUGÊNIA
Data/Local: Dia 12/11/06 – 16:20 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citado: **DANIEL APARECIDO CAETANO**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NIUBE

Citado: **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NIUBE

Citado: **RICARDO APARECIDO MARTINS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NIUBE

Citado: **CLÉBERSON REINALDO DE MORAES**
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AE MARIA EUGENIA

Proc. nº 323/06 (Taça Baltazar Fernandes) – 19h30m
Jogo: CRUZEIRO EC X AE MARIA EUGÊNIA
Data/Local: Dia 19/11/06 – 16:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **CRUZEIRO EC**
Decisão: Realização de uma nova partida. Data e horário a critério da Semes.
Função: Equipe

Citado: **ANTONIO LUIVAN ALVES DA SILVA (Reincidente)**
Decisão: Redesignação do julgamento.
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC
Citado: **JOSÉ ROBERTO SCARPIM**
Decisão: Redesignação do julgamento.
Função/equipe: Atleta/CRUZEIRO EC

Citado: **AE MARIA EUGÊNIA**
Decisão: Realização de uma nova partida. Data e horário a critério da Semes.
Função: Equipe

Citado: **ALEXANDRE DIAS**
Decisão: Redesignação do julgamento.
Função/equipe: Atleta/AE MARIA EUGENIA

Sorocaba, 23 de novembro de 2006..

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESOLUÇÃO 013/06

Sorocaba, 06 de novembro de 2006.

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD) quanto à composição dos órgãos de Justiça Desportiva, exonera a pedido, a partir de 06 de novembro de 2006, Doutor Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior, do cargo de Auditor, para qual foi nomeado através da Resolução 001/05.

José Antonio Matiello
Secretário de Esporte e Lazer

f) Atestado de liberação dos direitos autorais;
g) Outras informações a critério do interessado;
5º Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alíneas ‘a” e “e”, e no inciso II, alíneas “d” e “e” do item 4º.
6º Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
7º As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
8º Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
9º Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
10º A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal “Teotonio Vilela”, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
11º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

EDITAL SECULT/GS N.º 03/2006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

A Secretaria da Cultura, pelo presente Edital, torna público o convite às entidades culturais de Sorocaba, para que apresentem suas indicações para composi-

ção da Comissão de Desenvolvimento Cultural, nos termos previstos pela Lei Municipal n.º 5736, de 10 de agosto de 1998 e Decreto n.º 11232, de 21 de outubro de 1998, abrangendo as seguintes áreas (Art. 6º da Lei 5736/98):
I – Artes Cênicas (teatro, performance, circo, dança e ópera);
II – Artes Visuais (fotografia, artes plásticas, design, arquitetura e artes gráficas);
III – Cinema, Vídeo, Comunicação;
IV – Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros;
V – Música;
VI – Crítica e Formação Cultural (arte-educação, história e crítica da arte, pesquisa na área artística e formação artística em geral);
VII – Patrimônio Histórico e Cultural (centros culturais, filatelia, folclore, artesanato, acervos e patrimônio histórico);
VIII – Museus.
O prazo para apresentação das inscrições é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital. Por ocasião das inscrições, as entidades deverão apresentar cópia do CGC, cópia do Estatuto ou Contrato Social.
Local das Inscrições: FUNDEC/Secretaria da LINC (Lei de Incentivo à Cultura).
Endereço : R. Brigadeiro Tobias, 73 – Centro – informações: (015) 3233-6448
Horário: das 8h às 17h

Sorocaba, 13 de novembro de 2006.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

SEHAUM Secretaria da Habitação

52ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente 01 de Novembro de 2006

Nº	Projeto	Custo
01	Oficina “ Jardinando no Água Vermelha “	R\$ 2.162,60
02	“ Curso Para Capacitação de Monitores “	R\$ 2.920,00
03	II Transclubes “Zoológico e Parque da Biquinha”	R\$ 4.624,38
04	XXM Curso de Férias Eco-Biquinha “Ambiente Agradável, Vida Saudável”	R\$ 6.600,00
05	Participação de Congresso da Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens	R\$ 940,00
06	Tranzão Pimpolhos 2.007 “Recordes da Natureza”	R\$ 3.389,32
07	Tranzão Adolescente 2.007 “No Limite”	R\$ 4.984,50
Total dos Projetos Aprovados		R\$ 25.620,80

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada em 01 de Novembro de 2006

Engº. José Dias Batista Ferrari
Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações

SECULT

Secretaria da Cultura

Edital SECULT/GS nº 004, de 23 de novembro de 2006.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 14.555, de 04 de agosto de 2005, alterado pelo decreto nº 14.704, de 12 de janeiro de 2006, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal “Teotonio Vilela” de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2007, de acordo com o abaixo estabelecido:

1º As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, 1º andar do Paço Municipal, Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP – CEP 18013-280.
2º Serão aceitas inscrições até 08 de dezembro de 2006.

3º Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a junho de 2007.
4º Conforme estabelecido pelo Decreto nº 14.555, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
I – Para teatro adulto ou infantil:
a) Críticas;
b) Comprovante de direito de adaptação teatral;
c) Sinopse do espetáculo;
d) “Release”;
e) Fotos;
f) Atestado de liberação dos direitos autorais;
g) Outras informações a critério do interessado;
II - Para música ou dança:
a) Programa do espetáculo;
b) Ficha técnica;
c) Sinopse do espetáculo;
d) Críticas;
e) Fotos;

SES

Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191

Rua Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 5073/04

Sônia Maria da Silva Mercearia - ME

Mercearia

Rua Prof. Genésio Machado, 36 –Vila Sene

Licença de Funcionamento

Indeferido

02-Processo nº 20657/04

Vladimir Massarotti - ME

Bar e Mercearia

Rua Dr. Américo Figueiredo, 1026 – Jd. Simus

Licença de Funcionamento

Indeferido

03-Processo nº 23625/05

Oduvaldo Salerno Sorocaba - ME

Disk - Pizza

Rua Bruno Ferro, 237 – Central Parque.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000183-1-7

04-Processo nº 14692/06

Wong Die Pon Sorocaba - ME

Bar com Copa Quente

Praça Dr. Arthur Fajardo, 35 – Centro.

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000181-1-2

05-Processo nº 10512/06

Ótica Líder Sorocaba Ltda - ME

Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Rua da Penha, 803 – Centro.

Licença Inicial Estab. – validade 30/10/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000237-1-0

06-Processo nº 18298/06

Alfredo Ribeiro Monteiro Filho

Atividades de Clínica Médica

Av. Pres. Kennedy, 39 – Jd.Paulistano

Renovação Licença Estab. – validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000185-1-1

07-Processo nº 18294/06

Clínica Martinez S/S Ltda.

Atividades de Clínica Médica

Rua Riachuelo,460-s/103,104 e 105-Jd.Vergueiro

Renovação Licença Estab. – validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000643-1-9

08-Processo nº 16105/06

Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda-ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

Rua da Penha, 1286 – Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000157-1-7

09-Processo nº 20077/06

Alzira da Silva Cepil - ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Av. Ipanema, 2050 – Vila Nova Sorocaba.

Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Priscila Cardoso Leal

10-Processo nº 16410/06

Fernando José Hellmeister de Andrade

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Natal, 155 – Jd. Paulistano.

Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000743-1-4

Renovação Licença Raios X-validade 20/10/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000744-1-1

11-Processo nº 6277/06

Casa de Carnes Moreira e Manzano Ltda - ME

Açougue

Rua José Trugillano, 786 – Pq.Vitória Régia

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-522-000046-1-8

12-Processo nº 18292/06

Maria Isabel Moreira Hummel

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Dom José Gaspar, 169 – Vila Santana.

Renovação Licença Estab. – validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000056-1-6

Renovação Licença Raios X-validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000154-1-7

13-Processo nº 14452/06

Adriana Leite Lopes - ME

Lanchonete

Rua Maria Cinto de Biaggi,164 - Loja 1346

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-552-000184-1-4

14-Processo nº 11860/06

Ortopedia Biotécnica Ltda.

Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos

Rua da Penha, 826 – Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 07/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-524-000214-1-5

15-Processo nº 8438/06

Pró-Infância Clín. Infantil e Neonatologia Ltda

Atividades de Clínica Médica

Av. Pres. Kennedy, 349 – Jd.Paulistano

Renovação Licença Estab. – validade 20/10/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000521-1-6

16-Processo nº 13731/06

Mercadinho São Bento de Sorocaba Ltda-EPP

Mercadinho com Açougue e Com. de Frios

Rua Estanislau Camargo Sampaio, 189

Desinterditado

17-Processo nº 17295/06

Mercadinho São Bento de Sorocaba Ltda-EPP

Mercadinho com Açougue e Com. de Frios

Rua Estanislau Camargo Sampaio, 189

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-521-000110-1-0

18-Processo nº 24427/05

Edson Luiz Pompilio

Atividades de Clínica Odontológica

Rua Santa Clara, 32 – Centro.

Cancelamento Licença Estab./ Desativação CEVS

Cancelamento Licença Raio X/Desativação CEVS

19-Processo nº 19684/06

Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

Rua Aparecida, 1533 – Além Linha.

Deferida Abertura de Livro B1 e B2

20-Processo nº 19685/06

Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

Rua Aparecida, 1533 – Além Linha.

Deferida Abertura de Livro C1, C2 e C5

21-Processo nº 19686/06

Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas

Rua Aparecida, 1533 – Além Linha.

Deferida Abertura de Livro C1, C2 e C5

22-Processo nº 16057/05

Glória Zanelato Campagnone

Atividades de Clínica Médica

Av.Washington Luiz, 747-Sala 02-Jd.Emília

Licença Inicial Estab. – validade 21/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-001338-1-7

23-Processo nº 16679/05

Nelson Eduardo Bueno de Camargo

Atividades de Clínica Médica

Pç.Cel.Fernando Prestes,50-5º Andar.-S/58-Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 20/11/07

Deferido nº CEVS 355220501-851-000306-1-9

24-Processo nº 19944/06

Dirceu Roberto – ME

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas

Av. Washington Luiz, 1108 – Jd.América

Deferida Abertura de Livro

A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2 e C5

Em 23/11/06

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite

Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier

Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEF

Secretaria de Finanças

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANCETE 008/2006

PERÍODO - OUTUBRO/2006

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
29/09/2006	BANESPA S/A	8.027,55			
04/10/2006	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 0062-45-000203-2				
29/09/2006	Saldo				
04/10/2006	Bord. 2810 - Comércio Fontolan Ltda.		70,00		
04/10/2006	Bord. 2810 - Splicenet Ltda		637,00		
04/10/2006	Transferência para Banespa Tributos		13,00		
04/10/2006	Tarifa		29,00		
06/10/2006	Doação			100,00	
10/10/2006	Doação			50,00	
11/10/2006	Bord. 2926 - GL. Consult.Desenv.Social Ação Ed.		2.000,00		
11/10/2006	Doação			2.280,00	
13/10/2006	Doação			87,00	
16/10/2006	Doação			1.000,00	
20/10/2006	Doação			510,00	
26/10/2006	Bord. 3107 - Diário De Sorocaba		936,00		
26/10/2006	Bord. 3107 - Tecnoprint Ltda.		55,00		
26/10/2006	Tarifa		14,50		
30/10/2006	Tarifa		14,50		
31/10/2006	Doação			500,00	
31/10/2006	Rend. Aplic. Outubro/2006			61,51	
31/10/2006	Tarifa		11,94		8.835,12
29/09/2006	BANCO NOSSA CAIXA	6.457,52			
05/10/2006	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900.381-2				
31/10/2006	Saldo				
05/10/2006	Doação			100,00	
31/10/2006	Rend. Aplic. Outubro/2006			87,81	6.645,33
29/09/2006	BANCO NOSSA CAIXA	452.409,79			
02/10/2006	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900.556-4				
09/10/2006	Saldo				
09/10/2006	Doação			525,00	
09/10/2006	Doação			525,00	
09/10/2006	Doação			525,00	
09/10/2006	Doação			525,00	
09/10/2006	Doação			525,00	
09/10/2006	Doação			525,00	
11/10/2006	Doação			525,00	
31/10/2006	Rend. Aplic. Outubro/2006			6.118,96	462.728,75
29/09/2006	BANCO ITAU	5.287,57			
31/10/2006	FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 2293-2				
31/10/2006	Saldo				
31/10/2006	Rend. Aplic. Outubro/2006			22,20	5.309,77
TOTAL		472.182,43	3.780,94	15.117,48	483.518,97

LUIS FERNANDO COSTA DAHER

PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO

CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES

GESTORA

Sorocaba, 22 de novembro de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB IGD BOLSA FAMÍLIA-SECID</u>	09/11/2006	25.367,40
<u>BB PETI BOLSA -SECID</u>	09/11/2006	425,00
<u>BB PETI JORNADA</u>	09/11/2006	1.660,00
<u>BB PISO ALTA COMPLEXIDADE-SECID</u>	09/11/2006	5.250,00
<u>BB TRANS.MEDIA COMPLEXIDADE-SECID</u>	09/11/2006	18.000,00
<u>BB FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE-SECID</u>	09/11/2006	3.100,00
<u>BB FUNDEF</u>	10/11/2006	166.746,65
	14/11/2006	1.419.431,61
	20/11/2006	68.361,91
	22/11/2006	686.288,50
<u>BB PISO BÁSICO FIXO -SECID</u>	10/11/2006	6.000,00
<u>BB PAB FIXO</u>	13/11/2006	11.774,58
	20/11/2006	726.425,00
<u>BB PISO BÁSICO VARIÁVEL-SECID</u>	14/11/2006	4.124,97
<u>BB PISO BÁSICO TRANSIÇÃO-SECID</u>	14/11/2006	4.723,20
<u>BB PROG.EDUC.JOV.E ADULTODS-PEJA</u>	14/11/2006	9.917,49
<u>BB AGENTE JOVEM</u>	16/11/2006	14.625,00
<u>BB AÇÕES ESTRATÉGICAS</u>	17/11/2006	96.942,53
<u>BB EPIDEMIOLOGIA</u>	20/11/2006	67.290,10
<u>BB VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>	22/11/2006	18.839,32

Marcelo Giardini

Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS EDITAL 0099/2006 A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) , mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais: PROPR./COMPROMISSARIO ENDEREÇO CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO DIANA GRIFO DA SILVA ME RD JOAO LEME DOS SANTOS, 799 041640 NAO EXISTE O NUMERO EMPREITEIRA TERA LTDA PC CEL FERNANDO PRESTES, 50 S 35B 35A 041315 MUDOU-SE HODOS COMERCIO E REPRESENTACOE R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 295 003004 MUDOU-SE JOSE MARIA TOMAZELA PC CEL FERNANDO PRESTES, 50 AND.003 APT.00037 000680 MUDOU-SE RENATO APARECIDO QUEIROZ - ME R. JOAO ALBERTO PIVETTA, 367 CJ 01 040971 MUDOU-SE Sorocaba, 22 de Novembro de 2006 ANA LUIZA BACCI SILVA Chefe de Seção					AMAURI FERREIRA E OUTRO ANA LUCIA RAMOS ANA LUCIA RAMOS ANDRE HENRIQUE DIAS E S/E ANDRE RICARDO DE CAMARGO E S/E ANGELINA NAVAS DE LUCIO ANICIOS LUCAS DE CAMARGO ANISIO RODRIGUES DA SILVA ANTENOR ESTEVAM BRANCO FILHO E ANTONIO DA SILVA SANTOS ANTONIO FRANCISCO PINTO E S/E ANTONIO FRANCISCO ROCHA E S/M ANTONIO GONCALVES DA SILVA ANTONIO JOSE MOREIRA FILHO ANTONIO LIUTI E S/E ANTONIO ONOFRE PADRAO JUNIOR ANTONIO RUIZ APARECIDA LURDES DOS SANTOS ARNOR GONCALVES ATAIDE ALVES BARBOSA AURELIO DIAS EMPREEND.IMOB.LTD AURELIO DIAS EMPREEND.IMOB.LTD AURELIO RODRIGUES DE FARIA AUTA GUSTAVO DE ARAUJO BENEDITA APARECIDA M ALVES E S BENEDITA APARECIDA M ALVES E S BENEDITO ANTONIO BAPTISTA AFFO BENEDITO APARECIDO DIAS BENEDITO DA SILVA BENEDITO DE SOUZA BENEDITO LEITE DE OLIVEIRA BENEDITO PONTES E S/M BENILDE VALERIO ADELINO C & D EMPREEND.IMOBILIARIOS LT CAMBARA EMP.IMOB. S/C LTDA CARLOS ALBERTO SEGAMARCHI CARLOS RAIMUNDO OLIVEIRA CARLOS ROBERTO DIAS CAROLINA MACIEL FIGUEIREDO CAROLINA MACIEL FIGUEIREDO CASE BRASIL E CIA CEIGHI NOHARA CELIA REGINA O MENASSI SM CLAUDEMIR GENESI CLAUDETE DE FATIMA DA SILVEIRA CLAUDINE WANILDO ALVES CLAUDIO APARECIDO NARCIZO E S/ CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS E CLEIDE ALVES DE CAMPOS CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/ DANIEL PAIFFER DE PROENCA DILENE MATIELLI ZALLA DILENE MATIELLI ZALLA DIRCE OLIVEIRA VITOR DJALMA EFREM DE OLIVEIRA E S/M DOMINGOS MARCELINO SOBRINHO DOROTI MARIA R.MARTINS DE LIMA DURVALINA DOMINGUES DE CAMPOS EDILSON APARECIDA DE ASSIS EDNA DE FATINA PAES EDNA MARIA MATHILDE DE LUCIO EDNILSON CARLOS SAMPAIO E OUTR EDSON PINTO CRUZ EDSON PINTO CRUZ ELISA CUSTODIO ELIZEU PRUSSAK EMERSON ISAAC FELICIANO EMERSON TRETTEL E S/E ETEVALDO DE OLIVEIRA MALAQUIAS EUCLESIA MODA DE SOUZA EUGENIO ROBERTO DA SILVA E OUT EURIDES RODRIGUES DA SILVA EVALDO RAVAGNANI E S/E FABIANA DE JESUS PEREZ FABIANA HELENO TORRES FABIO CONDOTTO DE OLIVEIRA FABIO ROBERTO STEINERT E S/M FABIO ROBERTO STEINERT E S/M FELIPE AUGUSTO VIANA FERDINANDO MOTA SOARES E S/E FLAUSINO JOSE DE SOUZA E S/M FLAVIA VOLPI DE DEUS FRANCISCO HEIDEMANN E S/E FRANCISCO HEIDEMANN E S/E R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 955 R. VICENTE MIRANDA, 50 R. VICENTE MIRANDA, 50 R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 180 R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.03 R. PAULA MAYER CATTINI, 122 R. PAULA MAYER CATTINI, 198 R. ELYSIO DE OLIVEIRA,Q.G L.8 R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.35 L.20/B R. ANTON VARGAS, 190 R. RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, 294 R. CRISTOBAL MARTINS, 194 R. PAULA MAYER CATTINI, 366 R. QUINZE DE NOVEMBRO, 402 R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F26 L.19 R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C4 L.02 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 219 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 81 AV BR ITATUI DE, 121 R. OCTAVIO PADILHA OSSE, 59 R. MARIA ELVIRA JD R/01,Q.A L.1 R. MARIA ELVIRA JD R/01,Q.A L.1 R. BENEDITO SEVERIANO LEITE,Q.D L.66 R. PAULA MAYER CATTINI, 206 AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 971 AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 971 R. EUGENIO LEITE,Q.G L.10 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 33 R. PAULA MAYER CATTINI, 88 R. PAULA MAYER CATTINI, 358 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 207 R. PAULA MAYER CATTINI, 262 R. LAURA DIAS NETTO,Q.J L.29 AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 ED. CRYSTAL PLA R. MARIA MORON MORAD,Q.G L.1 R. ROMEU ANTONIO CARUSO,Q.A22 L.51 R. PAULA MAYER CATTINI, 174 R. JOSE MATOS CORREIA, 147 R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.6 R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.7 AV JEROME CASE, 1801 R. CONQUISTA, 784 R. DR IGREGORIO REBELLES JUNIOR, 86 R. MIN ISALGADO FILHO, 2546 R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.B L.09 R. ITAJUBA, 147 R. CATANDUVA, L.7 R. GENEZIA IZABEL CARDOSO MENCACCI,Q.B10 L. R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 395 R. FAGUNDES VARELA, 77 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 347 R. JOAO BATISTA DE MORAES,Q.E L.13A R. JOAO BATISTA DE MORAES,Q.E L.13A R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 195 R. PAULA MAYER CATTINI, 128 R. PAULA MAYER CATTINI, 318 R. PAULA MAYER CATTINI, 448 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 147 R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS,Q.H L.20 R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.A23 L. R. PAULA MAYER CATTINI, 114 R. RENE BOSCHETTI,Q.X L.7 R. CIPRIANO FERNANDES,Q.D L.05 R. CIPRIANO FERNANDES,Q.D L.04 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 117 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 201 R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA,Q.A1 L.19 AL PROF IHORACIO RIBEIRO,Q.C L.01 AL GUARUJA, 886 R. PAULA MAYER CATTINI, 342 R. PAULA MAYER CATTINI, 532 R. PAULA MAYER CATTINI, 230 R. ASCENCION MORENO SCUDELER,Q.K L.16 AV BOA ESPERANCA JD AV/01,Q.E L.19 R. PAULA MAYER CATTINI, 472 R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS, 191 R. MARIO SILVA, 91 R. MARIO SILVA, 91 R. MARIA DO CARMO BARBOSA CORTEZ,Q.E L. R. ANTONIO PAES DE ARRUDA,Q.AR L.12 R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 177 R. ANTONIO FERNANDES,Q.D L.1 R. DOM IPAULO ROLIM LOUREIRO,Q.B L.10 R. DOM IPAULO ROLIM LOUREIRO,Q.B L.10 350.292 CONSTR.AMPL. 350.354 CONSTR.AMPL. 350.355 CONSTR.AMPL. 350.472 CONSTR.AMPL. 350.319 CONSTR.AMPL. 350.113 PAV.ASFALT. 350.123 PAV.ASFALT. 350.376 CONSTR.AMPL. 350.367 CONSTR.AMPL. 350.365 CONSTR.AMPL. 350.351 CONSTR.AMPL. 350.047 CONSTR.AMPL. 350.175 PAV.ASFALT. 350.061 CONSTR.AMPL. 350.324 CONSTR.AMPL. 350.314 CONSTR.AMPL. 350.179 PAV.ASFALT. 350.204 PAV.ASFALT. 350.286 CONSTR.AMPL. 350.364 CONSTR.AMPL. 350.324 CONSTR.AMPL. 350.325 CONSTR.AMPL. 350.267 CONSTR.AMPL. 350.152 PAV.ASFALT. 350.450 CONSTR.AMPL. 350.451 CONSTR.AMPL. 350.030 CONSTR.AMPL. 350.212 PAV.ASFALT. 350.108 PAV.ASFALT. 350.174 PAV.ASFALT. 350.182 PAV.ASFALT. 350.160 PAV.ASFALT. 350.043 CONSTR.AMPL. 350.392 CONSTR.AMPL. 350.448 CONSTR.AMPL. 350.031 CONSTR.AMPL. 350.120 PAV.ASFALT. 350.427 CONSTR.AMPL. 350.217 PAV.ASFALT. 350.218 PAV.ASFALT. 350.246 CONSTR.AMPL. 350.429 CONSTR.AMPL. 350.361 CONSTR.AMPL. 350.027 CONSTR.AMPL. 350.306 CONSTR.AMPL. 350.480 CONSTR.AMPL. 350.377 CONSTR.AMPL. 350.054 CONSTR.AMPL. 350.094 PAV.ASFALT. 350.136 VISA/ZOONOZ 350.103 PAV.ASFALT. 350.059 CONSTR.AMPL. 350.060 CONSTR.AMPL. 350.184 PAV.ASFALT. 350.114 PAV.ASFALT. 350.168 PAV.ASFALT. 350.070 PAV.ASFALT. 350.193 PAV.ASFALT. 350.497 CONSTR.AMPL. 350.404 CONSTR.AMPL. 350.112 PAV.ASFALT. 350.024 CONSTR.AMPL. 350.401 CONSTR.AMPL. 350.402 CONSTR.AMPL. 350.198 PAV.ASFALT. 350.183 PAV.ASFALT. 350.251 CONSTR.AMPL. 350.495 CONSTR.AMPL. 350.478 CONSTR.AMPL. 350.172 PAV.ASFALT. 350.087 PAV.ASFALT. 350.156 PAV.ASFALT. 350.398 CONSTR.AMPL. 350.430 CONSTR.AMPL. 350.073 PAV.ASFALT. 350.428 CONSTR.AMPL. 350.352 CONSTR.AMPL. 350.353 CONSTR.AMPL. 350.320 CONSTR.AMPL. 350.309 CONSTR.AMPL. 350.187 PAV.ASFALT. 350.383 CONSTR.AMPL. 350.388 CONSTR.AMPL. 350.389 CONSTR.AMPL.
SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EDITAL N° 98/2006 Processo n° CPL 96/86-7 Interessado: JOSÉ CARLOS GARCIA Assunto: EXPLORAÇÃO LANCHONETE P.M.Q.B. Requerido em: 22/11/2006 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS Processo n° 2006/15.763-3 Interessado: IRCERES SOLA BORNIA Assunto: LOCAÇÃO Requerido em: 22/11/2006 Despacho: INFORMAÇÕES Sorocaba, 22 de Novembro de 2006 ANA LUIZA BACCI SILVA Chefe de Seção					SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes. PROPR./COMPROMISSARIO ENDEREÇO DOCTO TRIBUTO VENCTO A CARDOSO E FILHOS LTDA AV SAO PAULO, 1875 350.391 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ABEL FERNANDES DE AZEVEDO R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 63 350.207 PAV.ASFALT. 18/12/2006 ABILIO CORREA SIMOES E S/M R. ESTEVAM CONCATO, 281 350.405 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ABILIO CORREA SIMOES E S/M R. ESTEVAM CONCATO, 281 350.406 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ADAUTO PEREIRA DA SILVA R. PAULA MAYER CATTINI, 436 350.068 PAV.ASFALT. 18/12/2006 ADEMIR DE OLIVEIRA R. JULIO RIBEIRO, 188 350.266 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 ADOLFO PAULO PASSARO JUNIOR E R. ANTONIO ARROJO PERES,Q.C L.2 350.375 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. LEONILDES DA SILVA SOARES, 384 350.455 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. LEONILDES DA SILVA SOARES, 391 350.456 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. LEONILDES DA SILVA SOARES, 385 350.457 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 330 350.458 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 312 350.459 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 288 350.460 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 282 350.461 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 276 350.462 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 264 350.464 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 258 350.465 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 246 350.466 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 228 350.467 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 222 350.468 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 204 350.469 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 192 350.470 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AGROPECUARIA IPATINGA LTDA R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 186 350.471 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AIRTON CARLOS DA CUNHA FRATTES R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS,Q.H L.35 350.447 CONSTR.AMPL. 21/12/2006 AIRTON NAKAMA R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.88 L.49 350.321 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 ALAIDE CARDOSO DE LIMA CAMARGO R. PAULA MAYER CATTINI, 246 350.158 PAV.ASFALT. 18/12/2006 ALCEBIADES JOSE DE SOUZA R. PAULA MAYER CATTINI, 544 350.089 PAV.ASFALT. 18/12/2006 ALESSANDRA CANDIDA RIOS R. MANUEL MATTOS CORREA,Q.V L.37 350.281 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 ALESSANDRO RODRIGUES GUEITOLO AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 69 350.036 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 ALEXANDRE RODRIGUES MIRANDA E R. JOAO MENDONCA DE AZEVEDO,Q.C L.14 350.026 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.4 350.421 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.4 350.422 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.3 350.423 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.3 350.424 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.2 350.425 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALFREDO ALVES DA COSTA E S/E R. TAPIRAI,Q.12 L.2 350.426 CONSTR.AMPL. 20/12/2006 ALICE ALVES DE ALMEIDA R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 341 350.104 PAV.ASFALT. 18/12/2006 ALICE LABONI R. MANOEL JOSE DA FONSECA, 134 350.050 CONSTR.AMPL. 18/12/2006 AMANCIO PAES DA SILVA E SM R. APARECIDA, 1834 350.032 CONSTR.AMPL. 18/12/2006

FRANCISCO ROSATE	R. PAULA MAYER CATTINI, 152	350.117 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MARIA APARECIDA ANTUNES	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 377	350.098 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GALLI INCORPORACOES S/C LTDA	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, 341 BL/B ED.MARIA B	350.328 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA APARECIDA DAS NEVES	R. PAULA MAYER CATTINI, 294	350.165 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GENICIO FERNANDES E OU	VL PRESTES DE BARROS JD VIELA/01.Q.8 L.	350.017 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA APARECIDA FERREIRA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.11	350.219 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GERALDO MACEDO	R. PRFA EVERA APPARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A20 L.	350.310 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA APARECIDA GOMES DE CAMAR	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 144	350.222 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GERALDO XAVIER DIAS	R. AVARE, 684	350.373 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MARIA CECILIA FERRO	R. GRECIO SCUDELER,Q.L L.19	350.317 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
GERVASIO BARBATO	AV PE ,JOAQUIM GONCALVES PACHECO, 354	350.055 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA CRISTINA RODRIGUES SANTO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 165	350.190 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GERVASIO BARBATO	AV PE ,JOAQUIM GONCALVES PACHECO, 354	350.056 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA DE LOUDES MONTEIRO BALIE	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 111	350.199 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GETULIO FRANCISCO DA SILVA MAG	R. ALCINDO BORDIERI, 44 APT.00002	350.382 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	R. PAULA MAYER CATTINI, 514	350.082 PAV.ASFALT.	18/12/2006
GILMAR FAVARO E S/E	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.27 L.26	350.277 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA FATIMA ROSARIO ALMEIDA	R. JUAREZ FERREIRA, 31	350.508 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
GILVAN CARNEIRO DE AGUIAR	R. PEDRO DE ABREU,Q.J L.17	350.033 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA FATIMA ROSARIO ALMEIDA	R. JUAREZ FERREIRA, 31	350.509 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
GILVAN CARNEIRO DE AGUIAR	R. PEDRO DE ABREU,Q.J L.17	350.034 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIA FERREIRA DA COSTA	R. VITORIA REGIA PQ R/B1.Q.28 L.18/A	350.261 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
HAITON MARTINS	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 159	350.191 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MARIA INES RIBAS DE OLIVEIRA	R. PAULA MAYER CATTINI, 136	350.115 PAV.ASFALT.	18/12/2006
HELENICE AP PEDROSO SOLER	R. ESPERIA VIAL ROSA.Q.C L.37	350.452 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	MARIA ISABEL BUENO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 153	350.192 PAV.ASFALT.	18/12/2006
HELVECIO FERREIRA	R. PAULA MAYER CATTINI, 592	350.092 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 93	350.202 PAV.ASFALT.	18/12/2006
IBRAHIM LIMA DE ARAGAO E S/E	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 329	350.106 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MARIA LUCIA DA CRUZ	R. PAULA MAYER CATTINI, 106	350.111 PAV.ASFALT.	18/12/2006
IGREJA EVANGELISTA	R. GERALDO SOUZA AGUIAR, 222	350.446 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	MARIA LUCIA ESQUILAR DA SILVA	R. MAJ MANOEL GOMES.Q.C L.01	350.323 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
ILDEFONSO DE MORAES ROSA	AV ITAVUVU, 4432	350.338 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	MARIANA MARIA DE JESUS	R. PAULA MAYER CATTINI, 278	350.162 PAV.ASFALT.	18/12/2006
INIIVALDO PEREIRA DE AZEVEDO E	R. MARINA GOMES PEINADO,Q.I L.16	350.403 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MARIO LUIZ ROMANO	R. JOAO MONCAYO,Q.B L.68	350.380 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S	R. MAURO MARQUES DA SILVA, 195	350.137 VISA/ZOOMOZ	18/12/2006	MARIO PERES ULIBARRI	R. SALIBA MOTTA, 104	350.419 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
IRANILDO A C PEREIRA E OUTRA	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU, 150	350.454 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	MARLENE DAS GRACAS G GUERRA	R. JOSE ABEL BUCKART,Q.A10 L.19	350.020 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
ISAC PONCIANO	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 286	350.407 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MARLY OLIVEIRA CABRAL	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 383	350.097 PAV.ASFALT.	18/12/2006
ISAIAS QUIRINO	R. PAULA MAYER CATTINI, 302	350.166 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA	R. CENTRA LANDULPHO SANSON, 280	350.372 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
ISALTINO FRANCA DE JESUS	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 71	350.384 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MATHEUS LOPES	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE, 63	350.040 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
ISAAQUE FRANCISCO DE QUEIROZ	R. PAULA MAYER CATTINI, 502	350.079 PAV.ASFALT.	18/12/2006	MAURO ANTONIO FAUSTINO E S/M	R. CRISTOBAL MARTINS, 149	350.260 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
ISAAQUE KLAROSK E OUTRO	R. ALCIDALIA DOS SANTOS, 151	350.356 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 335	350.105 PAV.ASFALT.	18/12/2006
ISAAQUE KLAROSK E OUTRO	R. ALCIDALIA DOS SANTOS, 145	350.357 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MAX PACHECO SILVA E S/E	R. BRUNO BIAGIONI.Q.A7 L.16	350.313 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
ISAAQUE KLAROSK E OUTRO	R. ALCIDALIA DOS SANTOS, 145	350.358 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	MILTON FERREIRA DA SILVA E OU	R. JOSE ROSA.Q.J L.18	350.474 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
ISMAEL BASILIODA COSTA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 57	350.208 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NADIL PAINCO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 27	350.213 PAV.ASFALT.	18/12/2006
ISRAEL PAULINO DOS OUROS	R. PAULA MAYER CATTINI, 496	350.078 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NATILIO RODRIGUES DE PAULA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 75	350.205 PAV.ASFALT.	18/12/2006
IVANETE PEREIRA DA SILVA PARAG	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 183	350.186 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NEIDE FERNANDES RIBEIRO DE LIM	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 141	350.194 PAV.ASFALT.	18/12/2006
IVANICE DA SILVA SANTOS	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 87	350.203 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NELCI ASSIS DE OLIVEIRA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 213	350.180 PAV.ASFALT.	18/12/2006
IZIDRO URSULINO DE MORAES	R. PAULA MAYER CATTINI, 334	350.171 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NELSON DO CARMO E S/E	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 365	350.463 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
JACIARA MATILDE BIONDO E S/M	R. CELSO BENEDITO DE MADUREIRA MOREIRA,Q.B L.	350.476 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	NELSON LAURINDO	R. PAULA MAYER CATTINI, 270	350.161 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JAIME VIEIRA DE ANDRADE E S/M	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 39	350.211 PAV.ASFALT.	18/12/2006	NERI CAMPOS OLIVEIRA E OUTROS	R. BRIGADEIRO TOBIAS B R/SEM NOME,	350.350 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JAIR RIBEIRO	R. PEDRO JOSE DE CAMARGO, 10	350.041 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	NESTOR FERREIRA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 189	350.185 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JAIR RIBEIRO	R. PEDRO JOSE DE CAMARGO, 10	350.042 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	NILTON CARLOS SILVA	R. BUENOS AIRES, 497	350.349 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JEFFERSON ESPIGARES E S/E	R. DR DANILLO BONILHA,Q.A7 L.19	350.347 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	ODUALDO ARNILDO DENADAI	R. DR SOSMAR MACIEL, 367	350.023 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOAO CARLOS MORALES E S/M	R. JOSE DEL CISTIA,Q.L L.21	350.381 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	OLANDINA MORAES SOUZA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 371	350.099 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOAO FERREIRA DE LIMA E S/E	R. JUVENTINO PIOVESAN,Q.I L.6	350.022 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	OSVALDO DE CAMARGO COSTA	R. PROF OISMAEL ANTONIO XAVIER,Q.5 L.8	350.297 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOAO GRACA	R. PAULA MAYER CATTINI, 222	350.155 PAV.ASFALT.	18/12/2006	OSWALDO GOMES DA SILVA	R. PAULA MAYER CATTINI, 430	350.067 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOAO PRESTES MIRAMONTES NETO E	ET FRANCISCO ROLDADO SANCHES, 1209	350.479 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	OTAVIANO P. DE ALBUQUERQUE E S	R. DR ALTINO ARANTES, L.01A	350.359 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOAQUIM BUENO DE ALMEIDA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 389	350.095 PAV.ASFALT.	18/12/2006	OTAVIANO P. DE ALBUQUERQUE E S	R. DR ALTINO ARANTES, L.01A	350.360 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOAQUIM CORDEIRO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 51	350.209 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PASCOAL FERNANDO RIBEIRO	R. PAULA MAYER CATTINI, 144	350.116 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	R. PAULA MAYER CATTINI, 350	350.173 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PAULO HENRIQUE FRAUZINO	R. PAULA MAYER CATTINI, 424	350.066 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOICILENE ACCIARI	R. TEREZA PALAGI LYRA, 59	350.413 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PAULO JOSE DE SOUZA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 359	350.101 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOICILENE ACCIARI	R. TEREZA PALAGI LYRA, 59	350.414 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PAULO JOSE VIEIRA E OUTROS	R. DR IALVARO SOARES, 111 115	350.268 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JORGE PAULO JACOB	AV IPANEMA, 831	350.371 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PAULO JOSE VIEIRA E OUTROS	R. DR IALVARO SOARES, 111 115	350.269 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSAFÁ PEREIRA DE SOUZA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.5	350.216 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PAULO JOSE VIEIRA E OUTROS	R. DR IALVARO SOARES, 111 115	350.270 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE ANGELO PORTO	R. PAULA MAYER CATTINI, 182	350.121 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PAULO JOSE VIEIRA E OUTROS	R. DR IALVARO SOARES, 111 115	350.348 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOSE ANTONIO CRUZ	R. PAULA MAYER CATTINI, 238	350.157 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PAULO JOSE VIEIRA E OUTROS	R. DR IALVARO SOARES, 111 115	350.441 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
JOSE APARECIDO PAULINO	R. GUILHERME BRIVIGLIERI,Q.88 L.2	350.393 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PAULO PLACIDO RODRIGUES NETO	R. BRUNO BIAGIONI.Q.A7 L.21	350.278 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE AUGUSTO GOMES	R. EUGENIO LEITE,Q.E L.17/B	350.029 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	PAULO SERGIO P MATIAS E OUTRO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.4	350.215 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE BISCAINO SANCHES	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, 371	350.368 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PEDRO AGENOR BELLINASSI	R. FERNAO SALLES, 1513	350.025 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE CARLOS RIBEIRO	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 446	350.415 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PEDRO IVANDIR DOS SANTOS	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, 409	350.433 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOSE CARLOS RIBEIRO	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 446	350.416 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	PEDRO LOURENCO COITI	R. PAULA MAYER CATTINI, 166	350.119 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE DOMINGUES DA COSTA E OU	R. FELICIO JOAO,Q.41 L.16	350.276 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. HELENA STA JD R/12.Q.D L.17	350.308 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE GERING	R. PAULA MAYER CATTINI, 382	350.177 PAV.ASFALT.	18/12/2006	PRUDENCIO DOS SANTOS	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 129	350.196 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE GOMES COSTA LIMA	R. PAULA MAYER CATTINI, 254	350.159 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RAFAEL AUGUSTO DE CARVALHO	R. JULIO CIRINO SILVA,Q.F2 L.17	350.279 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE INACIO PEREIRA DA ROCHA	R. JOAO WAGNER WEY, 100	350.135 VISA/ZOOMOZ	18/12/2006	REGINA APARECIDA ROSALINA DIAS	AV PAOLO EMANUEL DE ALMEIDA, 501	350.417 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOSE INACIO SANTOS E MARIA C.	R. DR WPAULO BREDA FILHO, 279	350.363 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	REGINA EMILIA SILVA ARAUJO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 365	350.100 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE LINO DE LIMA	R. PAULA MAYER CATTINI, 556	350.093 PAV.ASFALT.	18/12/2006	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	R. PAULA MAYER CATTINI, 484	350.076 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE LUIZ TEIXEIRA	R. PAULA MAYER CATTINI, 508	350.080 PAV.ASFALT.	18/12/2006	REINALDO MARQUES	R. PAULA MAYER CATTINI, 214	350.153 PAV.ASFALT.	18/12/2006
JOSE MARIA DE GOES	R. PAULA MAYER CATTINI, 374	350.176 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RICARDO LUIZ THOMAZ DA COSTA	R. JOSE CRESCO FILHO, 37	350.288 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE RAIMUNDO DA COSTA	R. PAULA MAYER CATTINI, 526	350.086 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RICARDO MAGALHAES JORDAO	AL DONA CASSUNTA BARISANI TIENGHI,Q.37 L.	350.039 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE SEIJI SHIGUEMOTO E S/E	AL JORGE CAMPESTRINI,Q.17 L.8	350.394 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	ROBERTO AYUB ELIAS	R. JOSE LEME,Q.J L.12	350.322 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
JOSE VALDO FERREIRA SANTOS E S	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1430	350.084 ITBI	18/12/2006	ROBERTO RODRIGUES FILHO	R. STA LCLARA, 436	350.385 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOSE VALTER BENTO ALVES	R. ANTONIO CASSILLO FILHO, 187	350.431 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	ROBERTO RODRIGUES FILHO	R. SALVADOR CORREA, 41	350.386 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JOSE VITORINO FILHO	R. DR IJOAO TAVARES, 59	350.435 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	ROBERTO RODRIGUES FILHO	R. SALVADOR CORREA, 41	350.387 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JULIETA RAMOS ARGENTO FERRARI	R. DQ ICAXITES DE, 170	350.048 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	RODOLFO JOSE SCHAFFER	R. FIRMO TEIXEIRA DE SAMPAIO CARVALHO,Q.A L.	350.374 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
JUSTO THOMAZINHO NETO E OU	R. DR TANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A4 L.	350.019 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	ROGERIO BRACEIRO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO BASSO, 105	350.289 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. HILDEMIR LEITE PEGORELLI,Q.C13 L.02	350.018 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	ROGERIO BRACEIRO DE OLIVEIRA	R. ANTONIO BASSO, 105	350.291 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R. LUIZ ANTONIO PEREIRA,Q.A9 L.03	350.249 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	ROMILDA DA SILVA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.14	350.221 PAV.ASFALT.	18/12/2006
KATSON FRANCISCO BRASIL TAQUIT	R. PROF ANELSON WILSON,Q.B9 L.14	350.312 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	ROMILDA DAS GRACAS CACONDE	R. PAULA MAYER CATTINI, 520	350.085 PAV.ASFALT.	18/12/2006
LAERCIO FERNANDES ESQUICATO E	R. SAO ASEBASTIAO, 127	350.420 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA OU	R. ANTONIO MARQUES CUSTODIO, 300	350.477 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
LAZARA VICENTE RAMOS	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 323	350.107 PAV.ASFALT.	18/12/2006	ROSINALDO TOME DA CRUZ	R. STEN IJOSE CARLOS LOPES, 23	350.263 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUCIO VILAS BOAS	R. PAULA MAYER CATTINI, 466	350.072 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RUBENS BERGAMIN E S/E	R. PROF INELSON WILSON,Q.89 L.08	350.440 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
LUIS GUSTAVO MEIKEN	R. ALEMAMHA, 542	350.362 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	RUBENS PEREIRA DA CUNHA	AV PARANA, 2966	350.271 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUIZA DE LIMA CAMPOS	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 353	350.102 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RUBENS PEREIRA DA CUNHA	AV PARANA, 2966	350.272 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUIZ AMARO NOGUEIRA E SILVA E	R. ATANAZIO SOARES, 1360	350.052 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	RUBENS PEREIRA DA CUNHA	AV PARANA, 2966	350.273 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUIZ ANTONIO FERNANDES DUARTE	R. PORPHYRIO LOUREIRO, 684	350.044 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. JULIETA PARRI CLEISS,Q.E L.47	350.262 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUIZ CARLOS PASCHOAL	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 160	350.223 PAV.ASFALT.	18/12/2006	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ARI RODRIGUES MARTINS,Q.89 L.08	350.409 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
LUIZ HENRIQUE SOBRINHO E S/E	R. ORELIO SABADIN,Q.A8 L.21	350.053 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	SAMIR FARAH	R. GUSTAVO MAGALHAES,Q.8 L.8	350.436 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 45	350.210 PAV.ASFALT.	18/12/2006	SAMUEL MARCELINO BORGES	R. DARIA GALVAO DA SILVA,Q.A6 L.50	350.253 CONSTR.AMPL.	18/12/2006
LUIZ ROBERTO HORST S.PINTO E S	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA,Q.F L.32	350.412 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	SANTA CASA DE MISERICORDIA	AV SAO PAULO, 750	350.395 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
LUIZ SERGIO NACLERIO TORRES E	R. PRFA THMARIA DE LOURDES A.CRUZ SWENSSON, 110	350.252 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	SANTA CASA DE MISERICORDIA	AV SAO PAULO, 750	350.396 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
M TRABT MEDICINA E SEGURANCA D	R. STA ICLARA, 105	350.332 VISA/ZOOMOZ	18/12/2006	SANTA CASA DE MISERICORDIA	AV SAO PAULO, 750	350.397 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
MANIVALDO PEREIRA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 135	350.195 PAV.ASFALT.	18/12/2006	SANTINO PAULO DE LIMA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 171	350.188 PAV.ASFALT.	18/12/2006
MANOEL ANTENOR DA SILVA	R. PAULA MAYER CATTINI, 310	350.167 PAV.ASFALT.	18/12/2006	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	R. ZOTICO MONTEIRO SOBRINHO,Q.R L.23	350.399 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
MANOEL DE OLIVEIRA CABRAL	R. PAULA MAYER CATTINI, 442	350.069 PAV.ASFALT.	18/12/2006	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA	R. PAULA MAYER CATTINI, 326	350.169 PAV.ASFALT.	18/12/2006
MANOEL ZEFERINO DA SILVA	R. PAULA MAYER CATTINI, 538	350.088 PAV.ASFALT.	18/12/2006	SEBASTIAO DE BRITO	AV PARANA, 3924	350.453 CONSTR.AMPL.	21/12/2006
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA E S/E	R. JOSSEI TODA, 236 VILLAGIO V. BEL	350.254 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	SEBASTIAO RODRIGUES BENFICA	R. PAULA MAYER CATTINI, 190	350.122 PAV.ASFALT.	18/12/2006
MARCIA APARECIDA GONCALVES	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.Q L.30B	350.128 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	SEBASTIAO VIEIRA	R. FRANCISCO MARCOS S INGLÉS DE SOUZA, 480	350.390 CONSTR.AMPL.	20/12/2006
MARCIA APARECIDA GONCALVES	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.Q L.30B	350.130 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	SEBASTIAO VILLAS BOAS	R. PAULA MAYER CATTINI, 478	350.074 PAV.ASFALT.	18/12/2006

TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO	AV GEN ICARNEIRO, 2334	350.255 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ANIVALDO TANNURI Reg.Cadastral: 33.23.37.0180.01.000 Processo Nº. : 1987.015.861.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDEINEI PEREIRA CERTONE Reg.Cadastral: 34.52.69.0269.01.000 Processo Nº. : 2006.007.826.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THEREZINHA F.DA SILVA MORAES	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 99	350.201 PAV.ASFALT.	18/12/2006	Interessado : ANNABELLA MODESTA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.63.33.0042.01.000 Processo Nº. : 2006.021.139.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : CLAUDIOMAR TOROLLA ASSALIN Reg.Cadastral: 24.42.51.0356.01.000 Processo Nº. : 1999.021.208.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VADIR DE OLIVEIRA E S/E	R. EUGENIO LEITE,Q.E L.18/B	350.318 ITBI	18/12/2006	Interessado : ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.13.63.0241.01.000 Processo Nº. : 2006.011.842.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLOVIS VENDRAMINI Reg.Cadastral: 74.62.23.1698.01.000 Processo Nº. : 1986.011.021.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDECI APARECIDO DE ANDRADE E	R. ABILIO DE FREITAS, 53	350.418 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	Interessado : ANTONIO DANIEL RODRIGUES E OU Reg.Cadastral: 54.54.81.0061.01.000 Processo Nº. : 2006.018.738.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMUNIDADE BUDISTA NITIRENSY DO BRASIL Reg.Cadastral: 75.23.80.0001.01.000 Processo Nº. : 2006.013.681.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
VALDECIR DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MONTEIRO, 23	350.256 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ANTONIO DOS SANTOS SOUZA Reg.Cadastral: 45.34.65.0046.01.000 Processo Nº. : 2004.004.474.5 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO ITAMARATI Reg.Cadastral: 143.786 Processo Nº. : 2006.021.540.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
VALDECIR DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MONTEIRO, 23	350.257 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ANTONIO RUBENS DE LIMA Reg.Cadastral: 43.24.10.1132.01.000 Processo Nº. : 2003.014.168.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONDOMINIO NOSSA SENHORA DA PONTE Reg.Cadastral: 143.789 Processo Nº. : 2006.021.540.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
VALDECIR DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MONTEIRO, 23	350.258 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.43.98.0106.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : CRISTIANO SOARES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 143.784 Processo Nº. : 2006.021.540.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
VALDECIR DE OLIVEIRA	R. ANTONIO MONTEIRO, 23	350.329 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ARACY MARIA MOREIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 124.314 Processo Nº. : 2002.016.931.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DALSON OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 55.42.05.0291.01.000 Processo Nº. : 2005.005.746.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDINETE DA SILVA OLIVEIRA RI	R. PAULA MAYER CATTINI, 286	350.163 PAV.ASFALT.	18/12/2006	Interessado : ASSOCIACAO BENEF.QUATRO DE JULHO Reg.Cadastral: 45.54.84.0059.00.000 Processo Nº. : 2004.011.784.8 Assunto CONCESSAO DIREITO REAL DE USO Despacho DEFERIDO	Interessado : DANA INDUSTRIAS LTDA Reg.Cadastral: 55.24.11.0788.01.000 Processo Nº. : 2004.013.503.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
VALDIR PAES VIEIRA E S/M	R. JOAO THOME FRANCO,Q.E10 L.11/B	350.400 CONSTR.AMPL.	20/12/2006	Interessado : ASSOCIACAO BIBL.CULT.UNID.REINO Reg.Cadastral: 46.43.48.0033.01.000 Processo Nº. : 2005.001.079.2 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DANIELA COLLI Reg.Cadastral: 43.43.13.9830.00.000 Processo Nº. : 2006.007.036.4 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho DEFERIDO
VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS	AV IPANEMA, 1820	350.326 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VAL Reg.Cadastral: 64.64.19.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.019.901.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : DAVID DE ALMEIDA POLIDORO Reg.Cadastral: 24.62.68.0099.01.000 Processo Nº. : 1998.013.159.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDOMIRO DE ALMEIDA	R. EDUARDO FERRO,Q.A L.54	350.275 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ATALIBA MUSTAFA Reg.Cadastral: 56.63.45.0020.00.000 Processo Nº. : 2005.024.451.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : DBF CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Reg.Cadastral: 143.825 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
VALMIR BOLDRIN	R. TUFFY ABUSSAMRA, 491	350.264 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : BENEDICTO AP. DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.14.83.0103.01.000 Processo Nº. : 1988.017.375.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : DELMA ROSA NUNES Reg.Cadastral: 43.31.36.0181.01.000 Processo Nº. : 2006.018.734.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALMIR BOLDRIN	R. TUFFY ABUSSAMRA, 491	350.265 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : BENEDITA DA SILVA VIEIRA Reg.Cadastral: 44.12.17.0254.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : DENISE AVANCO RODRIGUES Reg.Cadastral: 33.43.02.0067.00.000 Processo Nº. : 2006.018.547.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
VALTECIR APARECIDO SANTOS E S/	R. PAULA MAYER CATTINI, 100	350.110 PAV.ASFALT.	18/12/2006	Interessado : BENEDITA VIEIRA SODRE/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.21.72.0346.01.000 Processo Nº. : 2005.017.137.0 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DENIVALDA DE SOUZA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 32.22.81.0383.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
VERGILIO PETENCOSTES ROCHA	R. JOVELINA MARIA DE BRITO, 105	350.200 PAV.ASFALT.	18/12/2006	Interessado : BENEDITO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.31.99.0158.00.000 Processo Nº. : 2006.019.440.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : DIGITAL EXPRESS INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 143.829 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	R. LUIZ ANTONIO MANENTE,Q.28 L.31	350.021 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : BENEDITO DA SILVA CAMARGO Reg.Cadastral: 53.12.39.0118.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 65.61.11.0128.01.000 Processo Nº. : 2004.009.940.0 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS E S	R. PROF AJAO DORETTO, 272	350.096 ITBI	18/12/2006	Interessado : CARLOS JOSE OLIVEIRA DE SOUZA Reg.Cadastral: 76.530 Processo Nº. : 2006.020.437.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIANE SAIURI KURITA Reg.Cadastral: 33.42.80.1340.01.004 Processo Nº. : 2003.021.728.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO
WALTER RINALDI LEITE	R. PROF ATOLEDO, 888	350.498 CONSTR.AMPL.	21/12/2006	Interessado : CASSIO MAHUAD Reg.Cadastral: 33.43.02.0207.00.000 Processo Nº. : 2006.018.541.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELISETE DAUREA RODRIGUES FERREIRA Reg.Cadastral: 65.53.60.0041.00.000 Processo Nº. : 2006.014.224.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALTER SIDNEI B. GIMENEZ	R. OITO DE MAIO, 133	350.295 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : CASSIO VINICIUS DAL CASTEL V.L.PRESTES Reg.Cadastral: 43.32.10.0031.01.000 Processo Nº. : 2006.021.893.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	
WILSON RIBEIRO DA SILVA	R. PRFA DNAIR NOGUEIRA JORDAO, 52	350.259 CONSTR.AMPL.	18/12/2006	Interessado : ANGELO CORREA DE OLIVEIRA3 Reg.Cadastral: 36.13.49.0377.02.001 Processo Nº. : 2003.012.739.3 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho INDEFERIDO	
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MOACYR DE TOLEDO,Q.A17 L.3	350.370 CONSTR.AMPL.	20/12/2006		
ZUMA APARECIDA C. DA SILVA	R. PAULA MAYER CATTINI, 490	350.077 PAV.ASFALT.	18/12/2006		

Sorocaba, 22 de Novembro de 2006

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADAIL FARIAS Reg.Cadastral: 24.44.65.0453.01.000 Processo Nº. : 1997.015.181.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AMOZ GALDINO DE ALMEIDA Processo Nº. : 2004.022.085.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADILSON CARDOSO Reg.Cadastral: 53.23.25.0967.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANA MARIA FERNANDES PERES Reg.Cadastral: 43.11.72.0421.01.000 Processo Nº. : 2006.013.402.0 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ADILSON CARDOSO Reg.Cadastral: 53.23.25.0100.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ANA REGINA MADUREIRA Reg.Cadastral: 33.62.09.0082.01.000 Processo Nº. : 2006.014.712.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO JAMAS GENESI Processo Nº. : 2006.021.356.8 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANDERSON GONCALVES LAPEANO Reg.Cadastral: 35.14.37.0213.01.000 Processo Nº. : 2006.006.470.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGNALDO GARCIA ORTEGA Reg.Cadastral: 54.62.95.0100.00.000 Processo Nº. : 2006.001.511.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : ANDERSON JOSE GONCALEZ Reg.Cadastral: 54.64.61.0295.01.000 Processo Nº. : 2006.009.085.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPASTORIL QUATRO IRMAOS LTDA Reg.Cadastral: 66.43.20.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.357.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ANDERSON LUIZ DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.14.27.0156.01.000 Processo Nº. : 2005.022.142.3 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCIDIO GERMANO Reg.Cadastral: 54.64.51.0379.01.000 Processo Nº. : 2006.021.007.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANDRE BUENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.74.0107.00.000 Processo Nº. : 2006.020.355.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ALEXANDRE FRANCA CASTRO TRANSPORTES-ME Reg.Cadastral: 143.851 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANDRE ROBERTO TRIGO Reg.Cadastral: 76.61.53.0458.01.000 Processo Nº. : 2004.024.378.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALMA LANGHAMER Reg.Cadastral: 74.43.32.1605.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ANGELINO ROSA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.63.31.0241.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : ALVES E ALVES CONST.E COMERCIO INCORPORA Reg.Cadastral: 33.11.24.0149.01.000 Processo Nº. : 2006.013.856.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANGELO CORREA DE OLIVEIRA3 Reg.Cadastral: 36.13.49.0377.02.001 Processo Nº. : 2003.012.739.3 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIZABETE POZATTO Reg.Cadastral: 45.41.09.0156.01.000 Processo Nº.: 2006.017.205.3 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : INA BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 32.887 Processo Nº.: 2002.017.388.6 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ESTEVAM Reg.Cadastral: 34.33.27.0236.00.000 Processo Nº.: 2006.018.499.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO GRANDU Reg.Cadastral: 45.63.54.0285.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 65.63.61.0043.00.000 Processo Nº.: 2006.008.775.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : INA BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 17.057 Processo Nº.: 2002.017.388.6 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE LOPES Reg.Cadastral: 45.44.16.0202.00.000 Processo Nº.: 2006.016.287.2 Assunto CANCELAMENTO DE MULTA Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUZIA CARNEIRO DOS S.LEITE Reg.Cadastral: 35.52.71.0527.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : EMERSON TOLOTTO Reg.Cadastral: 141.851 Processo Nº.: 2006.018.475.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : INFRATECNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES Reg.Cadastral: 47.62.60.0027.00.000 Processo Nº.: 2006.005.990.4 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE MARTINS Reg.Cadastral: 43.31.17.0244.01.000 Processo Nº.: 1981.803.961.2 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCO ANTONIO BUENO DE BARROS Reg.Cadastral: 53.41.94.0394.01.000 Processo Nº.: 2006.020.994.7 Assunto UNIFICACAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : EMILIA CUBAN HOFFMANN Reg.Cadastral: 43.13.16.0276.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ISIDORO PERES GIMENES Reg.Cadastral: 34.64.54.0124.01.000 Processo Nº.: 1983.004.260.0 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE MONTEIRO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 46.43.16.0084.01.000 Processo Nº.: 2005.006.888.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ALVES CAVALLEIRO QUEIROZ Reg.Cadastral: 23.44.94.1002.00.000 Processo Nº.: 1987.016.045.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ERENILDA GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.63.49.0262.01.000 Processo Nº.: 2004.009.478.1 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISIDRO ARRIVO SANTOS Reg.Cadastral: 44.31.17.0066.01.000 Processo Nº.: 2006.019.429.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 55.54.15.0302.01.000 Processo Nº.: 2003.025.048.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ALVES CAVALLEIRO QUEIROZ Reg.Cadastral: 23.44.94.0982.00.000 Processo Nº.: 1987.016.045.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO
Interessado : EUDOCIO DIAS BATISTA Reg.Cadastral: 34.62.53.3264.01.000 Processo Nº.: 1994.004.753.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : IVO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.43.47.0113.01.000 Processo Nº.: 2006.019.265.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE RUBENS BARBOSA CORTEZ Reg.Cadastral: 43.24.42.0500.00.000 Processo Nº.: 2003.026.117.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA ALVES CAVALLEIRO QUEIROZ Reg.Cadastral: 23.44.94.0709.00.000 Processo Nº.: 1987.016.045.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO
Interessado : EXATA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 143.812 Processo Nº.: 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IZAURA MARTINS AMARAL Reg.Cadastral: 46.23.48.0124.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE RUBENS BARBOSA CORTEZ Reg.Cadastral: 43.24.50.0373.00.000 Processo Nº.: 2003.026.117.6 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA ALVES CAVALLEIRO QUEIROZ Reg.Cadastral: 23.44.94.1021.01.000 Processo Nº.: 1987.016.045.0 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO
Interessado : FABIO DUARTE E OU Reg.Cadastral: 43.24.05.0181.01.000 Processo Nº.: 2004.009.630.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JANSEN CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.43.30.0961.00.000 Processo Nº.: 2004.022.085.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VALDO FERREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.69.0136.01.000 Processo Nº.: 2006.018.864.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA DARCI VALERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.14.91.0232.01.000 Processo Nº.: 2006.017.318.4 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : FDJ-SERVICOS MEDICOS LTDA. Reg.Cadastral: 143.816 Processo Nº.: 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JANSEN CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.43.30.0977.00.000 Processo Nº.: 2004.022.085.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOVELINA ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.41.19.0072.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE FATIMA ROSA SILVA Reg.Cadastral: 44.63.29.0057.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : FELIPE CARNAVAROLO Reg.Cadastral: 24.42.41.0309.01.000 Processo Nº.: 2001.015.899.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JANSEN CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.43.30.0984.00.000 Processo Nº.: 2004.022.085.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAZARA APARECIDA BIAZIM Reg.Cadastral: 46.52.51.0037.01.000 Processo Nº.: 2006.018.487.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOURDES GONCALVES E OU Reg.Cadastral: 25.44.23.0001.01.000 Processo Nº.: 2005.024.479.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : FERNANDO EVANGELISTA PEREIRA Reg.Cadastral: 54.12.45.0303.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JANSEN CARLOS DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.43.30.1022.00.000 Processo Nº.: 2004.022.085.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEANDRA LOENERT LOPES Reg.Cadastral: 43.42.88.0194.01.000 Processo Nº.: 2006.017.366.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOURDES PRUDENTE BUENO Reg.Cadastral: 34.42.30.0217.01.000 Processo Nº.: 2004.002.776.5 Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) Despacho INDEFERIDO
Interessado : FLEXTRONICS INTERNAC.TECNOLOGIA Reg.Cadastral: 77.64.58.1079.00.000 Processo Nº.: 2001.005.047.4 Assunto PROPOSTA DE DOACAO A PMS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JARDIM ADMINIST.DE BENS E NEG.LTDA Reg.Cadastral: 43.24.10.0355.00.000 Processo Nº.: 2005.023.029.1 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : LEANDRO VALIAS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.42.13.0338.01.000 Processo Nº.: 2006.004.840.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ESTER BUENO DIDONE Processo Nº.: 2006.021.357.6 Assunto LANÇAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO
Interessado : FLEXTRONICS INTERNAC.TECNOLOGIA Reg.Cadastral: 77.64.58.1079.01.000 Processo Nº.: 2001.005.047.4 Assunto PROPOSTA DE DOACAO A PMS Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO ALMEIDA TAVARES Reg.Cadastral: 27.62.34.0001.01.000 Processo Nº.: 2005.023.723.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LEILA DE SOUZA PALMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 143.809 Processo Nº.: 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA GONGORA MEDINA Reg.Cadastral: 63.13.27.0514.01.000 Processo Nº.: 2006.013.998.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FOUR BROTHERS ENG. DE SOLUCOES TECNOLOGI Reg.Cadastral: 143.785 Processo Nº.: 2006.021.427.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO FRANCO RIBEIRO Reg.Cadastral: 46.53.08.0344.01.000 Processo Nº.: 1994.002.891.3 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 76.34.50.0390.01.000 Processo Nº.: 2006.019.629.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº.: 2000.022.811.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.24.42.0271.00.000 Processo Nº.: 2006.003.243.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : JOAO SOARES FILHO Reg.Cadastral: 54.61.44.0171.01.000 Processo Nº.: 2006.018.706.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEPANTO PELEGRINI NETO Reg.Cadastral: 76.34.50.0237.01.000 Processo Nº.: 2006.019.628.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº.: 2001.022.782.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : GAMBOA SERVICOS E MONTAGENS LTDA ME Reg.Cadastral: 143.787 Processo Nº.: 2006.021.540.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM AMERICO Reg.Cadastral: 44.12.56.0208.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : LOURDES SANTOS GARCIA Reg.Cadastral: 54.54.73.0441.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO E OU Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000 Processo Nº.: 2002.023.546.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : GASPARINI & GASPARINI TECN.E COM.DE EQ.E Reg.Cadastral: 143.857 Processo Nº.: 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JORGE WILSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.32.39.0176.01.000 Processo Nº.: 2003.018.944.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUCINDA DE QUEIROZ FOGACA Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.00.000 Processo Nº.: 2005.024.023.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ISABEL SANTOS ANTUNES Reg.Cadastral: 44.22.55.0117.00.000 Processo Nº.: 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : GERALDO LISBOA DE LIMA Reg.Cadastral: 45.43.77.0024.01.000 Processo Nº.: 2006.008.371.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0050.01.000 Processo Nº.: 1989.021.139.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCINDA DE QUEIROZ FOGACA Reg.Cadastral: 24.51.42.0496.00.000 Processo Nº.: 2005.024.023.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA JOANA GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.42.10.0405.01.000 Processo Nº.: 2006.019.270.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HUGO CESAR PAULINO Processo Nº.: 2006.021.290.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ANSELMO FABRI Reg.Cadastral: 45.31.46.0065.01.000 Processo Nº.: 1989.021.139.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.31.0202.00.000 Processo Nº.: 2004.024.246.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA SALETE DA CUNHA E OU Reg.Cadastral: 78.54.55.0295.01.000 Processo Nº.: 2006.021.097.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.74.0131.00.000 Processo Nº.: 2006.014.416.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ARAGAO DE SOUSA Reg.Cadastral: 45.31.31.0309.01.000 Processo Nº.: 2006.021.445.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.31.0207.01.000 Processo Nº.: 2004.024.246.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA SALETE DA CUNHA E OU Reg.Cadastral: 78.54.55.0295.01.000 Processo Nº.: 2006.021.097.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA SALETE DA CUNHA E OU Reg.Cadastral: 78.54.55.0305.01.000 Processo Nº. : 2006.021.097.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NUTRENZI TRATAMENTO DE AGUAS E EFLU Reg.Cadastral: 135.648 Processo Nº. : 2006.021.891.4 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RAQUEL NONI Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.030 Processo Nº. : 2006.008.086.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.003 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARILZA MENDES DE SOUZA SANTOS Reg.Cadastral: 45.21.38.0505.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ODILO ALVES PORTO JUNIOR Reg.Cadastral: 34.14.00.0385.00.000 Processo Nº. : 2006.017.084.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RAUQUEL DE PAULA TERROR Reg.Cadastral: 44.43.91.0446.01.000 Processo Nº. : 2006.019.695.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.005 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIO A MULLER AGUILERA Reg.Cadastral: 45.31.14.0377.01.000 Processo Nº. : 1990.019.059.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ONDINA GONCALVES DA SILVA AMORIM Reg.Cadastral: 53.12.65.0227.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : RAYMUNDO RAMOS Reg.Cadastral: 44.63.80.0149.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.006 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO NOGUEIRA Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.01.016 Processo Nº. : 2006.021.213.1 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSMAR JOSE DIAS Reg.Cadastral: 35.22.79.0141.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : REINALDO CARLI VILLELA Reg.Cadastral: 44.11.95.0438.01.000 Processo Nº. : 2005.002.354.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.007 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURILIO BERTELLI Reg.Cadastral: 45.51.17.0206.01.000 Processo Nº. : 2006.003.005.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 57.61.64.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.373.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO	Interessado : RICHARDSON MOLINA LOLATA Reg.Cadastral: 45.62.91.0200.00.000 Processo Nº. : 2006.022.265.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.008 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MIGUEL JOSE DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 36.44.52.0137.01.000 Processo Nº. : 2002.015.614.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 44.43.82.0507.01.000 Processo Nº. : 2006.005.700.7 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RITA DE CASSIA DA CRUZ Reg.Cadastral: 24.44.22.0267.01.000 Processo Nº. : 1996.019.828.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.004 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MILANI MARANGONI ASSESSORIA E ADMINISTRA Reg.Cadastral: 143.830 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OSWALDO MENDES RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 44.43.82.0515.00.000 Processo Nº. : 2006.005.700.7 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO DE ALMEIDA ROSA Reg.Cadastral: 44.52.28.0032.01.000 Processo Nº. : 1992.019.922.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.61.58.0814.01.000 Processo Nº. : 2006.006.907.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MILTON SERGIO RAMOS Reg.Cadastral: 43.32.64.0420.01.000 Processo Nº. : 2006.020.342.9 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : OVAL ALIMENTOS DESIDRATADOS Reg.Cadastral: 46.51.79.0397.01.000 Processo Nº. : 1994.009.037.8 Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO DUARTE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.31.02.0199.01.000 Processo Nº. : 2000.020.441.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO HARUO INOMATA Reg.Cadastral: 34.53.83.0329.01.000 Processo Nº. : 2000.004.640.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MOISES DE SANTANA Reg.Cadastral: 46.63.70.0584.01.000 Processo Nº. : 2004.006.025.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PATRICIA C.O. LOMBARDI - INFORMATICA - M Reg.Cadastral: 143.845 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBERTO PIRES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.52.35.0593.01.000 Processo Nº. : 1996.018.128.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO NIQUERITO Reg.Cadastral: 43.44.64.0128.00.000 Processo Nº. : 2003.021.269.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MOISES DE SANTANA Reg.Cadastral: 46.63.70.0589.00.000 Processo Nº. : 2004.006.025.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO AFONSO DE SOUZA Reg.Cadastral: 44.44.17.0489.01.001 Processo Nº. : 1995.012.393.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROBERTO RAMUTIS Reg.Cadastral: 45.14.16.0554.01.001 Processo Nº. : 1988.006.346.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO OLIVEIRA Processo Nº. : 2006.022.182.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MOISES DE SANTANA Reg.Cadastral: 46.63.70.0584.01.000 Processo Nº. : 2004.006.025.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO ATADAINA SOBRINHO Reg.Cadastral: 56.53.15.0467.01.000 Processo Nº. : 2001.003.595.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO RAMUTIS Reg.Cadastral: 45.14.16.0554.02.001 Processo Nº. : 1988.006.346.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEVERINO GOMES DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 143.858 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MOISES DE SANTANA Reg.Cadastral: 46.63.70.0589.00.000 Processo Nº. : 2004.006.025.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO CESAR NUNES FERREIRA Reg.Cadastral: 54.52.07.0244.01.000 Processo Nº. : 2005.005.014.5 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA RODRIGUES VIEIRA Reg.Cadastral: 36.13.64.0003.01.000 Processo Nº. : 2003.012.739.3 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SOCIEDADE DE EDUC.CULT.ESP.GABRIEL DELAN Reg.Cadastral: 33.42.77.0489.00.000 Processo Nº. : 2006.019.531.0 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MONIKA DE MOURA FIDELLES DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 143.847 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 43.11.49.0325.01.000 Processo Nº. : 2006.012.123.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSEMI R NUNES RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 55.22.14.0044.00.000 Processo Nº. : 2006.020.481.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOLANGE APARECIDA KALISKE E OUTRO Reg.Cadastral: 36.64.40.0326.01.000 Processo Nº. : 1998.009.665.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NAIR DE AZEVEDO Reg.Cadastral: 46.53.49.0556.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO FRANCISCO DA SILVA Reg.Cadastral: 43.11.49.0329.01.000 Processo Nº. : 2006.012.123.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSEMI R NUNES RIBEIRO E OU Reg.Cadastral: 55.42.14.0044.00.000 Processo Nº. : 2006.020.481.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA REGINA LOURENZETTI PERES Reg.Cadastral: 44.41.34.0074.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : NATALINO EXPOSTO Reg.Cadastral: 46.22.54.0111.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.90.0004.00.000 Processo Nº. : 2006.021.442.6 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SAF VEICULOS Reg.Cadastral: 54.23.90.0147.01.000 Processo Nº. : 2003.017.224.1 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SOROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO ARTEFATOS Reg.Cadastral: 56.64.32.0305.00.000 Processo Nº. : 2005.019.482.8 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho INDEFERIDO
Interessado : NATALIO FERREIRA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.42.47.0302.01.000 Processo Nº. : 2001.001.120.3 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO GERALDO DA ROCHA/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.52.95.0079.01.000 Processo Nº. : 2005.017.852.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA DE FATIMA MAIA Reg.Cadastral: 44.22.88.0297.01.000 Processo Nº. : 2002.016.431.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOULLETO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 143.811 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : NEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME Reg.Cadastral: 143.854 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PLINIO CONCEICAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.64.35.0147.01.000 Processo Nº. : 2000.006.285.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA REGINA FERREIRA SOROCABA Reg.Cadastral: 143.821 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SPENCER ETTORE MARANGONI Reg.Cadastral: 43.31.81.0100.00.000 Processo Nº. : 2006.019.495.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : NEW SHOPPING PROMOCOES LTDA Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.001 Processo Nº. : 2006.021.901.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : POX NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 136.513 Processo Nº. : 2005.001.547.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SEBASTIAO HOLTZ Reg.Cadastral: 24.44.78.0097.01.000 Processo Nº. : 1998.021.678.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0031.00.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : NEWTECH INFORMATICA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 143.826 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PROHASKA INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 143.846 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.001 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0294.00.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : NOBU YABIKU Reg.Cadastral: 23.42.47.0364.00.000 Processo Nº. : 2006.020.782.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : R SYSTEMS INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 143.820 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SEQUINI E CAPELAO CONST.COM.LTD Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.002 Processo Nº. : 2003.019.912.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0284.00.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO

Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0254.00.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VADIR DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.13.30.0013.00.000 Processo Nº. : 2006.021.129.9 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.01.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDEMAR LEANDRO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.51.79.0557.01.000 Processo Nº. : 1998.013.889.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0267.01.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALDOMIRO RODRIGUES BUENO Reg.Cadastral: 36.64.42.0302.01.000 Processo Nº. : 1997.016.495.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : STECCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 55.34.91.0404.01.000 Processo Nº. : 2005.015.422.8 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VALQUIRIA NAOMI HIZOKOSHI Reg.Cadastral: 33.42.93.0315.01.000 Processo Nº. : 2006.017.085.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : SUELI DOS SANTOS NEVES Reg.Cadastral: 54.32.91.0211.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : VANDERLEI FONSECA Reg.Cadastral: 54.52.47.0158.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : TEREZA ARMENTO Reg.Cadastral: 24.44.41.0170.01.000 Processo Nº. : 2004.023.569.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VIVALDO GOMES MOREIRA Reg.Cadastral: 67.32.42.0266.01.000 Processo Nº. : 2006.019.961.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : TEREZA DEL POÇO Reg.Cadastral: 36.64.62.0237.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : WAGNER FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.44.15.0264.01.000 Processo Nº. : 2006.022.270.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : TEREZINHA DUTRA NEIAS Reg.Cadastral: 33.23.47.0101.00.000 Processo Nº. : 2006.018.907.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : WALDEMAR DOS SANTOS BATISTA Reg.Cadastral: 57.21.75.0430.00.000 Processo Nº. : 2005.020.882.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO
Interessado : THIAGO ALEXANDRE SANTOS Reg.Cadastral: 137.205 Processo Nº. : 2005.006.112.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WILSON ESMERINDO DE SOUZA - EPP Reg.Cadastral: 143.833 Processo Nº. : 2006.022.252.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : THOME SILVEIRA COELHO Reg.Cadastral: 45.31.55.0229.01.000 Processo Nº. : 1989.020.685.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ZEN LOTERIAS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 137.114 Processo Nº. : 2005.006.110.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006
ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
DIRETOR DE TRANSPORTES URBANOS
URBES – Sorocaba

Eu, ..., cadastrado(a) junto à URBES como condutor(a) colaborador(a) do(a) Sr(a)., autorizatário(a) dos serviços de táxi no município de Sorocaba conforme Alvará nº, venho pelo presente requerer autorização para, no prazo de (.....) dias, prestar serviços com o veículo do(a) autorizatário(a) Sr(a)., portador(a) do Alvará nº, que responderá por qualquer ocorrência ou ação, civil, criminal ou trabalhista durante referido período.
O pedido ora formulado, com fundamento no § 4º do art. 15 do Decreto nº 11.604/99, e na Resolução URBES nº 004/2006, dá-se em razão de, conforme comprova(m) o(s) documento(s) anexo(s).

Termos em que
Pede deferimento.

Sorocaba, ... de de

Requerente Condutor Colaborador

Ciente e de acordo:

Autorizatário

Autorizatário

RESOLUÇÃO Nº 004,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.996, de 17 de abril de 1990 e,
Considerando o disposto no artigo 66, do Decreto nº 11.604, de 12 de maio de 1999, que regulamenta os serviços de táxi no município de Sorocaba;
Considerando que as condições para expedição da autorização prevista no § 4º do artigo 15 do referido Regulamento pendem de normatização;
Considerando a necessidade de parametrizar os procedimentos administrativos para expedição daquela autorização, bem como de equalizar os respectivos critérios de forma objetiva, com vistas ao tratamento igualitário que deve ser dispensado em casos tais;
Considerando, por fim, que o mencionado dispositivo regulamentar configura exceção à regra geral, e que os procedimentos daí decorrentes importam em alteração à rotina administrativa, **R E S O L V E** :
1. Para obtenção da autorização prevista no § 4º do artigo 15 do Decreto nº 11.604, de 12 de maio de 1999, o interessado deverá protocolar junto à URBES requerimento em formulário conforme Anexo I, acompanhado de prova material da situação excepcional alegada.
2. A autorização, em sendo o caso, e desde que o interessado esteja em situação regular, será expedida pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual ou inferior período, a critério da URBES.
3. Fica vedado o trabalho com veículo de autorizatário de cujo cadastro já constem dois colaboradores inscritos.
4. A cada ano somente poderão ser expedidas duas autorizações para o mesmo condutor-colaborador.
5. A expedição da autorização depende de prévio recolhimento, por parte do interessado, de emolumentos à URBES no valor equivalente a 15 (quinze) Unidades Fiscais de Referência (UFIRs).
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente da URBES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PROCESSO Nº 84/02. PRAZO 20 DIAS.
O DOUTOR PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO Doutor Pedro Luiz Alves de Carvalho, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª. Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a PROVIS PROPAGANDA VISUAL LTDA., FÁBIO ANTONIO DE LUCA E GUILHERME BOLZAN DE LUCA, por si e como representantes legais da primeira, que nos autos da ação de Cobrança em Fase de Execução, processo

nº 84/02, movida por URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA contra PROVIS PROPAGANDA VISUAL LTDA., FÁBIO ANTONIO DE LUCA E GUILHERME BOLZAN DE LUCA, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, objetivando a cobrança de R\$7.202,52 (SET/03), procedeu-se o **ARRESTO** dos seguintes bens: “Cotas de Capital Societário, sendo: 0,5% das cotas cabentes a Fábio Antonio de Luca e 2% das cotas cabentes a Guilherme Bolzan de Luca. Estando os executados em local ignorado foi expedido o presente edital para **CITAÇÃO** dos executados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do decurso de prazo do edital, paguem o débito atualizados ou ofereçam bens a penhora, sob pena de **CONVERSÃO DO ARRESTO** em penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Cotia, 27 de julho de 2006. (a.) Pedro Luiz Alves de Carvalho - Juiz de Direito.

Extrato do Contrato nº 016/06

Processo CPL nº 114/06
Modalidade: Convite nº 005/06
Objeto: Prestação por parte da **CONTRATADA**, de serviços de Selagem de 03(três) Valas Classe I e 01 Vala Classe II, no Aterro Sanitário e Industrial de Sorocaba/SP **Prazo:** 60 dias a contar da primeira Ordem de Serviços
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.
Valor: R\$ 136.418,81(cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).
Assinatura: 09 de novembro de 2006.
Sorocaba, 16 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato

Processo nº 183/06
Objeto:Utilização efetiva do Aterro Sanitário Industrial por parte da Permissãoária/Geradora, para disposição final de resíduos industriais, gerados no Município de Sorocaba
Prazo: 06/11/06 até 06/11/11.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Permissãoária/Geradora: Siderúrgica Jimenez Indústria e Comércio Ltda.
Valor: Os preços serão fixados através de Decreto Municipal
Assinatura: 06 de novembro de 2006.
Sorocaba, 16 de novembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: [http:// www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI
VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 181/2006 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de novembro de 2006, o Sr. MESSIAS SEBASTIÃO DA SILVA, portador do R.G. n.º 23.249.066-1 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Gervino Gonçalves, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 119/2006, de 09 de maio de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 14 de novembro de 2006. Waldomiro Raimundo de Freitas Presidente	Portaria n.º 182/2006 (Dispõe sobre a exoneração de servidor) WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de novembro de 2006, o Sr. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA, portador do R.G. n.º 16.881.008-6 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Gervino Gonçalves, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 023/2005, de 07 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 17 de novembro de 2006. Waldomiro Raimundo de Freitas Presidente	Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2006. WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra. JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS DIRETOR GERAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 820, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PADRE GENIMAR JOSÉ MORETTO”. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PADRE GENIMAR JOSÉ MORETTO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de novembro de 2006. WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra. JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS DIRETOR GERAL		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 821, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO ACÁCIO NOVAES FRANCO”. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO ACÁCIO NOVAES FRANCO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2006. WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS PRESIDENTE Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra. JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS DIRETOR GERAL		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 819, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AMANTINO CAMARGO”. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “AMANTINO CAMARGO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.		

EDUCAÇÃO

Amigos do Zippy

Experiência sorocabana é destaque na reunião das Cidades Parceiras

Pesquisas, projetos e ações que levam as cidades a despertarem para um novo olhar sobre a Educação, foram apresentadas no encontro das Cidades Parceiras, realizado na manhã desta quarta (22), na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger”, em Sorocaba. O evento reuniu representantes das prefeituras de São José dos Campos, Jundiaí, São Caetano do Sul, Piracicaba e Ribeirão Preto, para conhecimento das realidades locais e troca de experiências em práticas de gestão pública.

A equipe de Sorocaba discorreu sobre a bem-sucedida experiência do programa “Amigos do Zippy”, implantado como política pública na cidade.

Os visitantes visitaram o “Sabe Tudo - José Francisco Perotti”, localizado anexo à Es-



cola Municipal José Mendes, no Jardim Hungarês, para conhecer suas instalações e conceito.

Amigos do Zippy

“Amigos do Zippy” foi implantado pela Prefeitura de Sorocaba, em parceria com o Centro de Valorização da Vida

(CVV), em fevereiro deste ano. Trata-se de um programa de capacitação emocional para crianças da 1ª série do ensino fundamental, que ensina a lidar com as dificuldades do dia-a-dia, a identificar e a falar sobre seus sentimentos e explorar as várias maneiras de lidar com as situações.

GOVERNO

‘Prefeito no Bairro’ será dia 2 de dezembro, na Vila Zacarias

A segunda edição do projeto “Prefeito no Bairro” está agendada para o próximo dia 02 de dezembro, na Vila Zacarias, região Sul da cidade. Nesse dia, o prefeito, os secretários municipais, o diretor do Saae e o presidente da Urbes, estarão na Escola Estadual Professora Ida Yolanda Lanzoni de Barros (rua Paulo Alves de Souza, 168), das 14h às 17h, ouvindo pedidos e sugestões da comunidade para melhorar aquela região. Iniciativa da Secretaria de Governo e Planejamento, o “Prefeito no Bairro” teve a sua primeira edição realizada no Parque São Bento, no dia 21 de outubro.

Os encontros com a comunidade vêm sendo realizados obedecendo ao critério de regionalidade e com formato de audiência pública. Os encontros acontecem aos sábados, no período da tarde. Técnicos das secretarias municipais, do Saae e da Urbes também fazem parte da equipe que visita os bairros.

Ação Cidadã

No mesmo dia, só que no período da manhã, a Secretaria da Cidadania – com o apoio das demais secretarias municipais e outras entidades, vai realizar o Ação Cida-

dã. A partir das 9h, até às 13h, serão levados diversos serviços e atividades diretas à população. As ações acontecerão na CEI Ettore Marangoni (78), localizada na rua Dionísio Bueno de Sampaio, nº 131, na Vila Sabiá, que fica ao lado da Vila Zacarias.

A comunidade terá à disposição a realização de testes para detecção de diabetes, medição de pressão arterial, cortes de cabelo gratuito, serviço de emissão de Carteira de Trabalho e orientações sobre habitação, entre outros. Também estão programadas apresentações musicais e de peça de teatro.

ESPORTES



Jogos Escolares 2006 terminam nesta sexta

Na penúltima rodada dos Jogos Escolares de Sorocaba (JES), nesta quinta-feira (23), mais quatro instituições de ensino conquistaram o título de campeãs da competição.

O futsal, categoria mirim feminino, teve como vencedora a Escola Estadual “Júlio Prestes de Albuquerque”, que derrotou o Colégio Uirapuru nos pênaltis, por 1 a 0. No tempo normal, a partida terminou em 0 a 0. Também no futsal, mas na categoria infante feminino, a Escola Estadual Antônio Padilha venceu o Anglo, por 3 a 1, na prorrogação. No tempo normal a partida ficou em 3 a 3.

A equipe do Sesi 123 derrotou a Escola Estadual Antônio Vieira Campos no terceiro jogo da rodada, por 2 a 1, na modalidade futsal, categoria mirim masculino. O Colégio Dom Aguirre venceu a Escola Estadual Guiomar Camolesi Souza, por 2 a 0, na modalidade vôleibol, categoria infante feminino.

A última rodada de finais dos JES será realizada nesta sexta-feira, com mais quatro partidas no Ginásio Municipal. Ao final das partidas, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semes), organizadora da competição, fará a premiação das escolas na classificação geral.

HABITAÇÃO

771 moradias

Casas no Ana Paula Eleutério devem ser entregues em dezembro

As obras nas primeiras casas do programa de reformas e construções de 771 moradias no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério devem ser finalizadas em dezembro. Técnicos da Prefeitura de Sorocaba se reúnem nesta sexta-feira (24) com representantes das construtoras responsáveis pelos trabalhos para discutir o desenvolvimento dos trabalhos.

O serviço no Conjunto Habitacional inclui 606 reformas e 165 construções novas, e é desenvolvido por parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a Caixa Econômica Federal, sem custos para os moradores. As obras, espalhadas por todo o bairro, se encontram em estágios diferentes de desenvolvimento, pois tiveram início pelas que estavam em pior situação.



Zaqueu Proença / Secom

A Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum) informa que, ainda neste ano, haverá serviços em desenvolvimento nas 771 casas. O prazo para a finalização

das obras varia entre oito e 12 meses.

Investimento conjunto

As 771 moradias terão área

construída de 35,52 metros quadrados, divididos em sala/cozinha, banheiro e dois dormitórios – de acordo com o padrão do programa “Habitetto”, da Caixa Econô-

mica Federal. O investimento, de aproximadamente R\$ 9 milhões, a Caixa Econômica Federal é responsável por 88% e a Prefeitura pelos 12% restantes.

Os beneficiados pelo programa já eram moradores do bairro e foram selecionados pela instituição financeira. Uma comissão de moradores do bairro acompanha todo o processo, através de reuniões com a Sehaum e contato com assistentes sociais da Secretaria da Cidadania (Secid). Realizam as obras as empresas Damo Engenharia & Construções Ltda., no lote A, a Imprej Engenharia Ltda. no lote B e a Pratic Service & Terceirizados Ltda. no lote C, contratadas por meio de processo licitatório.

HABITAÇÃO 2

Prefeitura convoca candidatos a benefícios habitacionais

A Prefeitura de Sorocaba, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), realiza no dia 7 de dezembro no Espaço Cultural Municipal (Sorocaba Club), às 19h, uma reunião com 300 candidatos a serem beneficiados com 192 unidades habitacionais no Conjunto Residencial Imperatriz I, construído na avenida Itavuvu, altura do Parque Vitória Régia. Os concorrentes serão comunicados através de carta e a relação completa dos nomes será publicada na edição de 1º de dezembro do jornal “Município de Sorocaba” e disponibilizada no site da Prefeitura.

Os convidados a participar da reunião possuem renda en-

tre quatro e seis salários mínimos e foram selecionados pela CEF entre os inscritos na pesquisa sobre a demanda habitacional no município, realizada em 2005 pela Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum).

No encontro do dia 7, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação (pessoal e de cônjuges): RG, CPF, comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone) e os três últimos comprovantes de renda. O financiamento para a construção dos imóveis ocorreu pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

HABITAÇÃO 3

Censo Imobiliário visita 3.500 residências

Realizado pela Prefeitura de Sorocaba desde o final de setembro, o Censo Imobiliário já visitou até o momento 3.486 residências em 12 bairros e loteamentos fechados da cidade. Atualmente, 26 duplas realizam medições em residências do Retiro São João e dos jardins Dois Corações, Iguatemi e Maria do Carmo. Nesta quarta-feira (22), começará o treinamento de uma nova turma de pesquisadores, que terá entre 15 e 20 participantes.

O Censo deve durar entre 10 e 12 meses, sendo mais uma etapa de implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), desenvolvido pela Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente



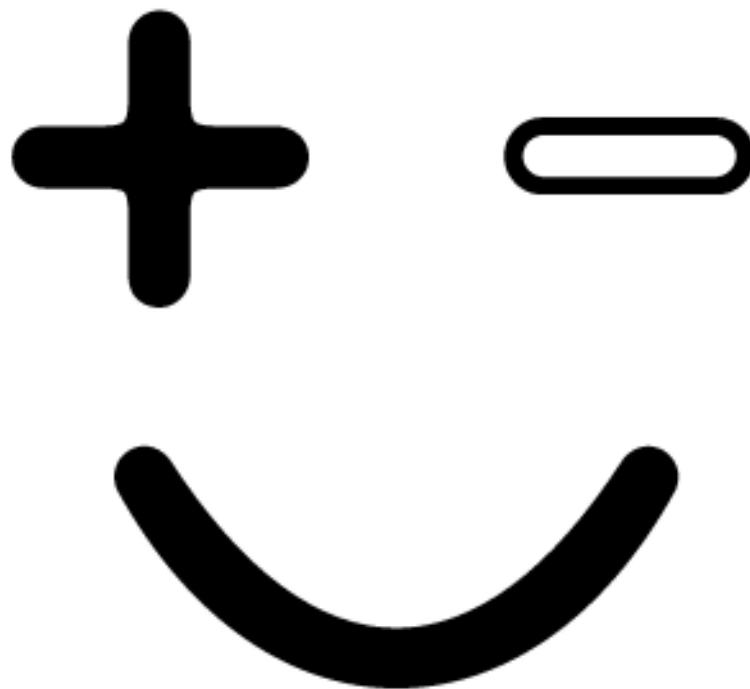
Zaqueu Proença / Secom

(Sehaum). As informações serão cruzadas com as do levantamento aerofotográfico, concluído em maio, para a montagem de mapas da região urbana da cidade. A combinação dos dados formará um banco de dados informatizado e atualizado das construções e terrenos existentes no município.

Já foram concluídos os levantamentos nos jardins Saira, Constantino Matucci e Morumbi I, II e III e nos condomínios Village Vert, Rancho Dirce, Residencial Vicente de Moraes, Village Saint Claire, Village Davignon e Granja Olga I, II e III.

**Só existe uma maneira de você ficar sabendo
se tem o vírus da aids.**

FAÇA O TESTE



FiqueSabendo

TESTE GRATUITO

**Em todos os Centros de Saúde de Sorocaba e
no COAS - Rua da Penha, 770 - Centro**



**Ministério
da Saúde**
Programa Nacional DST/AIDS

